AOT AMBIENTAL

Fls. nº 1018

Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni - MG, inscrita no CNPJ 10.338.548/0001-08, neste ato representada pelo seu Representante Legal Silvano de Souza Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 17.762.132 PC/MG, inscrito no CPF 124.136.276-93, residente e domiciliado no endereço Rua Engenheiro Celso Murta, nº 674, apto 201, Olga Correia, Teófilo Otoni-MG.

CONTRATADO: BRAYNNEN RUAS BRITO, brasileira, casada, Eng. Sanitarista e Ambiental, de Carteira Profissional no CREA nº MG 353512/D, portadora da cédula de identidade nº 19479045 SSP/MG, inscrita no CPF 088.526.196-82, residente e domiciliado a Rua Montes Claros, nº 55, Centro, Cep 39860-000, Nanuque/MG.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Eng. Sanitaria e Ambiental, restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

O contratado recebera o equivalente a 02(Dois) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 02 (Duas) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693

Assinado de forma digital por SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693
Dados: 2025.01.03 19:04:11 -03'00'

AOT AMBIENTAL

Fls, nº 1019

Rubrica

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Teófilo Otoni - MG para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual.

Teófilo Otoni - MG, 03 de Janeiro de 2025

SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693

Assinado de forma digital por SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693
Dados: 2025.01.03 19:04:19 -03'00'

Contratante
Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Silvano de Souza Silva
Sócio Administrador

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRAYNNEN RUAS BRITO
Data: 03/01/2025 19:08:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratado
Braynnen Ruas Brito
Eng. Sanitarista e Ambiental
Crea MG 353512/D

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3220405/2025
Emissão: 27/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7WYAw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS AURELIO SILVA REIS
Registro: 0516735764
CPF: ***.071.966-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/10/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 48915

Fls. nº 1020
Rubrica

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Atribuição: Competências constantes do Artigo 1 da Resolução n 427/99 e do Artigo 8 da Resolução n 218/73 (restrita à utilização da energia elétrica em baixa tensão)
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE DO SUL DA BAHIA
Data de Formação: 17/02/2017

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea
Instituição de Ensino: FACULDADE DE NANUQUE
Data de Formação: 25/04/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALPHA OCUPACIONAL LTDA
Registro: 0001509527
CNPJ: 56.039.081/0001-98
Data Início: 14/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Registro: 0000045411
CNPJ: 20.501.854/0001-69
Data Início: 05/04/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3220405/2025
Emissão: 27/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7WYAw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
Registro: 0000024094
CNPJ: 10.338.548/0001-08
Data Início: 03/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls. nº 1021
Rubrica

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	02/10/2017	
ATIVO	16/08/2017	02/10/2017

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7WYAw
Impresso em: 27/01/2025 às 14:05:35 por: adapt, ip: 187.69.82.246

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3230866/2025
Emissão: 20/02/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: c811x

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é/foi responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Fls. nº 1022
Rubrica

Interessado(a)

Profissional: MARCOS AURELIO SILVA REIS
Registro: 0516735764
CPF: ***.071.966-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/10/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 48915

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Atribuição: Competências constantes do Artigo 1 da Resolução n 427/99 e do Artigo 8 da Resolução n 218/73 (restrita à utilização da energia elétrica em baixa tensão)
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE DO SUL DA BAHIA
Data de Formação: 17/02/2017

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea
Instituição de Ensino: FACULDADE DE NANUQUE
Data de Formação: 25/04/2018

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALPHA OCUPACIONAL LTDA
Registro: 0001509527
CNPJ: 56.039.081/0001-98
Data Início: 14/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Registro: 0000045411
CNPJ: 20.501.854/0001-69
Data Início: 05/04/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
Registro: 0000024094
CNPJ: 10.338.548/0001-08

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3230866/2025
Emissão: 20/02/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: c811x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 03/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls. nº 1023
Rubrica

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c811x
Impresso em: 20/02/2025 às 09:38:37 por: adapt, ip: 200.198.49.134

AOT AMBIENTAL

Fls. nº 1024

Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni - MG, inscrita no CNPJ 10.338.548/0001-08, neste ato representada pelo seu Representante Legal Silvano de Souza Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 17.762.132 PC/MG, inscrito no CPF 124.136.276-93, residente e domiciliado no endereço Rua Engenheiro Celso Murta, nº 674, apto 201, Olga Correia, Teófilo Otoni-MG.

CONTRATADO: MARCOS AURELIO SILVA REIS, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Carteira Profissional no CREA nº BA 55295/D, portador da cédula de identidade nº 10863270 SSP/MG, inscrito no CPF 066.071.966-59, residente e domiciliado a Avenida Mucuri, nº 361, Laticínios, Nanuque - MG.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

MARCOS AURELIO SILVA REIS:06607196659

Digitally signed by MARCOS AURELIO SILVA REIS:06607196659
DN: cn=MARCOS AURELIO SILVA REIS:06607196659 c=BR o=ICP-Brasil ou=AC SyngularID Multipla
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-01-04 10:34+21:00

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:
O contratado recebera o equivalente a 02(Dois) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 02 (Duas) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693
Assinado de forma digital por SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693
Dados: 2025.01.03 19:46:47 -03'00'

AOT AMBIENTAL

Fls. nº 1025

Rubrica

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Teófilo Otoni - MG para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual.

Teófilo Otoni - MG, 03 de Janeiro de 2025

SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693

Assinado de forma digital por SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693
Dados: 2025.01.03 19:46:54 -03'00'

Contratante
Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Silvano de Souza Silva
Sócio Administrador

MARCOS AURELIO SILVA REIS:06607196659

Digitally signed by MARCOS AURELIO SILVA REIS:06607196659
DN: cn=MARCOS AURELIO SILVA REIS:06607196659 c=BR o=ICP-Brasil ou=AC SyngularID Multipla
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-01-04 10:34+21:00

Contratado
Marcos Aurelio Silva Reis
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Crea BA 55295/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211910/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **JULIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**
Registro: **MG0000225175D MG** RNP: **1417179058**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL , ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL , ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Fls. nº 1026

Rubrica

Número da ART: **MG20232405700** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/09/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG** CPF/CNPJ: **18.301.002/0001-86**
Endereço do contratante: AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DEL DUCA Nº: 150
Complemento: D. SAÇÃ Bairro: JARAGUA
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Contrato: 137/2023 Celebrado em: 27/06/2023
Valor do contrato: R$ 7.452.999,96 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Bairro: VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Data de início: 03/07/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG CPF/CNPJ: 18.301.002/0001-86

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2400000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 810000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 43200000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12000.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, TAIS COMO OS SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM, VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POVOADOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG.

Número da ART: **MG20243225420** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG** CPF/CNPJ: **18.301.002/0001-86**
Endereço do contratante: AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DEL DUCA Nº: 150
Complemento: D. SAÇÃ Bairro: JARAGUA
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Contrato: 137/2023 Celebrado em: 27/06/2023
Valor do contrato: R$ 26.380,26 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Bairro: VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Data de início: 03/07/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211910/2024

Atividade em andamento

Proprietário: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG CPF/CNPJ: 18.301.002/0001-86

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2400000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 810000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 43200000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12000.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, TAIS COMO OS SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM, VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POVOADOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG.

Fls. nº 1027

Rubrica

Número da ART: **MG20243593778** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG** CPF/CNPJ: **18.301.002/0001-86**
Endereço do contratante: AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DEL DUCA Nº: 150
Complemento: D. SAÇÃ Bairro: JARAGUA
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Contrato: 137/2023 Celebrado em: 27/06/2023
Valor do contrato: R$ 30.441,48 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Bairro: VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Data de início: 03/07/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG CPF/CNPJ: 18.301.002/0001-86

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2400000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 810000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 43200000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12000.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes;

Observações

3º TERMO ADITIVO DE VALOR DOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, TAIS COMO OS SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM, VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POVOADOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG.

Número da ART: **MG20243593728** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG** CPF/CNPJ: **18.301.002/0001-86**
Endereço do contratante: AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DEL DUCA Nº: 150
Complemento: D. SAÇÃ Bairro: JARAGUA
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Contrato: 137/2023 Celebrado em: 27/06/2023
Valor do contrato: R$ 1.516.375,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211910/2024

Atividade em andamento

Fls. nº 1028

Rubrica

Endereço da obra/serviço: OUTROS VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Bairro: VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Data de início: 03/07/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG CPF/CNPJ: 18.301.002/0001-86

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2400000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1050000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 53568000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12000.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, TAIS COMO OS SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM, VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POVOADOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG.

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PODA E SUPRESSÃO ARBÓREA, CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE, EM 23/12/2024, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211910/2024
07/01/2025, 15:11
c1890

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c1890

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

Fls. nº 1029

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para fins de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, situada a Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118, tendo como Responsável Técnica **JÚLIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**, CPF 103.078.376-45, Engenheira Civil, CREA MG 225175/D, RNP – 1417179058, está prestando serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG**, CNPJ: 18.301.002/0001-86, de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, TAIS COMO OS SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM, VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POVOADOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, SERVIÇOS DE COVEIROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E EQUIPE PARA PODA E SUPRESSÃO ARBÓREA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG.**, conforme planilha anexa de serviços executados.

DADOS DA OBRA E SERVIÇOS

Contrato nº 137/2023
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, TAIS COMO OS SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM, VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POVOADOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, SERVIÇOS DE COVEIROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E EQUIPE PARA PODA E SUPRESSÃO ARBÓREA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG
Endereço da Obra: Varias ruas do Municipio de Bom Despacho - MG
Período: 03/07/2023 a 30/11/2024 (Atividade em andamento)
Valor dos Serviços: R$ **11.110.499,04 (Onze milhões e cento e dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)** valor executado até a presente data.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG
CNPJ: 18.301.002/0001-86
Endereço: Avenida Maria da Conceição Del Duca, D. Saçã, 150, bairro Jaraguá, Bom Despacho-MG, CEP 35.630-302

CONTRATADA

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 10.338.548/0001-08
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211910/2024, emitida em 07/01/2025

Certidão nº 3211910/2024
07/01/2025, 15:15
Chave de Impressão: c1890
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 07/01/2025, às 15:15.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Júlia Katriny Dutra dos Santos
Engenheira Civil
CREA MG 225175/D
RNP 1417179058
CPF 103.078.376-45
Nível de Atuação: Execução

Fls. nº 1030
Rubrica

PLANILHA DE SERVIÇOS			
Prefeitura municipal de Bom Despacho - MG			
Tipo de serviço: Execução de serviços de limpeza e conservação urbana, tais como os serviços de capina e roçagem, varrição, conservação e manutenção dos povoados, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, serviços de coveiros nos cemitérios municipais e equipe para poda e supressão arbórea nos logradouros Públicos no Município de Bom Despacho-MG			
Local: Várias vias publicas do municipio			
Periodo de Apuração: 03/07/2023 a 30/11/2024			
Valor:	R$ 11.110.499,04		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
QUANTIDADE TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERIODO			
03/07/2023 A 30/11/2024			
1	Serviço de capina	Metros Lineares	3.338.138,26593
2	Serviço de roçagem	M²	1.219.760,982720
3	Serviço de franquia de veículo para coleta e transporte de resíduos de capina e roçagem	Mês	17,00
4	Serviço de varrição	Metros Lineares	64.520.315,4041
5	Serviço de conservação e manutenção de povoados	Mês	17,00
6	Serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais	Mês	17,00
7	Serviço de coveiros	H	16.749,00
8	Serviços de jardinagem, poda e supressão arbórea	Mês	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211910/2024, emitida em 07/01/2025

Certidão nº 3211910/2024
07/01/2025, 15:15
Chave de Impressão: c1890
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 07/01/2025, às 15:15.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

Fls. nº 1031
Rubrica

MÃO DE OBRA			
1	Engenheiro Civil	Und/Mês	1,00
2	Administrador	Und/Mês	1,00
3	Auxiliar de Serviços Gerais (Capinador)	Und/Mês	10,00
4	Operador de Roçadeira	Und/Mês	4,00
5	Motorista de Coleta de Resíduos Capina e Roçagem	Und/Mês	1,00
6	Varredores	Und/Mês	62,00
7	Auxiliar de Serviços Gerais (Povoados)	Und/Mês	14,00
8	Coletor de Resíduos	Und/Mês	23,00
9	Motorista Caminhão Coletor	Und/Mês	5,00
10	Coveiro	Und/Mês	4,00
11	Jardineiro	Und/Mês	1,00
12	Podador de Árvore	Und/Mês	1,00
13	Auxiliar de Serviços Gerais (Poda e Jardinagem)	Und/Mês	2,00
14	Motorista de Coleta de Resíduos de Poda	Und/Mês	2,00
15	Encarregado	Und/Mês	3,00
EQUIPAMENTOS			
1	Caminhão Coleta de Resíduos Capina e Roçagem	Und/Mês	1,00
2	Caminhão Coletor de Resíduos Domiciliares e Comerciais	Und/Mês	5,00
3	Caminhão Caçamba	Und/Mês	1,00
4	Caminhão Munck Cesto	Und/Mês	1,00
5	Roçadeira	Und/Mês	5,00
6	Motopoda	Und/Mês	1,00
7	Motosserra	Und/Mês	1,00
8	Soprador	Und/Mês	1,00

Informamos que a média estimada de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais é de 1.200,00 toneladas mês.

Os serviços acima foram concluídos conforme contrato e aceitos pela contratante até a presente data.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211910/2024, emitida em 07/01/2025

Certidão nº 3211910/2024
07/01/2025, 15:15
Chave de Impressão: c1890
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 07/01/2025, às 15:15.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

Fls. nº 1032

Rubrica

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentou bom desempenho operacional e profissional até a presente data, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Bom Despacho - MG, 23 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG
CNPJ 18.301.002/0001-86
Tiago de Freitas Cabral
CPF 063.447.246-17
Secretário de Meio Ambiente

Assinado digitalmente por TIAGO DE FREITAS CABRAL:06344724617

Av. Maria da Conceição Del Duca, D. Saçã, 150 – Jaraguá – 35600-000 – Bom Despacho/MG
(37) 35201406 – www.bomdespacho.mg.gov.br – meioambiente@pmbd.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211910/2024, emitida em 07/01/2025

Certidão nº 3211910/2024
07/01/2025, 15:15
Chave de Impressão: c1890
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2025 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3008403/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JULIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**
Registro: **MG0000225175D MG** RNP: **1417179058**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL , ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL , ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Fls. nº 1033

Rubrica

Número da ART: **MG20220889887** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG** CPF/CNPJ: **18.301.002/0001-86**
Endereço do contratante: AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DEL DUCA Nº: 150
Complemento: D. SAÇÃ Bairro: JARAGUA
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Contrato: 74/2021 Celebrado em: 08/09/2021
Valor do contrato: R$ 1.152.990,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VARIAS RUAS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: VARIOS BAIRROS DO MUNICIPIO
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Data de início: 20/09/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG CPF/CNPJ: 18.301.002/0001-86

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 20700000.00 metro;

Observações

Contrato de prestação de serviço continuado de varrição dos logradouros públicos do Município de Bom Despacho.

Número da ART: **MG20231970400** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/04/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG** CPF/CNPJ: **18.301.002/0001-86**
Endereço do contratante: AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DEL DUCA Nº: 150
Complemento: D. SAÇÃ Bairro: JARAGUA
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Contrato: 74/2021 Celebrado em: 08/09/2021
Valor do contrato: R$ 384.330,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VARIAS RUAS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: VARIOS BAIRROS DO MUNICIPIO
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Data de início: 20/09/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG CPF/CNPJ: 18.301.002/0001-86

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 6900000.00 metro;

Observações

1º Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço continuado de varrição dos logradouros públicos do Município de Bom Despacho.

Número da ART: **MG20231970431** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/04/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3008403/2023

Atividade em andamento

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG** CPF/CNPJ: **18.301.002/0001-86**
Endereço do contratante: AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DEL DUCA Nº: 150
Complemento: D. SAÇÃ Bairro: JARAGUA
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Contrato: 74/2021 Celebrado em: 08/09/2021
Valor do contrato: R$ 576.495,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VARIAS RUAS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: VARIOS BAIRROS DO MUNICIPIO
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Data de início: 20/09/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG CPF/CNPJ: 18.301.002/0001-86

Fls. nº 1034

Rubrica

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 10350000.00 metro;

Observações

2º Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço continuado de varrição dos logradouros públicos do Município de Bom Despacho.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3008403/2023
13/04/2023, 10:57
9b1da

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9b1da

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

Fls, nº 1035

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para fins de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, situada a Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118, tendo como Responsável Técnica **JÚLIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**, CPF 103.078.376-45, Engenheira Civil, CREA MG 225175/D, RNP – 1417179058, está prestando serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG**, CNPJ: 18.301.002/0001-86, de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS**, conforme planilha anexa de serviços executados.

DADOS DA OBRA E SERVIÇOS

Contrato nº 74/2021
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS
Endereço da Obra: Varias ruas do Municipio de Bom Despacho - MG
Período: 08/09/2021 a 31/03/2023 (Atividade em andamento)
Valor dos Serviços: R$ 1.775.025,26 (Um milhão e setecentos e setenta e cinco mil e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) valor executado até a presente data.
ART nº MG20220889887
ART 1º Termo Aditivo nº MG20231970400
ART 2º Termo Aditivo nº MG20231970431

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG
CNPJ: 18.301.002/0001-86
Endereço: Avenida Maria da Conceição Del Duca, D. Saçã, 150, bairro Jaraguá, Bom Despacho-MG, CEP 35.630-302

CONTRATADA

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 10.338.548/0001-08
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Júlia Katriny Dutra dos Santos
Engenheira Civil
CREA MG 225175/D
RNP 1417179058
CPF 103.078.376-45
Nível de Atuação: Execução

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3008403/2023, emitida em 13/04/2023

Certidão nº 3008403/2023
13/04/2023, 14:20
Chave de Impressão: 9b1da
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 13/04/2023, às 14:20.

Fls, nº 1036

Rubrica

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

PLANILHA DE SERVIÇOS			
Prefeitura municipal de Bom Despacho - MG			
Tipo de serviço: Limpeza urbana (Serviços de varrição)			
Local: Várias vias publicas do municipio			
Periodo de Apuração: 08/09/2021 a 31/03/2023			
Valor: R$ 1.775.025,26			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
QUANTIDADE TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERIODO			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	31.979.528,87
SETEMBRO/2021			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	600.267,00
OUTUBRO/2021			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.583.071,99
NOVEMBRO/2021			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.708.714,00
DEZEMBRO/2021			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.721.106,00
JANEIRO/2022			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.625.008,00
FEVEREIRO/2022			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.684.418,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30008403/2023, emitida em 13/04/2023

Certidão nº 30008403/2023
13/04/2023, 14:20
Chave de Impressão: 9b1da
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 13/04/2023, às 14:20.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

Fls. nº 1037

Rubrica

MARÇO/2022			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.743.000,00
ABRIL/2022			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.724.574,00
MAIO/2022			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.761.650,00
JUNHO/2022			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.716.992,00
JULHO/2022			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.746.226,00
AGOSTO/2022			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.786.776,00
SETEMBRO/2022			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.805.862,00
OUTUBRO/2022			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.803.530,00
NOVEMBRO/2022			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.767.146,00
DEZEMBRO/2022			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.874.050,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3008403/2023, emitida em 13/04/2023

Certidão nº 3008403/2023
13/04/2023, 14:20
Chave de Impressão: 9b1da
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 13/04/2023, às 14:20.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

Fls. nº 1038
Rubrica

JANEIRO/2023			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.785.131,96
FEVEREIRO/2023			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.668.031,95
MARÇO/2023			
1	Serviço continuado de varrição dos logradouros públicos.	Metros Lineares	1.873.973,97
MÃO DE OBRA			
1	Engenheiro Civil	Und/Mês	1,00
2	Varredores	Und/Mês	26,00
3	Encarregado	Und/Mês	1,00

Os serviços acima foram concluídos conforme contrato e aceitos pela contratante.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentou bom desempenho operacional e profissional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Bom Despacho - MG, 11 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG
CNPJ 18.301.002/0001-86
Tiago de Freitas Cabral
CPF 063.447.246-17
Secretário de Obras e Meio Ambiente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30084403/2023, emitida em 13/04/2023

Certidão nº 30084403/2023
13/04/2023, 14:20
Chave de Impressão: 9b1da
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 13/04/2023 às 14:20.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Fls. nº 1039

Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230001120
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JULIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS** RNP: **1417179058** Registro: **225175/D-MG**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Nº ART: **1020230087411**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/04/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA -.. Registro CREA-GO: 33791**.....

Contratante: **MUNICIPIO DE MINAÇU-GO**..... CPF/CNPJ: **02.215.275/0001-78**

Avenida AMAZONAS
..... Número: 295.... Bairro: CENTRO..... CEP: 76450-000

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Minacu.....-GO

E-Mail: PREFEITURA@MINACU.GO.GOV.BR... Fone: (62....)33791020....

Contrato: 119/2022.. Celebrado em: 12/05/2022 Valor R$: 1.625.479,55...

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Número: S/N....

Bairro: DIVERSOS BAIRROS DOS MUNICIPIOS CEP: 76450-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Minacu.....-GO

Data de Início: 01/07/2022 Previsão término: 01/07/2022 Coordenadas Geográficas: -13.4560286,-48.3190276

Finalidade: **Saneamento básico** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MUNICIPIO DE MINAÇU-GO**..... CPF/CNPJ: **02.215.275/0001-78**

E-Mail: PREFEITURA@MINACU.GO.GOV.BR Fone: (62....) 33791020..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 11.891,4912 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 482.454,00 METROS;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO DA CIDADE DE MINAÇU, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE CANA BRAVA (FILÓ) E POVOADO DE PATRIMÔNIO DE SÃO VICENTE. 11.891,4912 KM DE VARRIÇÃO MANUAL (EIXO DE VIA). 482.454,0000 M DE PINTURA DE MEIO FIO (EIXO DE VIA).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2022 até 31/03/2023.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23010332 a 23010334, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001120
Data: 17/04/2023 Hora: 15:40:00
Código de Controle: TKPSVRJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

Fls. nº 1040

Rubrica

PREFEITURA DE MINAÇU
A CIDADE QUE QUEREMOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Autenticidade nº: 23010332
CAT nº: 1020230001120 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Atestamos, para fins de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, situada a Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118, tendo como Responsável Técnica **JÚLIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**, CPF 103.078.376-45, Engenheira Civil, CREA MG 225175/D, RNP – 1417179058, está prestando serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU - GO**, CNPJ: 02.215.275/0001-78, de **EXECUÇÃO DESERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO DA CIDADE DE MINAÇU, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE CANA BRAVA (FILÓ) E POVOADO DE PATRIMÔNIO DE SÃO VICENTE,** conforme planilha anexa de serviços executados.

Fls. nº 1041

Rubrica

DADOS DA OBRA E SERVIÇOS

Contrato nº 119/2022
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Endereço da Obra: Varias ruas do Municipio de Minaçu - GO
Período: 01/07/2022 a 31/03/2023 (Atividade em andamento)
Valor dos Serviços: R$ R$ 1.171.996,76 (Um milhão e cento e setenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) valor executado até a presente data.
ART nº 1020230087411

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU - GO
CNPJ: 02.215.275/0001-78
Endereço: Av. Amazonas, nº 295, Centro, Minaçu – GO, CEP 76.450-000

CONTRATADA

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 10.338.548/0001-08
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Júlia Katriny Dutra dos Santos
Engenheira Civil
CREA MG 225175/D
RNP 1417179058
CPF 103.078.376-45
Nível de Atuação: Execução

Autenticidade nº: 23010333
CAT nº: 10208300011120 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao

Fls. nº 1042
Rubrica

PLANILHA DE SERVIÇOS			
Prefeitura Municipal de Minaçu - GO			
Tipo de serviço: Execução de serviços de Limpeza Pública. (Serviços de varrição e pintura de meio fio)			
Local: Várias vias publicas do municipio			
Periodo de Apuração: 01/04/2022 a 31/03/2023			
Valor: R$ 1.171.996,76			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
QUANTIDADE TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERIODO			
1	Varrição manual	Km	8.749,49
2	Pintura de meio fio	m	296.534,99
TOTAL			
JULHO/2022			
1	Varrição manual	Km	891,86
2	Pintura de meio fio	m	0,00
AGOSTO/2022			
1	Varrição manual	Km	989,36
2	Pintura de meio fio	m	24.275,00
SETEMBRO/2022			
1	Varrição manual	Km	987,50
2	Pintura de meio fio	m	39.602,00
OUTUBRO/2022			
1	Varrição manual	Km	989,73
2	Pintura de meio fio	m	40.195,00
NOVEMBRO/2022			
1	Varrição manual	Km	987,94
2	Pintura de meio fio	m	37.912,99
DEZEMBRO/2022			
1	Varrição manual	Km	978,37
2	Pintura de meio fio	m	37.550,00
JANEIRO/2023			
1	Varrição manual	Km	989,55
2	Pintura de meio fio	m	38.400,00

	FEVEREIRO/2023		
1	Varrição manual	Km	971,61
2	Pintura de meio fio	m	39.600,00
	MARÇO/2023		
1	Varrição manual	Km	963,56
2	Pintura de meio fio	m	39.000,00
	MÃO DE OBRA		
1	Engenheiro Civil	Und/Mês	1,00
2	Gari Varredor	Und/Mês	18,00
3	Gari Carrinheiro	Und/Mês	9,00
4	Auxiliar de Serviços Gerais	Und/Mês	4,00
5	Encarregado	Und/Mês	1,00
6	Fiscal	Und/Mês	1,00
7	Secretária	Und/Mês	1,00
8	Assistente Administrativo	Und/Mês	1,00

Autenticidade nº: 23010334
CAT nº: 102023000120 página: 003
www.creago.org.br/autenticacao
Fls. nº 1043
Rubrica

Os serviços acima foram concluídos conforme contrato e aceitos pela contratante.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentou bom desempenho profissional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Minaçu - GO , 06 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Minaçu - GO
CNPJ 02.215.275/0001-78

Daniel Pinheiro Rodrigues
Daniel Pinheiro Rodrigues
Superintendente Executivo de Planejamento Urbano, Infraestrutura e Habitação
Dec. 506/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3213550/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Fls. nº 1044

Rubrica

Profissional: **JULIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**
Registro: **MG0000225175D MG** RNP: **1417179058**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL , ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL , ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Número da ART: **MG20253629455** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 14/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG** CPF/CNPJ: **18.301.002/0001-86**
Endereço do contratante: AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DEL DUCA Nº: 150
Complemento: D. SAÇÃ Bairro: JARAGUA
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Contrato: 030/2024 Celebrado em: 07/02/2024
Valor do contrato: R$ 1.522.653,56 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERSOS LOCAIS
Complemento: DIVERSOS LOCAIS Bairro: DIVERSOS LOCAIS
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35630302
Data de início: 11/03/2024 Conclusão efetiva: 08/08/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO-MG CPF/CNPJ: 18.301.002/0001-86

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 200000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO 49 - Execução de obra 850.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO 49 - Execução de obra 4.00 mes;

Observações

Execução de serviços de limpeza de lotes não edificados de propriedade do município e lotes não edificados de particulares que se enquadrarem no artigo 2º, V, do Decreto 10.227/2024, limpeza do trecho canalizado do Córrego dos Machados no perímetro da Avenida Doutor Roberto de Melo Queiroz e a limpeza de bueiros no Município de Bom Despacho-MG.

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PODA E SUPRESSÃO ARBÓREA, CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE, EM 02/01/2025, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3213550/2025
14/01/2025, 16:15
zCbZ3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zCbZ3

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, situada a Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118, tendo como Responsável Técnica **JÚLIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**, CPF 103.078.376-45, Engenheira Civil, CREA MG 225175/D, RNP – 1417179058, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG**, CNPJ: 18.301.002/0001-86, de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOTES NÃO EDIFICADOS DE PROPRIEDADE MUNICÍPIO E LOTES NÃO EDIFICADOS DE PARTICULARES QUE SE ENQUADRAREM NO ARTIGO 2º, V, DO DECRETO 10.227/2024, LIMPEZA DO TRECHO CANALIZADO DO CÓRREGO DOS MACHADOS NO PERÍMETRO DA AVENIDA DOUTOR ROBERTO DE MELO QUEIROZ E A LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG**, conforme planilha anexa de serviços executados.

DADOS DA OBRA E SERVIÇOS

Contrato nº 030/2024
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOTES NÃO EDIFICADOS DE PROPRIEDADE MUNICÍPIO E LOTES NÃO EDIFICADOS DE PARTICULARES QUE SE ENQUADRAREM NO ARTIGO 2º, V, DO DECRETO 10.227/2024, LIMPEZA DO TRECHO CANALIZADO DO CÓRREGO DOS MACHADOS NO PERÍMETRO DA AVENIDA DOUTOR ROBERTO DE MELO QUEIROZ E A LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG.
Endereço da Obra: Varios locais do Municipio de Bom Despacho - MG
Período: 11/03/2024 a 08/08/2024
Valor Contratual: R$ 1.522.653,56 (Um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Valor dos Serviços: R$ 1.341.880,03 (Um milhão e trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais e três centavos).

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG
CNPJ: 18.301.002/0001-86
Endereço: Avenida Maria da Conceição Del Duca, D. Saçã, 150, bairro Jaraguá, Bom Despacho-MG, CEP 35.630-302

CONTRATADA

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 10.338.548/0001-08
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213550/2025, emitida em 14/01/2025

Certidão nº 3213550/2025
14/01/2025, 16:21
Chave de Impressão: zCbZ3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 14/01/2025 às 16:21

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

Fls. nº 1046
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213550/2025, emitida em 14/01/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Júlia Katriny Dutra dos Santos
Engenheira Civil
CREA MG 225175/D
RNP 1417179058
CPF 103.078.376-45
Nível de Atuação: Execução

PLANILHA DE SERVIÇOS			
Prefeitura municipal de Bom Despacho - MG			
Tipo de serviço: Execução de serviços de limpeza de lotes não edificados de propriedade município e lotes não edificados de particulares que se enquadrarem no artigo 2º, v, do decreto 10.227/2024, limpeza do trecho canalizado do córrego dos machados no perímetro da avenida doutor roberto de melo queiroz e a limpeza de bueiros no município de Bom Despacho-MG			
Local: Várias locais do municipio			
Periodo de Apuração: 11/03/2024 a 08/08/2024			
Valor:	R$ 1.341.880,03		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
QUANTIDADE TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERIODO			
03/07/2023 A 30/11/2024			
1	Limpeza de lotes não edificados	M²	200.000,00000
2	Limpeza de Bueiros	Unidade	850,000000
3	Limpeza do trecho canalizado do Córrego dos Machados na Avenida Doutor Roberto de Melo Queiroz	Mês	4,00

Certidão nº 3213550/2025
14/01/2025, 16:21
Chave de Impressão: zCbZ3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 14/01/2025, às 16:21

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

Fls. nº 1047
Rubrica

	MÃO DE OBRA		
1	Engenheiro Civil	Und/Mês	1,00
2	Administrador	Und/Mês	1,00
3	Operador de Retro	Und/Mês	1,00
4	Motorista de Caminhão	Und/Mês	4,00
5	Operador de Roçadeira	Und/Mês	4,00
6	Limpador de Boca de Lobo	Und/Mês	1,00
7	Ajudante de Caminhão	Und/Mês	2,00
8	Operador de Carregadeira	Und/Mês	1,00
9	Gari	Und/Mês	2,00
	EQUIPAMENTOS		
1	Retro	Und	1,00
2	Caminhão Caçamba 15m³	Und	2,00
4	Caminhão Caçamba 3/4	Und	1,00
5	Mini Carregadeira	Und	1,00
6	Caminhão Munck	Und	1,00

Os serviços acima foram concluídos conforme contrato e aceitos pela contratante.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentou bom desempenho operacional e profissional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Bom Despacho - MG, 02 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG
CNPJ 18.301.002/0001-86
Tiago de Freitas Cabral
CPF 063.447.246-17
Secretário de Meio Ambiente

Assinado digitalmente por TIAGO DE FREITAS CABRAL:06344724617

Av. Maria da Conceição Del Duca, D. Saçã, 150 – Jaraguá – 35600-000 – Bom Despacho/MG
(37) 35201406 – www.bomdespacho.mg.gov.br – meioambiente@pmbd.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213550/2025, emitida em 14/01/2025

Certidão nº 3213550/2025
14/01/2025, 16:21
Chave de Impressão: zCbZ3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2006459

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JÚLIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Fls. nº 1048
Rubrica

Profissional **JÚLIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**
Registro: **MG225175** RNP: 1417179058
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 ----------

Número de ART: **12157545** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/09/2022 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: AOT AMBIENTAL E EMPREEDIMENTOS TÉCNICOS LTDA CPF/CNPJ: 10338548000108
Rua: Avenida VISCONDE DO RIO BRANCO Nº: 931
Complemento: SALA 11 Bairro: CENTRO
Cidade: Teófilo Otoni UF: MG CEP: 39800118

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.717.612,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Nº: 0
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: SÃO LEOPOLDO UF: RS CEP: 9301010

Data de Início: 07/07/2022 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO-RS CPF/CNPJ: 89814693000160

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MECANIZADA	6.000,00	km
1 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO	4.800,00	km
2 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MUROS, MURETAS, POSTES E	240.000,00	m²
3 - OBSERVAÇÕES	EMPRESA EXECUTANTE: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS	1,00	Un
4 - OBSERVAÇÕES	CNPJ: 10.338.548/0001-08	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 ----------

Número de ART: **12162572** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/10/2022 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO-RS CPF/CNPJ: 89814693000160
Rua: Avenida DOM JOÃO BECKER Nº: 754
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Leopoldo UF: RS CEP: 93010010

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.717.612,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Nº: 0
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: SÃO LEOPOLDO UF: RS CEP: 9301010

Data de Início: 16/09/2022 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO-RS CPF/CNPJ: 89814693000160

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MECANIZADA	6.000,00	km
1 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO	4.800,00	km

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2006459

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

2 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MUROS, MURETAS, POSTES E	240.000,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

ESSE ATESTADO REFERE-SE AO PERÍODO DE MEDIÇÃO PARCIAL DE 07/07/2022 A 31/01/2023.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023080320 , está registrado com as CAT's número(s) :

2006459

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 218627 a 218630 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Fls. nº 1049

Rubrica

Certidão de Acervo Técnico nº 2006459

11 de Abril de 2023 Hora: 10 : 8 : 7

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Fls. nº 1050

Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200.0321
semurb@saoleopoldo.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para fins de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, situada a Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118, tendo como Responsável Técnica **JÚLIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**, CPF 103.078.376-45, Engenheira Civil, CREA MG 225175/D, RNP – 1417179058, está prestando serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS**, CNPJ: 89.814.693/0001-60, de **CAPINA MECANIZADA, PINTURA DE MEIO FIO E PINTURA DE MUROS, MURETAS, POSTES CORRELATOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS PARA O DESTINO FINAL**, conforme planilha anexa de serviços executados.

DADOS DA OBRA E SERVIÇOS

Contrato nº 035/2022
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MECANIZADA, PINTURA DE MEIO FIO E PINTURA DE MUROS, MURETAS, POSTES CORRELATOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS PARA O DESTINO FINAL.
Endereço da Obra: Varias ruas do Municipio de São Leopoldo - RS
Período: 07/07/2022 a 31/01/2023 (Atividade em andamento)
ART nº 12157545

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS
CNPJ: 89.814.693/0001-60
Endereço: Av. Dom João Becker, nº 754, Centro, São Leopoldo – RS, CEP 93.010-010

CONTRATADA

CREA-RS
Selo de segurança nº 218627
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Fls. nº 1051

Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200.0321
semurb@saoleopoldo.rs.gov.br

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 10.338.548/0001-08
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Júlia Katriny Dutra dos Santos
Engenheira Civil
CREA MG 225175/D
RNP 1417179058
CPF 103.078.376-45
Nível de Atuação: Execução

PLANILHA DE SERVIÇOS
Prefeitura Municipal de São Leopoldo - RS
Tipo de serviço: Execução de serviços de capina mecanizada, pintura de meio fio e pintura de muros, muretas, postes correlatos e transporte dos resíduos oriundos dos serviços para o destino final.
Local: Várias vias publicas do municipio
Periodo: 07/07/2022 a 31/01/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
JULHO/2022			
01	Pintura de meio fio	km	203,033
02	Pintura de postes, muretas e correlatos	M²	7.414,96
03	Capina Mecanizada	km	416,13699
AGOSTO/2022			
01	Pintura de meio fio	km	255,30

CREA-RS
Selo de segurança nº 218628
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Fls. nº 1052
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200.0321
semurb@saoleopoldo.rs.gov.br

02	Pintura de postes, muretas e correlatos	M²	7.830,29
03	Capina Mecanizada	km	378,912

SETEMBRO/2022			
01	Pintura de meio fio	km	245,73
02	Pintura de postes, muretas e correlatos	M²	2.584,98
03	Capina Mecanizada	km	327,102

OUTUBRO/2022			
01	Pintura de meio fio	km	414,67
02	Pintura de postes, muretas e correlatos	M²	0,00
03	Capina Mecanizada	km	457,12
NOVEMBRO/2022			
01	Pintura de meio fio	km	390,754
02	Pintura de postes, muretas e correlatos	M²	8.357,67
03	Capina Mecanizada	km	461,056
DEZEMBRO/2022			
01	Pintura de meio fio	km	413,637
02	Pintura de postes, muretas e correlatos	M²	6.167,66
03	Capina Mecanizada	km	407,691
JANEIRO/2023			
01	Pintura de meio fio	km	390,988
02	Pintura de postes, muretas e correlatos	M²	0,00
03	Capina Mecanizada	km	406,995

CREA-RS
Selo de segurança nº 218629
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Fls. nº 1053

Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200.0321
semurb@saoleopoldo.rs.gov.br

QUANTIDADE TOTAL POR SERVIÇO			
01	Pintura de meio fio	km	2.314,112
02	Pintura de postes, muretas e correlatos	M²	32.355,66
03	Capina Mecanizada	km	2.855,01
MÃO DE OBRA			
Engenheiro Civil		Und/Mês	1,00
Encarregado		Und/mês	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais		Und/Mês	24,00
Operador de Trator Capinadeira		Und/Mês	2,00
Motorista de Caminhão		Und/Mês	2,00
EQUIPAMENTOS			
Capinadeira Mecânica		Und/Mês	2,00
Caminhão Caçamba		Und/mês	2,00

Os serviços acima foram concluídos até o momento conforme contrato e aceitos pela contratante.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional e profissional, tendo a empresa até o momento cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

São Leopoldo - RS , 09 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de São Leopoldo - RS
CNPJ 10.338.548/0001-08
Sandro Luis Della Mea Lima
Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 218630

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atestado registrado no Crea-RS

Fls. nº 1054

Rubrica

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

AOT AMBIENTAL

Fls. nº 1055

Rubrica

REQUERIMENTO DE ATESTADO

A Semurb
A Sandro Luis Della Mea Lima

A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, sediada a Avenida Visconde do Rio Branco, N° 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni-MG, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. Silvano de Souza Silva, portador do RG 17.762.132 PC/MG e do CPF 124.136.276-93, vem através deste solicitar assinatura no seguinte atestado em anexo:

Contrato nº 089/2024

Execução de serviços de horas/máquina de caminhão trucado, caminhão toco, caminhão basculante, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, caminhão pipa e serviço de mão de obra especializado para realização dos serviços de limpeza pública (coleta e transporte) de resíduos sólidos oriundos do estado de calamidade pública instaurado no município de São Leopoldo.

Teófilo Otoni - MG, 17 de Dezembro de 2024

SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693

Assinado de forma digital por SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693
Dados: 2024.12.17 21:22:39 -03'00'

Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Silvano de Souza Silva
CPF124.136.276-93 e RG 17.762.132 PC/MG
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
Av Dom João Becker, 954 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200-0324 pracas@saoleopoldo.rs.gov.br
Superintendência de Revitalização Urbana

Fls, nº 1056
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, situada a Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118, tendo como Responsável Técnica **JÚLIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**, CPF 103.078.376-45, Engenheira Civil, CREA MG 225175/D, RNP – 1417179058, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS**, CNPJ: 89.814.693/0001-60, de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA DE CAMINHÃO TRUCADO, CAMINHÃO TOCO, CAMINHÃO BASCULANTE, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO PIPA E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA E TRANSPORTE) DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA INSTAURADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, conforme planilha anexa de serviços executados.

DADOS DA OBRA E SERVIÇOS

Contrato nº 089/2024
Execução de serviços de horas/máquina de caminhão trucado, caminhão toco, caminhão basculante, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, caminhão pipa e serviço de mão de obra especializado para realização dos serviços de limpeza pública (coleta e transporte) de resíduos sólidos oriundos do estado de calamidade pública instaurado no município de São Leopoldo.
Endereço da Obra: Varias ruas do Municipio de São Leopoldo - RS
Período de início e término: Maio/2024 a Agosto/2024
Valor dos Serviços: 4.102.878,00 (Quatro milhões e cento e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais).

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS
CNPJ: 89.814.693/0001-60
Endereço: Av. Dom João Becker, nº 754, Centro, São Leopoldo – RS, CEP 93.010-010

CONTRATADA

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 10.338.548/0001-08
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
Av Dom João Becker, 954 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200-0324 pracas@saoleopoldo.rs.gov.br
Superintendência de Revitalização Urbana

Fls. nº 1057
Rubrica

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Júlia Katriny Dutra dos Santos
Engenheira Civil
CREA MG 225175/D
RNP 1417179058
CPF 103.078.376-45
Nível de Atuação: Execução

PLANILHA DE SERVIÇOS			
Prefeitura Municipal de São Leopoldo-MG			
Tipo de serviço: Execução de serviços de horas/máquina de caminhão trucado, caminhão toco, caminhão basculante, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, caminhão pipa e serviço de mão de obra especializado para realização dos serviços de limpeza pública (coleta e transporte) de resíduos sólidos oriundos do estado de calamidade pública instaurado no município de São Leopoldo.			
Local: Várias vias publicas do municipio			
Periodo de Apuração: Maio/2024 a Agosto/2024			
Valor:	R$ 4.102.878,00		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
QUANTIDADE TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERIODO MAIO/2024 A AGOSTO DE 2024			
1	Locação de caminhão caçamba basculante, modelo toco 4x2, com capacidade minima de carga para 6m³, com motorista e combustível.	Hora	1.774,00
2	Locação retroescavadeira de pneus com carregadeira, com motorista e combustível.	Hora	3.470,50
3	Locação de escavadeira hidráulica, com motorista e combustível.	Hora	10,00
4	Locação de caminhão pipa 10m³, com motorista e combustível.	Hora	10,00
5	Locação de caminhão trucado 10m³, com motorista e combustível.	Hora	4.537,25
6	Locação de caminhão basculante 14m³, com motorista e combustível.	Hora	1.500,00
7	Locação de caminhão basculante 18m³, com motorista e combustível.	Hora	1.500,00
8	Serviço de mão de obra especializada. (Gari/Auxiliar de Serviços Gerais	Hora	8.070,00

Fls. nº 1058
Rubrica

	MAIO/2024		
1	Locação de caminhão caçamba basculante, modelo toco 4x2, com capacidade minima de carga para 6m³, com motorista e combustível.	Hora	41,00
2	Locação retroescavadeira de pneus com carregadeira, com motorista e combustível.	Hora	46,00
3	Locação de escavadeira hidráulica, com motorista e combustível.	Hora	10,00
4	Locação de caminhão pipa 10m³, com motorista e combustível.	Hora	10,00
5	Locação de caminhão trucado 10m³, com motorista e combustível.	Hora	72,00
6	Locação de caminhão basculante 14m³, com motorista e combustível.	Hora	70,00
7	Locação de caminhão basculante 18m³, com motorista e combustível.	Hora	10,00
8	Serviço de mão de obra especializada. (Gari/Auxiliar de Serviços Gerais	Hora	100,00
	JUNHO/2024		
1	Locação de caminhão caçamba basculante, modelo toco 4x2, com capacidade minima de carga para 6m³, com motorista e combustível.	Hora	1.298,00
2	Locação retroescavadeira de pneus com carregadeira, com motorista e combustível.	Hora	2.578,50
3	Locação de escavadeira hidráulica, com motorista e combustível.	Hora	0,00
4	Locação de caminhão pipa 10m³, com motorista e combustível.	Hora	0,00
5	Locação de caminhão trucado 10m³, com motorista e combustível.	Hora	3.334,25
6	Locação de caminhão basculante 14m³, com motorista e combustível.	Hora	1.140,00
7	Locação de caminhão basculante 18m³, com motorista e combustível.	Hora	1.350,50
8	Serviço de mão de obra especializada. (Gari/Auxiliar de Serviços Gerais	Hora	6.211,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
Av Dom João Becker, 954 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200-0324 pracas@saoleopoldo.rs.gov.br
Superintendência de Revitalização Urbana

Fls. nº 1059
Rubrica

	JULHO/2024		
1	Locação de caminhão caçamba basculante, modelo toco 4x2, com capacidade minima de carga para 6m³, com motorista e combustível.	Hora	195,00
2	Locação retroescavadeira de pneus com carregadeira, com motorista e combustível.	Hora	396,00
3	Locação de escavadeira hidráulica, com motorista e combustível.	Hora	0,00
4	Locação de caminhão pipa 10m³, com motorista e combustível.	Hora	0,00
5	Locação de caminhão trucado 10m³, com motorista e combustível.	Hora	537,00
6	Locação de caminhão basculante 14m³, com motorista e combustível.	Hora	205,50
7	Locação de caminhão basculante 18m³, com motorista e combustível.	Hora	119,00
8	Serviço de mão de obra especializada. (Gari/Auxiliar de Serviços Gerais	Hora	786,50
	AGOSTO/2024		
1	Locação de caminhão caçamba basculante, modelo toco 4x2, com capacidade minima de carga para 6m³, com motorista e combustível.	Hora	240,00
2	Locação retroescavadeira de pneus com carregadeira, com motorista e combustível.	Hora	450,00
3	Locação de escavadeira hidráulica, com motorista e combustível.	Hora	0,00
4	Locação de caminhão pipa 10m³, com motorista e combustível.	Hora	0,00
5	Locação de caminhão trucado 10m³, com motorista e combustível.	Hora	594,00
6	Locação de caminhão basculante 14m³, com motorista e combustível.	Hora	84,50
7	Locação de caminhão basculante 18m³, com motorista e combustível.	Hora	20,50
8	Serviço de mão de obra especializada. (Gari/Auxiliar de Serviços Gerais	Hora	972,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
Av Dom João Becker, 954 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200-0324 pracas@saoleopoldo.rs.gov.br
Superintendência de Revitalização Urbana

Fls. nº 1060
Rubrica

MÃO DE OBRA			
1	Engenheiro Civil	Und/Mês	1,00
2	Administrador	Und/Mês	1,00
3	Gari/Auxiliar de Serviços Gerais	Horas totais	8.070,00
4	Motorista	Horas totais	9.321,25
5	Operador de Maquinas	Horas totais	3.480,50

Os serviços acima foram concluídos conforme contrato e aceitos pela contratante.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional e profissional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

São Leopoldo - RS , 17 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo - RS
CNPJ 10.338.548/0001-08
Sandro Luis Della Mea Lima
Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

Fls. nº 1061

Rubrica

QUALIFICAÇÃO TECNICA

Gerência de Fiscalização Profissional e Registro
Avenida Olegário Maciel 1233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte-MG - CEP 30180-111
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

Fls. nº 1062
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PJ Nº 35/2025/CRA-MG

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ 10.338.548/0001-08, com endereço à Av. Visconde do Rio Branco, 931/sl 10, Centro, Teófilo Otoni/MG, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 03-005594/O de 01/06/2021, tendo como Responsável Técnico(a) JULIANNA BATISTA ESPERANCA , **CRA-MG nº** 01-066951/D, RG: 14720510, CPF: 081.029.256-47. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024,** ficando ressalvado o parcelamento em curso da anuidade de 2024, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. **Esta certidão é válida até 30/03/2025**. O referido é verdade e, nesta data, eu, Ludmilla Cazita, administradora, digitei e conferi. Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

Admª. Flávia Borges de Andrade
Gerente de Fiscalização Profissional e Registro
CRA-MG 01-035103/D

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Borges de Andrade**, **Gerente de Fiscalização Profissional e Registro**, em 07/03/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3176481** e o código CRC **13301DEE**.

Referência: Processo nº 476907.002322/2025-96 SEI nº 3176481

Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

Gerência de Fiscalização Profissional e Registro
Avenida Olegário Maciel 1233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte-MG - CEP 30180-111
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

Fls, nº 1063
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PF Nº 2/2025/CRA-MG

CERTIFICAMOS, para todos os devidos fins de direito, que JULIANNA BATISTA ESPERANÇA, CPF nº 081.029.256-47, está devidamente registrado(a) neste Conselho Regional como Administrador(a) sob o nº 01-066951/D.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com as suas obrigações financeiras até o exercício de 2024.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é valida até 30/03/2025.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025.

Adm. Ludmilla Cazita Evangelista Soares
Gerente de Fiscalização Profissional e Registro em Exercício
CRA-MG 01-033166/D

Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Cazita Evangelista Soares**, **Administrador(a)**, em 07/01/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3059581** e o código CRC **F949128E**.

Referência: Processo nº 476907.000171/2025-31 SEI nº 3059581

AOT AMBIENTAL

Fls. nº 0064

Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com registro no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais sob n° 03-005594/O localizada na Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni - MG, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Júlia Katriny Dutra dos Santos, brasileira, solteira, engenheira Civil, portadora do CPF n° 103.078.376-45 e do RG n° 17.682.056 PC/MG, residente e domiciliada a Rua Engenheiro Celso Murta, n 674, Apto 304, Centro, Teófilo Otoni – MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Sra. **JULIANNA BATISTA ESPERANÇA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF nº 081.029.256-47 e do RG n° 14.720.510, Residente a Rua Alberto Barreiros, nº 298, Barreiros, Teófilo Otoni - MG, devidamente inscrita no CRA-MG sob nº 01066951/D, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da Contratada à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual de Responsabilidade Técnica do Administrador, Tecnólogos e demais Bacharéis em determinada área da Administração" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: a Contratada cumprirá a carga horária diária de 02 (Duas) horas, semanal de 10 (Dez) hora(s) e mensal de 40 (Quarenta) horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando em 06/09/2022.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ 2.424,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) a título de remuneração mensal à Contratada, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Julianna Batista Esperança

Site: www.aotambiental.com.br
E-mail: diretoria@aotambiental.com.br
Telefone: 33 99934-6353
Rua Minervino de Castro Pinto, 76 - Sala 304
Centro - CEP 39.800-091 - Teófilo Otoni - MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em quarta-feira, 28 de setembro de 2022 12:34:11 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AOT AMBIENTAL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE TEÓFILO OTONI
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
JULIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS **********
em testemunho da verdade.
Teófilo Otoni, 23/09/2022 17:27:19 19473

SELO DE CONSULTA: GAS23028
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0493.9335.3745.3870
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
SAMARA DAMASCENO FREIRE - Escrevente
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,20
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACA819092

Parágrafo Único. a pessoa jurídica apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Fls. nº 1065

Rubrica

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 5 (Cinco) %, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Cláusula: as partes elegem o Foro da Comarca de Teófilo Otoni - MG para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Teófilo Otoni – MG, 06 de Setembro de 2022

1º Ofício

Julianna Batista Esperança

Julianna Batista Esperança
CRA MG 01066951/D
Contratada

2º Ofício

Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos
CNPJ 10.338.548/0001-08
Júlia Katriny Dutra dos Santos
Contratante

TABELIONATO Teófilo Otoni MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Teófilo Otoni/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JULIANNA BATISTA ESPERANÇA em testemunho da verdade.

Teófilo Otoni/MG, 23/09/2022.

SELO CONSULTA: FZU22495
CÓDIGO SEGURANÇA: 1126662244644918
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Leandro Lopes de Jesus - Escrevente
Emol.: R$ 7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor final: R$ 9,43 - ISS: R$ 0,20
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACA270198

Site: www.aotambiental.com.br
E-mail: diretoria@aotambiental.com.br
Telefone: 33 99934-6353
Rua Minervino de Castro Pinto, 76 - Sala 304
Centro - CEP 39.800-091 - Teófilo Otoni - MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em quarta-feira, 28 de setembro de 2022 12:34:11 GMT-03:00, ONS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

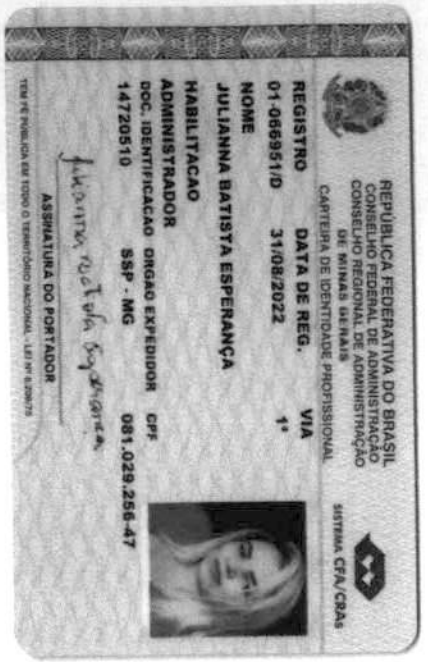

Fls. nº 1066
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em quarta-feira, 28 de setembro de 2022 12:34:11 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. nº 1067

Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em quarta-feira, 28 de setembro de 2022 12:34:11 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

Fls, nº 1068

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para fins de aptidão de desempenho e atestado de execução, que **JULIANNA BATISTA ESPERANÇA**, CPF 081.029.256-47, Administradora, CRA nº 01- 066951/D está prestando serviços como responsavél técnica da empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, situada a Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG**, CNPJ: 18.301.002/0001-86, de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, TAIS COMO OS SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM, VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POVOADOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, SERVIÇOS DE COVEIROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E EQUIPE PARA PODA E SUPRESSÃO ARBÓREA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG.**, conforme planilha anexa de serviços executados.

DADOS DA OBRA E SERVIÇOS

Contrato nº 137/2023
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, TAIS COMO OS SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM, VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POVOADOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, SERVIÇOS DE COVEIROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E EQUIPE PARA PODA E SUPRESSÃO ARBÓREA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG
Endereço da Obra: Varias ruas do Municipio de Bom Despacho - MG
Período: 03/07/2023 a 30/11/2024 (Atividade em andamento)
Valor dos Serviços: R$ **11.110.499,04 (Onze milhões e cento e dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)** valor executado até a presente data.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG
CNPJ: 18.301.002/0001-86
Endereço: Avenida Maria da Conceição Del Duca, D. Saçã, 150, bairro Jaraguá, Bom Despacho-MG, CEP 35.630-302

CONTRATADA

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 10.338.548/0001-08
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118

Adm. Juliana Batista Esperança
Gerente de Fiscalização
Profissional e Registro
CRA-MG 066951/D

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Julianna Batista Esperança
Administradora
CRA nº 01- 066951/D
CPF 081.029.256-47
Nível de Atuação: Execução

Fls. nº 1069
Rubrica

PLANILHA DE SERVIÇOS			
Prefeitura municipal de Bom Despacho - MG			
Tipo de serviço: Execução de serviços de limpeza e conservação urbana, tais como os serviços de capina e roçagem, varrição, conservação e manutenção dos povoados, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, serviços de coveiros nos cemitérios municipais e equipe para poda e supressão arbórea nos logradouros Públicos no Município de Bom Despacho-MG			
Local: Várias vias publicas do municipio			
Periodo de Apuração: 03/07/2023 a 30/11/2024			
Valor:	R$ 11.110.499,04		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
QUANTIDADE TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERIODO			
03/07/2023 A 30/11/2024			
1	Serviço de capina	Metros Lineares	3.338.138,26593
2	Serviço de roçagem	M²	1.219.760,982720
3	Serviço de franquia de veículo para coleta e transporte de resíduos de capina e roçagem	Mês	17,00
4	Serviço de varrição	Metros Lineares	64.520.315,4041
5	Serviço de conservação e manutenção de povoados	Mês	17,00
6	Serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais	Mês	17,00
7	Serviço de coveiros	H	16.749,00
8	Serviços de jardinagem, poda e supressão arbórea	Mês	16,00

MÃO DE OBRA			
1	Engenheiro Civil	Und/Mês	1,00
2	Administrador	Und/Mês	1,00
3	Auxiliar de Serviços Gerais (Capinador)	Und/Mês	10,00
4	Operador de Roçadeira	Und/Mês	4,00
5	Motorista de Coleta de Resíduos Capina e Roçagem	Und/Mês	1,00
6	Varredores	Und/Mês	62,00
7	Auxiliar de Serviços Gerais (Povoados)	Und/Mês	14,00
8	Coletor de Resíduos	Und/Mês	23,00
9	Motorista Caminhão Coletor	Und/Mês	5,00
10	Coveiro	Und/Mês	4,00
11	Jardineiro	Und/Mês	1,00
12	Podador de Árvore	Und/Mês	1,00
13	Auxiliar de Serviços Gerais (Poda e Jardinagem)	Und/Mês	2,00
14	Motorista de Coleta de Resíduos de Poda	Und/Mês	2,00
15	Encarregado	Und/Mês	3,00
EQUIPAMENTOS			
1	Caminhão Coleta de Resíduos Capina e Roçagem	Und/Mês	1,00
2	Caminhão Coletor de Resíduos Domiciliares e Comerciais	Und/Mês	5,00
3	Caminhão Caçamba	Und/Mês	1,00
4	Caminhão Munck Cesto	Und/Mês	1,00
5	Roçadeira	Und/Mês	5,00
6	Motopoda	Und/Mês	1,00
7	Motosserra	Und/Mês	1,00
8	Soprador	Und/Mês	1,00

Informamos que a média estimada de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais é de 1.200,00 toneladas mês.

Os serviços acima foram concluídos conforme contrato e aceitos pela contratante até a presente data.

Adm. Túlio Borges de Miranda
Gerente de Fiscalização Profissional e Registro
CRA-MG 01-035753/D

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentou bom desempenho operacional e profissional até a presente data, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Fls. nº 1071
Rubrica

Bom Despacho - MG, 23 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG
CNPJ 18.301.002/0001-86
Tiago de Freitas Cabral
CPF 063.447.246-17
Secretário de Meio Ambiente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16.863.664/0001-14

Certificamos que este Atestado/Declaração Refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão para desempenho de atividades de Administração – RCA nº 13665, efetuado em nome de Julianna Batista Bragança

Reg nº [illegible] BH, 19/02/2025
FUNCIONÁRIO CRA-MG

Assinado digitalmente por TIAGO DE FREITAS CABRAL:06344724617

SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD

Fls. nº 1072

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de aptidão de desempenho e atestado de execução, que **JULIANNA BATISTA ESPERANÇA**, CPF 081.029.256-47, Administradora, CRA nº 01- 066951/D está prestando serviços como responsavél técnica da empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, situada a Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG**, CNPJ: 18.301.002/0001-86, de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOTES NÃO EDIFICADOS DE PROPRIEDADE MUNICÍPIO E LOTES NÃO EDIFICADOS DE PARTICULARES QUE SE ENQUADRAREM NO ARTIGO 2º, V, DO DECRETO 10.227/2024, LIMPEZA DO TRECHO CANALIZADO DO CÓRREGO DOS MACHADOS NO PERÍMETRO DA AVENIDA DOUTOR ROBERTO DE MELO QUEIROZ E A LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG**, conforme planilha anexa de serviços executados.

DADOS DA OBRA E SERVIÇOS

Contrato nº 030/2024
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOTES NÃO EDIFICADOS DE PROPRIEDADE MUNICÍPIO E LOTES NÃO EDIFICADOS DE PARTICULARES QUE SE ENQUADRAREM NO ARTIGO 2º, V, DO DECRETO 10.227/2024, LIMPEZA DO TRECHO CANALIZADO DO CÓRREGO DOS MACHADOS NO PERÍMETRO DA AVENIDA DOUTOR ROBERTO DE MELO QUEIROZ E A LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG.
Endereço da Obra: Varios locais do Municipio de Bom Despacho - MG
Período: 11/03/2024 a 08/08/2024
Valor dos Serviços: R$ **1.341.880,03 (Um milhão e trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais e três centavos)** valor executado até a presente data.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG
CNPJ: 18.301.002/0001-86
Endereço: Avenida Maria da Conceição Del Duca, D. Saçã, 150, bairro Jaraguá, Bom Despacho-MG, CEP 35.630-302

CONTRATADA

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 10.338.548/0001-08
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-118

Adm. Ludmilla Cazita E. Soares
CRA/MG: 33.166
Gerente de fiscalização profissional e registro em exercício

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Julianna Batista Esperança
Administradora
CRA nº 01- 066951/D
CPF 081.029.256-47
Nível de Atuação: Execução

Fls. nº 1073
Rubrica

PLANILHA DE SERVIÇOS			
Prefeitura municipal de Bom Despacho - MG			
Tipo de serviço: Execução de serviços de limpeza de lotes não edificados de propriedade município e lotes não edificados de particulares que se enquadrarem no artigo 2º, v, do decreto 10.227/2024, limpeza do trecho canalizado do córrego dos machados no perímetro da avenida doutor roberto de melo queiroz e a limpeza de bueiros no município de Bom Despacho-MG			
Local: Várias locais do municipio			
Periodo de Apuração: 11/03/2024 a 08/08/2024			
Valor:	R$ 1.341.880,03		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
QUANTIDADE TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERIODO			
03/07/2023 A 30/11/2024			
1	Limpeza de lotes não edificados	M²	200.000,00000
2	Limpeza de Bueiros	Unidade	850,000000
3	Limpeza do trecho canalizado do Córrego dos Machados na Avenida Doutor Roberto de Melo Queiroz	Mês	4,00

Adm. Ludmilla Cazita E. Soares
CRA/MG: 33.166
Gerente de fiscalização
profissional em exercício

Fls. nº 1074
SEC. DE MEIO AMBIENTE PMBD
Rubrica

MÃO DE OBRA			
1	Engenheiro Civil	Und/Mês	1,00
2	Administrador	Und/Mês	1,00
3	Operador de Retro	Und/Mês	1,00
4	Motorista de Caminhão	Und/Mês	4,00
5	Operador de Roçadeira	Und/Mês	4,00
6	Limpador de Boca de Lobo	Und/Mês	1,00
7	Ajudante de Caminhão	Und/Mês	2,00
8	Operador de Carregadeira	Und/Mês	1,00
9	Gari	Und/Mês	2,00
EQUIPAMENTOS			
1	Retro	Und	1,00
2	Caminhão Caçamba 15m³	Und	2,00
4	Caminhão Caçamba 3/4	Und	1,00
5	Mini Carregadeira	Und	1,00
6	Caminhão Munck	Und	1,00

Os serviços acima foram concluídos conforme contrato e aceitos pela contratante.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentou bom desempenho operacional e profissional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Bom Despacho - MG, 02 de Janeiro de 2025

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16.863.664/0001-14
Certificamos que este Atestado/Declaração Refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão para desempenho de atividades de Administração – RCA nº 3356, efetuado em nome de Julianna Batista Bonaventura
Reg nº 01-006951/D BH, 14/01/2025
FUNCIONÁRIO CRA-MG

Adm. Ludmilla Cazita E. Soares
CRA/MG: 33.166
Gerente de fiscalização e registro profissional em exercício

Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG
CNPJ 18.301.002/0001-86
Tiago de Freitas Cabral
CPF 063.447.246-17
Secretário de Meio Ambiente

Assinado digitalmente por TIAGO DE FREITAS CABRAL:06344724617

Fls. nº 1075

Rubrica

Fls. nº 1076

Rubrica

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TEÓFILO OTÔNI

Fls. nº 1077

Rubrica

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 10.338.548/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Março de 2025 às 16:43

TEÓFILO OTÔNI, 05 de Março de 2025 às 16:43

Código de Autenticação: 2503-0516-4342-0714-5386

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Fls, nº 1078

Rubrica

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA					
NIRE:	3121155486-9	CNPJ:	10.338.548/0001-08	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
AOT LOCACOES E SERVICOS LTDA					
Município:	TEOFILO OTONI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	003628740048		Inscrição Municipal:		05040009487
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/12/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	74
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	19/05/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
037.230.096-03	GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA	Contador	MG-077378/O-8
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1079
Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	01	ATIVO	2.540.607,82	1.292.606,04
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.540.607,82	1.292.606,04
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.461.619,39	1.246.583,99
43	01.1.1.01	CAIXA	2.424.974,44	1.245.607,61
51	01.1.1.01.001	Caixa	2.424.974,44	1.245.607,61
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.644,95	976,38
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	36.644,95	976,21
5185	01.1.1.02.008	Itaú Unibanco S/A	0,00	0,17
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	78.988,43	46.022,05
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	13.219,91	27.881,01
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	13.219,91	27.881,01
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	65.768,52	18.141,04
4383	01.1.2.08.011	Inss a Compensar	65.768,52	18.141,04
1163	02	PASSIVO	2.540.607,82	1.292.606,04
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	288.261,95	198.512,26
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	131.287,68	76.965,70
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	67.394,74	57.789,98
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	59.104,70	49.789,98
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	290,04	0,00
6106	02.1.3.01.007	Acordos Trabalhistas	8.000,00	8.000,00
1333	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	356,00	267,00
1341	02.1.3.02.001	Rendimentos Autonômos a Pagar	356,00	267,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.078,68	979,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.078,68	979,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	62.458,26	17.929,72
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	5.889,06	0,00
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	41.392,00	15.953,33
1414	02.1.3.04.004	Grrf a Pagar	7.387,88	1.976,39
1430	02.1.3.04.006	Inss 13º a Pagar	7.789,32	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	156.974,27	121.546,56
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.609,81	225,35
1481	02.1.4.01.001	Irrf a Recolher - Pessoa Física	1.609,81	225,35
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	155.364,46	121.321,21
1660	02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar	155.364,46	121.321,21
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	430.539,01	77.665,84
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	77.665,84	77.665,84
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	77.665,84	77.665,84
4910	02.2.1.01.004	Banco Bradesco S.A.	77.665,84	77.665,84
5576	02.2.2	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	352.873,17	0,00
5584	02.2.2.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS, PREVIDENCIARIOS E ESTADUAIS	352.873,17	0,00
5592	02.2.2.01.001	Parcelamento Simples Nacional RFB	141.970,06	0,00
5827	02.2.2.01.004	Parcelamento Simples Nacional junto a PGFN	210.903,11	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.821.806,86	1.016.427,94
1910	02.3.1	CAPITAL	580.000,00	580.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	580.000,00	580.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	580.000,00	580.000,00
1953	02.3.2	RESERVAS	1.241.806,86	436.427,94
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	1.241.806,86	436.427,94
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	1.241.806,86	436.427,94

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2022, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, cujo Ativo e Passivo são uniformes da mesma importância 2.540.607,82; Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita aos aspectos meramente técnicos, desde que, reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo sócio administrador da empresa ou pelo empresário, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos saldos considerados e levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Fls, nº 1080
Rubrica

Código Classificação	Nome	2022	2021

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1081

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.847.162,93	1.150.906,71
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.847.162,93	1.150.906,71
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	3.847.162,93	1.150.906,71
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	3.832.886,58	1.121.474,79
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	14.276,35	29.431,92
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(444.585,76)	(96.264,93)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	2.435,25
159	03.2.1.002	Descontos Incondicionais Concedidos	0,00	2.435,25
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(444.585,76)	(98.700,18)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(78.031,28)	(21.375,57)
248	03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(366.554,48)	(77.324,61)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	3.402.577,17	1.054.641,78
701	06	CUSTOS	231.237,83	136.048,27
744	06.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	231.237,83	136.048,27
2011	06.2.04	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	231.237,83	136.048,27
2020	06.2.04.001	Materiais Aplicados no Serviços	123.695,28	118.131,52
2364	06.2.04.002	Mão de Obra Terceirizada Aplicada nos Serviços	0,00	17.916,75
2445	06.2.04.003	Locação de Veic. Maq. Equip. Util. Servicos	107.542,55	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	3.171.339,34	918.593,51
850	08	DESPESAS	1.679.697,48	415.453,10
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.619.837,05	397.303,74
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	1.403.190,91	294.964,62
884	08.1.01.001	Salários	1.178.027,96	236.871,70
892	08.1.01.002	Pró-Labore	14.544,00	13.200,00
914	08.1.01.004	Férias	54.091,63	8.972,91
922	08.1.01.005	13.Salário	111.727,32	18.969,01
2054	08.1.01.012	Rendimentos Autonômos	4.800,00	3.600,00
2631	08.1.01.013	Ações Trabalhistas	40.000,00	13.351,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	119.688,24	48.663,80
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	1.358,85	27.559,07
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	113.449,45	20.698,47
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	4.879,94	406,26
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	96.957,90	53.675,32
1040	08.1.03.002	Aluguel	7.900,00	4.780,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	1.775,67	415,29
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	2.720,60	27,00
1112	08.1.03.009	Manutenção, Conservação e pequenos Reparos	130,00	0,00
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	9.587,95	0,00
1139	08.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	4.316,80	12.329,98
1244	08.1.03.022	Telefone - Internet	984,25	382,81
1260	08.1.03.024	Vale-Transporte	5.094,98	134,55
1279	08.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	0,00	573,80
1309	08.1.03.028	Estadias	269,44	639,00
1341	08.1.03.032	Seguros	770,07	537,28
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	0,00	28.710,36
1929	08.1.03.036	Outras Despesas	5.416,64	47,33
1937	08.1.03.037	Certificado Digital	129,00	0,00
2003	08.1.03.040	Alimentação/Refeições	29.569,26	3.924,50
2062	08.1.03.041	Despesas com Veículos	441,00	110,00
2186	08.1.03.044	Taxas Municipais	440,06	601,45
2208	08.1.03.046	DAE - Documento de Arrecadação Estadual	0,00	47,33
2321	08.1.03.050	Assistencia Tecnica de Maq. e Equipamento	147,01	0,00
2623	08.1.03.056	Despesas com uniformes	23.216,34	414,64
2658	08.1.03.058	Segurança do Trabalho	4.048,83	0,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	59.860,43	18.149,36
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	59.860,43	18.149,36
1422	08.2.02.001	Juros	18.289,10	1.721,00
1449	08.2.02.003	Multas	26.983,63	10.342,51
2429	08.2.02.004	Encargos/Honorarios processos PGFN	14.587,70	6.085,85

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	4.165,00	40,83
353	09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	4.165,00	40,83
361	09.03.001	Juros Ativos	0,00	40,83
370	09.03.002	Descontos Obtidos	4.165,00	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	1.495.806,86	503.181,24
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	1.495.806,86	503.181,24
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.495.806,86	503.181,24
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.495.806,86	503.181,24
1767	16.01.001	Resultado Liquido do Exercicio (Lucro)	1.495.806,86	503.181,24

Reconhecemos a Exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício; Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita aos aspectos meramente técnicos, desde que, reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo sócio administrador da empresa ou pelo empresário, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos saldos considerados e levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1083

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
5185	01.1.1.02.008	Itaú Unibanco S/A
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS
302	01.1.2.07.006	Adiantamento 13º Salário
310	01.1.2.07.007	Adiantamento Férias
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR
4375	01.1.2.08.010	Issqn a Compensar
4383	01.1.2.08.011	Inss a Compensar
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar
[illegible]309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar
[illegible]317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar
6106	02.1.3.01.007	Acordos Trabalhistas
1333	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS
1341	02.1.3.02.001	Rendimentos Autonômos a Pagar
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar
1414	02.1.3.04.004	Grrf a Pagar
1430	02.1.3.04.006	Inss 13º a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1481	02.1.4.01.001	Irrf a Recolher - Pessoa Física
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1660	02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
4910	02.2.1.01.004	Banco Bradesco S.A.
5576	02.2.2	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS
5584	02.2.2.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS, PREVIDENCIARIOS E ESTADUAIS
5592	02.2.2.01.001	Parcelamento Simples Nacional RFB
5827	02.2.2.01.004	Parcelamento Simples Nacional junto a PGFN
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
[illegible]810	02.3.1	CAPITAL
[illegible]929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
1953	02.3.2	RESERVAS
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO
4901	02.3.4.04.003	Lucro Apurado neste Exercício
2488	02.3.4.04.004	Lucros a Distribuir e Distribuídos
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista
2186	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2305	03.1.2.02.007	Issqn S/Serviços

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Fls. nº 1084

Rubrica

Código	Classificação	Nome
2313	03.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
4588	04.1.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
4596	04.1.3.01	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
4600	04.1.3.01.001	Materiais Aplicados nos Serviços
5967	04.1.3.01.004	Locação de Veic. Maq. Equip. Util. Servicos
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salários
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore
2984	04.2.1.01.004	Férias
2992	04.2.1.01.005	13.Salário
4693	04.2.1.01.012	Rendimentos Autonômos
6092	04.2.1.01.013	Ações Trabalhistas
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.
[illegible]050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória Fgts
[illegible]085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3107	04.2.1.03.002	Aluguel
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica
3166	04.2.1.03.008	Material de Escritório
3174	04.2.1.03.009	Manutenção, Conservação e pequenos Reparos
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes
3190	04.2.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe
3301	04.2.1.03.022	Telefone-Internet
3328	04.2.1.03.024	Vale-Transporte
3360	04.2.1.03.028	Hospedagens/estadias
3409	04.2.1.03.032	Seguros
4391	04.2.1.03.036	Certificado Digital
4405	04.2.1.03.037	Outras Despesas
4634	04.2.1.03.041	Alimentação/Refeições
4707	04.2.1.03.042	Despesas com Veículos
4847	04.2.1.03.045	Taxas Municipais
5037	04.2.1.03.050	Assistencia Tecnica
6009	04.2.1.03.056	Despesas com uniformes
6149	04.2.1.03.058	Segurança e Medicina do Trabalho
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
3484	04.2.3.02.001	Juros
3506	04.2.3.02.003	Multas
5894	04.2.3.02.004	Encargos/Honorarios processos PGFN
3808	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
[illegible]816	05.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
[illegible]193	05.1.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO
5207	05.1.1.01	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
4359	05.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercicio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1085

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código Classificação **Nome**

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1086

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2022 a 31/12/2022
Expresso em R$

Nome	2022	2021
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	436.427,94	228.246,70
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
Aumento de Capital Social com Lucro	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	436.427,94	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	436.427,94	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.241.806,86	436.427,94

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls, nº 1087

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022
Expresso em R$

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa **AOT LOCACOES E SERVICOS LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Teófilo Otoni - MG, à Avenida Visconde do Rio Branco Nº 931, Sala 11 - Centro, CEP: 39.800-118, cuja principal atividade é a Prestação de Serviços de Serviços especializados na área de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos, Serviços na Área da Engenharia Civil e Construção Civil em geral. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

Enquadramento Porte

A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) para fins da Lei Complementar 123/06.

NOTA 03

Cadastro

A empresa **AOT LOCACOES E SERVICOS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

• Alteração Contratual com Contrato Social consolidado e registrado na JUCEMG sob o nº 3121155486-9 em 19/12/2019;

• CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.338.548/0001-08;

• Inscrição Estadual junto ao estado de Minas Gerais sob 003.628074.00-48;

• Inscrição Municipal junto a Prefeitura de Teófilo Otoni - MG sob nº 05040009487.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1088

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022
Expresso em R$

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de pagamentos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10

O Capital Social já está devidamente integralizado e registrado junto a Junta Comercial do estado de Minas Gerais - JUCEMG, não houve alteração referente ao exercício anterior, continuando no total de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), já nosso patrimônio líquido é de R$ 1.821.806,86.

NOTA 11

Imobilizado

Os ativos imobilizados quando existentes serão registrados pelo custo de aquisição, deduzindo da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1089
Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022
Expresso em R$

Valor depreciável: Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor residual de ativo: Valor estimado que a empresa obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas da alienação, se o ativo já estivesse com a idade e com a condição esperada no fim de sua vida útil.
Vida útil: Período ao longo do qual se espera que um ativo esteja disponível para uso pela empresa, ou o número de unidades de produção ou de unidades similares que se espera obter do ativo pela entidade.

NOTA 12

Conta Caixa

O saldo apurado na conta caixa em 31/12/2022 conforme demonstrações contábeis em anexo no valor de R$ 2.424.974,44 foi levantado conforme documentação contábil recebida da empresa, a qual foi devidamente contabilizada conforme manda a lei, uma vez que, o sócio administrador da empresa se responsabiliza pela exatidão e veracidade da documentação, sob sua inteira responsabilidade, uma vez que, a contabilidade da empresa é terceirizada;

O Saldo da referida conta caixa se formou proveniente de Lucros Apurados neste exercício e nos exercícios anteriores, Lucros que teve parte distribuída para o sócio, parte investido na sociedade e outra parte encontra-se em caixa à disposição do sócio por motivo de ainda não ter sido devidamente investido na empresa.

Teófilo Otoni/MG, 31 de Dezembro de 2022

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2022
Expresso em R$

Fls. nº 1090
Rubrica

DE: **AOT LOCACOES E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J: 10.338.548/0001-08 - NIRE 3121155486-9
Avenida Visconde do Rio Branco nº 931, Sala 11 - bairro Centro, em Teófilo Otoni - MG, Cep: 39.800-118

PARA: **GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA**
CRC nº MG-077378/O-8 - CPF 037.230.096-03
Avenida Santos Dumont 741, centro, Nanuque - MG, Cep: 39.860-000.

Referente Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2022

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **AOT LOCACOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **10.338.548/0001-08** que as informações relativas ao período ano base **2022**, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1091

Rubrica

provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
SILVANO DE SOUZA SILVA - Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1092

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Nome	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.860.767,59	1.121.474,79
Valores Recebidos a Título de Juros	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	123.695,28	118.131,52
(-) Pagamentos de Impostos	491.265,43	129.539,77
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	1.733.716,89	319.786,65
(-) Pagamentos de Juros	45.272,73	12.063,51
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	1.466.817,26	541.953,34
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	690.427,94	295.000,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(690.427,94)	(295.000,00)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	776.389,32	246.953,34
Disponibilidades no Início do Período	1.246.583,99	919.698,26
Disponibilidades no Final do Período	2.461.619,39	1.246.583,99
Variação das Disponibilidades	1.215.035,40	326.885,73

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1093

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Nome	2022	2021
RECEITAS	3.847.162,93	1.150.906,71
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	3.847.162,93	1.150.906,71
Prov. Créditos de Liquid. Duvidosa - Reversão (Constituição)	0,00	0,00
Receitas Relativas Construção Ativos Próprios (Especificar)	0,00	0,00
Outras Receitas (Especificar) - Alienação de Imobilizado	0,00	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	355.289,27	189.723,59
Matérias Primas Consumidas	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	231.237,83	136.048,27
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	124.051,44	53.675,32
Perda/Recuperação de Valores Ativos	0,00	0,00
Outros (Especificar)	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	3.491.873,66	961.183,12
RETENÇÕES - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	3.491.873,66	961.183,12
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	4.165,00	40,83
Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Financeiras	4.165,00	40,83
Outras (Especificar)	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	3.496.038,66	961.223,95
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.920.194,82	744.734,24
Pessoal e Encargos	1.724.108,39	329.410,55
Remuneração Direta	1.593.021,44	308.577,53
Benefícios	17.637,50	134,55
F.G.T.S.	113.449,45	20.698,47
Impostos, Taxas e Contribuições	452.485,76	103.480,18
Federais	7.900,00	4.780,00
Estaduais	0,00	0,00
Municipais	78.031,28	21.375,57
Simples Nacional S/Vendas e Serviços	366.554,48	77.324,61
Remuneração de Capitais de Terceiros	53.172,73	16.843,51
Juros e Multas	45.272,73	12.063,51
Aluguéis	7.900,00	4.780,00
Outras (Especificar)	0,00	0,00
Remuneração de Capitais Próprios	690.427,94	295.000,00
Juros Sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos Distribuídos	690.427,94	295.000,00
Lucros Retidos	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
Participação de Não Controladores (Consolidação da D.V.A.)	0,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1094

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Nome	2022	2021

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1095

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Nome	2022	2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.016.427,94	808.246,70
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL	0,00	0,00
Investimentos dos Sócios	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	436.427,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	436.427,94	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	436.427,94	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.821.806,86	1.016.427,94

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1096
Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 01/01/2022 a 31/12/2022
Expresso em R$

Nome	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.402.577,17	1.054.641,78
Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	3.402.577,17	1.054.641,78
(-) CUSTOS	231.237,83	136.048,27
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	231.237,83	136.048,27
(=) LUCRO BRUTO	3.171.339,34	918.593,51
(=) Lucro Bruto	3.171.339,34	918.593,51
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	4.165,00	40,83
(+) Receitas Financeiras	4.165,00	40,83
(+) Receitas Com Participações Societárias	0,00	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.679.697,48	415.453,10
(-) Despesas Operacionais	1.679.697,48	415.453,10
(+) OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
(+) Ganhos na Alienação de Investimentos e Imobilizado	0,00	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
(-) Perdas na Alienação de Investimentos e Imobilizado	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL	1.495.806,86	503.181,24
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.495.806,86	503.181,24
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda	0,00	0,00
(-) Provisão para Contribuição Social	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.495.806,86	503.181,24
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.495.806,86	503.181,24
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
(+/-) Variação Cambial na Conversão de Operações Exterior	0,00	0,00
(+) Ganho Líquido S/ Ativos Financeiros Disponíveis P/Venda	0,00	0,00
(+) Ganho S/ Reavaliação de Propriedades	0,00	0,00
(+) Parcela de Outros Resultados Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	1.495.806,86	503.181,24
RESULTADOS LÍQUIDOS ATRIBUÍVEIS		
(a) Participação de Sócios Não Controladores	0,00	0,00
(b) Detentores do Capital Próprio da Empresa Controladora	0,00	0,00
RESULTADOS ABRANGENTES TOTAIS DO PERÍODO ATRIBUÍVEIS		
(a) Participação de Sócios Não Controladores	0,00	0,00
(b) Detentores do Capital Próprio da Empresa Controladora	0,00	0,00

OBS: ELABORADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.185/2009

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls, nº 1097

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 01/01/2022 a 31/12/2022
Expresso em R$

Nome	2022	2021

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls, nº 1098
Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.540.607,82	1.292.606,04
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	718.800,96	276.178,10
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	3,53	4,68
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	2.540.607,82	1.292.606,04
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	288.261,95	198.512,26
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	8,81	6,51
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.474.839,30	1.274.465,00
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	288.261,95	198.512,26
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	8,59	6,42
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	2.461.619,39	1.246.583,99
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	288.261,95	198.512,26
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8,54	6,28
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	2.540.607,82	1.292.606,04
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	288.261,95	198.512,26
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	2.252.345,87	1.094.093,78
302	06	INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)		
310	06.1	ATIVO TOTAL	2.540.607,82	1.292.606,04
329	06.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	718.800,96	276.178,10
337	06.3	RESULTADO DO INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	3,53	4,68
345	07	INDICE DE GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (IGCT)		
353	07.1	PATRIMONIO LÍQUIDO	1.821.806,86	1.016.427,94
361	07.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	718.800,96	276.178,10
370	07.3	RESULTADO INDICE DE GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (IGCT)	2,53	3,68
388	08	ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (ILI)	2.749.889,88	1.445.102,53
396	08.1	DISPONÍVEL	2.461.619,39	1.246.583,99
400	08.2	PASSIVO CIRCULANTE	288.261,95	198.512,26
418	08.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	8,54	6,28

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls, nº 1099

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Índices de endividamento de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	718.800,96	276.178,10
124	01.2	ATIVO TOTAL	2.540.607,82	1.292.606,04
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,28	0,21
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	288.261,95	198.512,26
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	718.800,96	276.178,10
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	0,40	0,72
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
191	03.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	0,00	0,00
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.821.806,86	1.016.427,94
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,00	0,00
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	718.800,96	276.178,10
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.821.806,86	1.016.427,94
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,39	0,27
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
272	05.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	0,00	0,00
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.252.345,87	1.094.093,78
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,00	0,00
302	06	IEP - INDICE DE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL		
310	06.1	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	718.800,96	276.178,10
329	06.2	PATRIMONIO LÍQUIDO	1.821.806,86	1.016.427,94
337	06.3	IEP - INDICE DE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL	0,39	0,27

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1100

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Índices de rentabilidade de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	1.495.806,86	503.181,24
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.821.806,86	1.016.427,94
132	01.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM %)	82,11	49,50
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
159	02.1	LUCRO LÍQUIDO	1.495.806,86	503.181,24
167	02.2	ATIVO TOTAL	2.540.607,82	1.292.606,04
175	02.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO - EM %)	58,88	38,93
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00	100,00
205	03.2	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82,11	49,50
213	03.3	TEMPO RECUPERAÇÃO CAPITAL (RETORNO INVESTIMENTO EM ANOS)	1,22	2,02
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)		
230	04.1	LUCRO LÍQUIDO	1.495.806,86	503.181,24
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.847.162,93	1.150.906,71
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (EM %)	38,88	43,72
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.847.162,93	1.150.906,71
280	05.2	ATIVO TOTAL	2.540.607,82	1.292.606,04
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	1,51	0,89
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER		
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.847.162,93	1.150.906,71
329	06.2	VALORES A RECEBER/REALIZAR	13.219,91	27.881,01
337	06.3	RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES)	291,01	41,28
345	07	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES		
353	07.1	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
361	07.2	VALOR DOS ESTOQUES	0,00	0,00
370	07.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES (EM VEZES)	0,00	0,00

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1101

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Fator de insolvência de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	CÁLCULO DE KANITZ		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	1.495.806,86	503.181,24
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	1.821.806,86	1.016.427,94
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	3,53	4,68
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	8,59	6,42
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	8,81	6,51
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	2.540.607,82	1.292.606,04
175	02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
183	02.1	X1 = (LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,05|	0,04	0,02
191	02.2	X2 = LIQUIDEZ GERAL * |1,65|	5,82	7,72
205	02.3	X3 = LIQUIDEZ SECA * |3,55|	30,49	22,79
213	02.4	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * |1,65|	14,54	10,74
221	02.5	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,33|	0,46	0,42
230	02.6	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	21,35	19,37
248	03	TERMÔMETRO DE KANITZ		
256	03.1	RESULTADO ENTRE 7 E 0 => EMPRESA EM ESTADO DE SOLVÊNCIA		
264	03.2	RESULTADO ENTRE 0 E -3 => EMPRESA EM ESTADO DE PENUMBRA		
272	03.3	RESULTADO ENTRE -3 E -7 => EMPRESA EM ESTADO DE INSOLVÊNCIA		

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls, nº 1102

Rubrica

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA					
NIRE:	3121155486-9	CNPJ:	10.338.548/0001-08	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
AOT LOCACOES E SERVICOS LTDA					
Município:	TEOFILO OTONI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	003628740048	Inscrição Municipal:		05040009487	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	19/05/2023
Quantidade de páginas:	74		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
037.230.096-03	GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA	Contador	MG-077378/O-8
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/281.077-0 no dia 19/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. nº 1103
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99776609 em 22/05/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/281.077-0	WFKN

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
Nire:	3121155486-9
CNPJ:	10.338.548/0001-08
Município:	TEOFILO OTONI

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
037.230.096-03	GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA	MG-077378/O-8
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2023, às 11:02 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/281.077-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls, nº 1104

Rubrica

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA					
NIRE:	3121155486-9	CNPJ:	10.338.548/0001-08	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
AOT LOCACOES E SERVICOS LTDA					
Município:	TEOFILO OTONI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	003628740048		Inscrição Municipal:		05040009487
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/12/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	118
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	02/04/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
037.230.096-03	GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA	Contador	MG-077378/O-8
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls, nº 1105
Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2023	2022
19	01	ATIVO	7.962.792,60	2.540.607,82
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	6.146.840,41	2.540.607,82
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	5.837.286,91	2.461.619,39
43	01.1.1.01	CAIXA	5.836.424,86	2.424.974,44
51	01.1.1.01.001	Caixa	5.836.424,86	2.424.974,44
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	862,05	36.644,95
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	814,47	36.644,95
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	47,26	0,00
5240	01.1.1.02.009	Banco do Nordeste do Brasil S/A	0,32	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	309.553,50	78.988,43
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	290.486,93	13.219,91
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	290.486,93	13.219,91
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR/RECUPERAR	19.066,57	65.768,52
4383	01.1.2.08.011	Inss a Compensar	19.066,57	65.768,52
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.815.952,19	0,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	1.815.952,19	0,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	1.689.338,08	0,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	367.698,08	0,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	1.321.640,00	0,00
930	01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	144.663,86	0,00
949	01.2.3.04.001	Consórcio	144.663,86	0,00
[illegible]	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(18.049,75)	0,00
[illegible]	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(4.813,07)	0,00
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(13.236,68)	0,00
1163	02	PASSIVO	7.962.792,60	2.540.607,82
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.412.791,38	288.261,95
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	120.000,00	0,00
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	120.000,00	0,00
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	120.000,00	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	935.787,78	131.287,68
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	347.707,43	67.394,74
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	323.845,67	59.104,70
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	290,04
5754	02.1.3.01.006	Pensão Alimentícia Desc. Funcionários a Pagar	330,00	0,00
6106	02.1.3.01.007	Acordos Trabalhistas	23.531,76	8.000,00
1333	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	445,00	356,00
1341	02.1.3.02.001	Rendimentos Autonômos a Pagar	445,00	356,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.174,80	1.078,68
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.174,80	1.078,68
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	586.460,55	62.458,26
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	434.136,32	5.889,06
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	45.876,52	41.392,00
1414	02.1.3.04.004	Grrf a Pagar	7.899,62	7.387,88
1430	02.1.3.04.006	Inss 13º a Pagar	98.548,09	7.789,32
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.357.003,60	156.974,27
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	5.213,26	1.609,81
[illegible]	02.1.4.01.001	Irrf a Recolher - Pessoa Física	5.213,26	1.609,81
[illegible]	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	159.478,90	0,00
1546	02.1.4.02.001	Irpj a Pagar	159.478,90	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS	1.192.311,44	155.364,46
1600	02.1.4.03.002	Cofins a Pagar	272.324,41	0,00
1619	02.1.4.03.003	Pis a Pagar	89.277,82	0,00
1635	02.1.4.03.005	Contribuição Social a Pagar	97.778,24	0,00
1660	02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar	732.930,97	155.364,46
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.348.705,71	430.539,01
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.102.604,32	77.665,84
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	2.102.604,32	77.665,84
1805	02.2.1.01.001	Banco do Brasil S/A	574.915,23	0,00
4910	02.2.1.01.004	Banco Bradesco S.A.	0,00	77.665,84
5614	02.2.1.01.008	Banco do Nordeste do Brasil S/A	1.451.752,18	0,00
6491	02.2.1.01.014	Moto Nanuque LTDA	13.580,80	0,00
6505	02.2.1.01.015	BB Administradora de Consorcios S.A.	62.356,11	0,00
5576	02.2.2	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	246.101,39	352.873,17
5584	02.2.2.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS, PREVIDENCIARIOS E ESTADUAIS	246.101,39	352.873,17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Fls. nº 1106

Rubrica

Código	Classificação	Nome	2023	2022
5592	02.2.2.01.001	Parcelamento Simples Nacional RFB	0,00	141.970,06
5606	02.2.2.01.002	Parcelamento INSS RFB	96.612,48	0,00
5827	02.2.2.01.004	Parcelamento Simples Nacional junto a PGFN	149.488,91	210.903,11
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.201.295,51	1.821.806,86
1910	02.3.1	CAPITAL	1.080.000,00	580.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.080.000,00	580.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	1.080.000,00	580.000,00
1953	02.3.2	RESERVAS	2.121.295,51	1.241.806,86
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	2.121.295,51	1.241.806,86
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	2.121.295,51	1.241.806,86

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2023, referente ao periodo de 01/01/2023 a 31/12/2023, cujo Ativo e Passivo são uniformes da mesma importância 7.962.792,60; Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita aos aspectos meramente técnicos, desde que, reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo sócio administrador da empresa ou pelo empresário, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos saldos considerados e levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1107
Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2023	2022
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	11.576.493,53	3.847.162,93
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	11.576.493,53	3.847.162,93
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	11.576.493,53	3.847.162,93
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	11.248.752,53	3.832.886,58
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	327.741,00	14.276,35
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(1.582.580,24)	(444.585,76)
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(1.582.580,24)	(444.585,76)
183	03.2.2.002	PIS S/Vendas e Serviços	(89.277,82)	0,00
191	03.2.2.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(272.324,41)	0,00
205	03.2.2.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	(97.778,24)	0,00
221	03.2.2.006	Simples S/Vendas e Serviços	(56.055,61)	0,00
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(334.386,83)	(78.031,28)
248	03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(417.236,92)	(366.554,48)
256	03.2.2.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	(315.520,41)	0,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	9.993.913,29	3.402.577,17
701	06	CUSTOS	642.787,02	231.237,83
744	06.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	642.787,02	231.237,83
2011	06.2.04	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	642.787,02	231.237,83
[illegible]20	06.2.04.001	Materiais Aplicados no Serviços	382.763,02	123.695,28
[illegible]64	06.2.04.002	Mão de Obra Terceirizada Aplicada nos Serviços	137.550,00	0,00
2445	06.2.04.003	Locação de Veic. Maq. Equip. Util. Servicos	122.474,00	107.542,55
1783	07	RESULTADO BRUTO	9.351.126,27	3.171.339,34
850	08	DESPESAS	6.840.188,26	1.679.697,48
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	6.776.886,18	1.619.837,05
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	4.416.037,04	1.403.190,91
884	08.1.01.001	Salários	3.818.328,13	1.178.027,96
892	08.1.01.002	Pró-Labore	15.300,00	14.544,00
914	08.1.01.004	Férias	193.867,01	54.091,63
922	08.1.01.005	13.Salário	335.779,45	111.727,32
2054	08.1.01.012	Rendimentos Autonômos	6.000,00	4.800,00
2631	08.1.01.013	Ações Trabalhistas	46.762,45	40.000,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	1.358.355,81	119.688,24
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	986.244,22	1.358,85
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	346.000,50	113.449,45
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	26.111,09	4.879,94
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	1.002.493,33	96.957,90
1040	08.1.03.002	Aluguel	34.630,00	7.900,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	2.690,88	1.775,67
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	1.130,85	2.720,60
1112	08.1.03.009	Manutenção, Conservação e pequenos Reparos	0,00	130,00
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	194.362,48	9.587,95
1139	08.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	2.622,01	4.316,80
[illegible]155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	18.049,75	0,00
[illegible]228	08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	30.749,59	0,00
1244	08.1.03.022	Telefone - Internet	3.515,90	984,25
1260	08.1.03.024	Vale-Transporte	48.219,25	5.094,98
1279	08.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	7.092,00	0,00
1309	08.1.03.028	Estadias	0,00	269,44
1341	08.1.03.032	Seguros	0,00	770,07
1929	08.1.03.036	Outras Despesas	2.473,26	5.416,64
1937	08.1.03.037	Certificado Digital	0,00	129,00
2003	08.1.03.040	Alimentação/Refeições	31.818,14	29.569,26
2062	08.1.03.041	Despesas com Veículos	63.450,59	441,00
2186	08.1.03.044	Taxas Municipais	1.562,39	440,06
2321	08.1.03.050	Assistencia Tecnica de Maq. e Equipamento	0,00	147,01
2623	08.1.03.056	Despesas com uniformes	75.158,83	23.216,34
2658	08.1.03.058	Segurança do Trabalho	4.420,00	4.048,83
2763	08.1.03.062	Vale Alimentação / Cesta Basica	480.547,41	0,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	63.144,87	59.860,43
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	59.383,77	59.860,43

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1108

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2023	2022
1422	08.2.02.001	Juros	22.563,72	18.289,10
1430	08.2.02.002	Descontos Concedidos	10,97	0,00
1449	08.2.02.003	Multas	36.809,08	26.983,63
2429	08.2.02.004	Encargos/Honorarios processos PGFN	0,00	14.587,70
2038	08.2.03	DESPESAS BANCÁRIAS	3.761,10	0,00
2046	08.2.03.001	Despesas Bancárias	3.761,10	0,00
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	157,21	0,00
1465	08.3.01	IMPOSTOS	157,21	0,00
1503	08.3.01.004	IPVA	157,21	0,00
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	60.550,64	4.165,00
353	09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	60.550,64	4.165,00
370	09.03.002	Descontos Obtidos	56.715,62	4.165,00
2674	09.03.003	Juros Selic s/ Impostos a Recuperar	3.835,02	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	2.571.488,65	1.495.806,86
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	2.571.488,65	1.495.806,86
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.571.488,65	1.495.806,86
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.571.488,65	1.495.806,86
1767	16.01.001	Resultado Liquido do Exercicio (Lucro)	2.571.488,65	1.495.806,86

Reconhecemos a Exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício; Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita aos aspectos meramente técnicos, desde que, reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo sócio administrador da empresa ou pelo empresário, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos saldos considerados e levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Fls, nº 1109
Rubrica

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A
5240	01.1.1.02.009	Banco do Nordeste do Brasil S/A
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS
299	01.1.2.07.005	Adiantamento a Fornecedores
302	01.1.2.07.006	Adiantamento 13º Salário
310	01.1.2.07.007	Adiantamento Férias
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR/RECUPERAR
353	01.1.2.08.003	Irrf a Compensar
4375	01.1.2.08.010	Issqn a Compensar
4383	01.1.2.08.011	Inss a Compensar
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
[illegible]	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
[illegible]	01.2.3.01.005	Veículos
930	01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS
949	01.2.3.04.001	Consórcio
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar
5754	02.1.3.01.006	Pensão Alimentícia Desc. Funcionários a Pagar
6106	02.1.3.01.007	Acordos Trabalhistas
1333	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS
1341	02.1.3.02.001	Rendimentos Autonômos a Pagar
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar
1414	02.1.3.04.004	Grrf a Pagar
[illegible]	02.1.3.04.006	Inss 13º a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1481	02.1.4.01.001	Irrf a Recolher - Pessoa Física
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO
1546	02.1.4.02.001	Irpj a Pagar
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS
1600	02.1.4.03.002	Cofins a Pagar
1619	02.1.4.03.003	Pis a Pagar
1635	02.1.4.03.005	Contribuição Social a Pagar
1660	02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
1805	02.2.1.01.001	Banco do Brasil S/A
4910	02.2.1.01.004	Banco Bradesco S.A.
5614	02.2.1.01.008	Banco do Nordeste do Brasil S/A
6491	02.2.1.01.014	Moto Nanuque LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Fls, nº 1140

Rubrica

Código	Classificação	Nome
6505	02.2.1.01.015	BB Administradora de Consorcios S.A.
5576	02.2.2	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS
5584	02.2.2.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS, PREVIDENCIARIOS E ESTADUAIS
5592	02.2.2.01.001	Parcelamento Simples Nacional RFB
5606	02.2.2.01.002	Parcelamento INSS RFB
5827	02.2.2.01.004	Parcelamento Simples Nacional junto a PGFN
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
1953	02.3.2	RESERVAS
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO
4901	02.3.4.04.003	Lucro Apurado neste Exercício
2488	02.3.4.04.004	Lucros a Distribuir e Distribuídos
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista
[illegible]186	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo
[illegible]204	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2259	03.1.2.02.002	Pis S/Vendas e Serviços
2267	03.1.2.02.003	Cofins S/Vendas e Serviços
2275	03.1.2.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços
2291	03.1.2.02.006	Simples S/Vendas e Serviços
2305	03.1.2.02.007	Issqn S/Serviços
2313	03.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços
2321	03.1.2.02.009	Irpj S/ Vendas e Serviços
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos
6246	03.1.3.03.003	Juros Selic s/ Impostos a Recuperar
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
4588	04.1.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
4596	04.1.3.01	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
4600	04.1.3.01.001	Materiais Aplicados nos Serviços
4618	04.1.3.01.002	Mão de Obra Terceirizada Aplicada nos Serviços
5967	04.1.3.01.004	Locação de Veic. Maq. Equip. Util. Servicos
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salários
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore
2984	04.2.1.01.004	Férias
[illegible]992	04.2.1.01.005	13.Salário
4693	04.2.1.01.012	Rendimentos Autonômos
6092	04.2.1.01.013	Ações Trabalhistas
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória Fgts
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3107	04.2.1.03.002	Aluguel
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica
3166	04.2.1.03.008	Material de Escritório
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes
3190	04.2.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações
3280	04.2.1.03.020	Dispêndios com Alimentação
3301	04.2.1.03.022	Telefone-Internet
3328	04.2.1.03.024	Vale-Transporte
3336	04.2.1.03.025	Bens de Pequeno Valor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Fls. nº 111

Rubrica

Código	Classificação	Nome
4405	04.2.1.03.037	Outras Despesas
4634	04.2.1.03.041	Alimentação/Refeições
4707	04.2.1.03.042	Despesas com Veículos
4847	04.2.1.03.045	Taxas Municipais
6009	04.2.1.03.056	Despesas com uniformes
6149	04.2.1.03.058	Segurança e Medicina do Trabalho
6513	04.2.1.03.062	Vale Alimentação / Cesta Basica
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
3484	04.2.3.02.001	Juros
3492	04.2.3.02.002	Descontos Concedidos
3506	04.2.3.02.003	Multas
4642	04.2.3.03	DESPESAS BANCÁRIAS
4650	04.2.3.03.001	Despesas Bancárias
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS
3565	04.2.4.01.004	Ipva
3808	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
3816	05.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
5193	05.1.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO
5207	05.1.1.01	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
4359	05.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercicio

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1112

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2023 a 31/12/2023
Expresso em R$

Nome	2023	2022
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.241.806,86	436.427,94
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
Aumento de Capital Social com Lucro	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	1.241.806,86	436.427,94
Reserva de Lucros a Realizar	1.241.806,86	436.427,94
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.121.295,51	1.241.806,86

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls, nº 1113

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023
Expresso em R$

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Teófilo Otoni - MG, à Avenida Visconde do Rio Branco Nº 931, Sala 10 - Centro, CEP: 39.800-118, cuja principal atividade é a Prestação de Serviços de Serviços especializados na área de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos, Serviços na Área da Engenharia Civil e Construção Civil em geral. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03

Cadastro

A empresa **AOT LOCACOES E SERVICOS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

• Alteração Contratual com Contrato Social consolidado e registrado na JUCEMG sob o nº 3121155486-9 em 19/12/2019;

• CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.338.548/0001-08;

• Inscrição Estadual junto ao estado de Minas Gerais sob 003.628074.00-48;

• Inscrição Municipal junto a Prefeitura de Teófilo Otoni - MG sob nº 05040009487.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023
Expresso em R$

Fls. nº 1114
Rubrica

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de pagamentos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10

O Capital Social já está devidamente integralizado e registrado junto a Junta Comercial do estado de Minas Gerais - JUCEMG, que era de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), em 01/03/2023 foi alterado para R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), já o nosso patrimônio líquido é de R$ 3.201.295,51.

NOTA 11

Imobilizado

Os ativos imobilizados quando existentes serão registrados pelo custo de aquisição, deduzindo da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27).

Valor depreciável: Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1115

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023
Expresso em R$

Valor residual de ativo: Valor estimado que a empresa obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas da alienação, se o ativo já estivesse com a idade e com a condição esperada no fim de sua vida útil.
Vida útil: Período ao longo do qual se espera que um ativo esteja disponível para uso pela empresa, ou o número de unidades de produção ou de unidades similares que se espera obter do ativo pela entidade.

NOTA 12

Conta Caixa

O saldo apurado na conta caixa em 31/12/2023 conforme demonstrações contábeis em anexo no valor de R$ 5.836.424,86 foi levantado conforme documentação contábil recebida dos responsáveis pela administração da empresa, a qual foi devidamente contabilizada conforme manda a lei, uma vez que, os sócios e administradores responsáveis pela empresa se responsabilizam pela exatidão e veracidade da documentação, sob sua inteira responsabilidade, uma vez que, a contabilidade da empresa é terceirizada;

Saldo da referida conta caixa se formou proveniente de Lucros Apurados neste exercício e nos exercícios anteriores, Lucros que teve parte distribuída para o sócio, parte investido na sociedade e outra parte encontra-se em caixa à disposição do sócio por motivo de ainda não ter sido devidamente investido na empresa.

Ressalvando ainda, que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita aos aspectos meramente técnicos, desde que, reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo sócio administrador da empresa ou pelo empresário, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos saldos considerados e levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Teófilo Otoni/MG, 31 de Dezembro de 2023

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2023
Expresso em R$

Fls, nº 1116
Rubrica

DE: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**
C.N.P.J: 10.338.548/0001-08 - NIRE 3121155486-9
AV Visconde do Rio Branco nº 931, sala 10, bairro Centro, em Teófilo Otoni - MG, Cep: 39.800-118

PARA: **GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA**
CRC n.º MG077378/O-8 - CPF 037.230.096-03
Endereço: Avenida Santos Dumont 741, centro, Nanuque - MG.

Referente Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2023

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº ***10.338.548/0001-08***, que as informações relativas ao período ano base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls, nº 1117

Rubrica

considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
SILVANO DE SOUZA SILVA - Sócio Administrador
124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1118

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Nome	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	11.261.972,44	3.860.767,59
Valores Recebidos a Título de Juros	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	382.763,02	123.695,28
(-) Pagamentos de Impostos	2.110.760,83	491.265,43
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	5.559.716,33	1.733.716,89
(-) Pagamentos de Juros	59.372,80	45.272,73
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	3.149.359,46	1.466.817,26
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	1.689.338,08	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(1.689.338,08)	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	500.000,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	1.266.806,86	690.427,94
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	123.885,03	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(890.691,89)	(690.427,94)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	569.329,49	776.389,32
Disponibilidades no Início do Período	2.461.619,39	1.246.583,99
Disponibilidades no Final do Período	5.837.286,91	2.461.619,39
Variação das Disponibilidades	3.375.667,52	1.215.035,40

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1119

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Nome	2023	2022
RECEITAS	11.576.493,53	3.847.162,93
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	11.576.493,53	3.847.162,93
Prov. Créditos de Liquid. Duvidosa - Reversão (Constituição)	0,00	0,00
Receitas Relativas Construção Ativos Próprios (Especificar)	0,00	0,00
Outras Receitas (Especificar) - Alienação de Imobilizado	0,00	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	1.702.238,25	355.289,27
Matérias Primas Consumidas	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	642.787,02	231.237,83
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	1.059.451,23	124.051,44
Perda/Recuperação de Valores Ativos	0,00	0,00
Outros (Especificar)	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	9.874.255,28	3.491.873,66
RETENÇÕES - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	18.049,75	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	18.049,75	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	9.856.205,53	3.491.873,66
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	60.550,64	4.165,00
Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Financeiras	60.550,64	4.165,00
Outras (Especificar)	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	9.916.756,17	3.496.038,66
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	7.399.996,37	2.920.194,82
Pessoal e Encargos	5.196.720,14	1.724.108,39
Remuneração Direta	4.755.995,65	1.593.021,44
Benefícios	94.723,99	17.637,50
F.G.T.S.	346.000,50	113.449,45
Impostos, Taxas e Contribuições	842.466,57	452.485,76
Federais	34.630,00	7.900,00
Estaduais	157,21	0,00
Municipais	334.386,83	78.031,28
Simples Nacional S/Vendas e Serviços	473.292,53	366.554,48
Remuneração de Capitais de Terceiros	94.002,80	53.172,73
Juros e Multas	59.372,80	45.272,73
Aluguéis	34.630,00	7.900,00
Outras (Especificar)	0,00	0,00
Remuneração de Capitais Próprios	1.266.806,86	690.427,94
Juros Sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos Distribuídos	1.266.806,86	690.427,94
Lucros Retidos	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
Participação de Não Controladores (Consolidação da D.V.A.)	0,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls, nº 1120

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Nome	2023	2022

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. n° 1121

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Nome	2023	2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.821.806,86	1.016.427,94
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL	500.000,00	0,00
Investimentos dos Sócios	500.000,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	1.241.806,86	436.427,94
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	1.241.806,86	436.427,94
Reserva de Lucros a Realizar	1.241.806,86	436.427,94
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	3.201.295,51	1.821.806,86

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1122

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

DRA - Demonstração do Resultado Abrangente

de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Nome	2023	2022
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.993.913,29	3.402.577,17
Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	9.993.913,29	3.402.577,17
(-) CUSTOS	642.787,02	231.237,83
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	642.787,02	231.237,83
(=) LUCRO BRUTO	9.351.126,27	3.171.339,34
(=) Lucro Bruto	9.351.126,27	3.171.339,34
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	60.550,64	4.165,00
(+) Receitas Financeiras	60.550,64	4.165,00
(+) Receitas Com Participações Societárias	0,00	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	6.840.188,26	1.679.697,48
(-) Despesas Operacionais	6.840.188,26	1.679.697,48
(+) OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
(+) Ganhos na Alienação de Investimentos e Imobilizado	0,00	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
(-) Perdas na Alienação de Investimentos e Imobilizado	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL	2.571.488,65	1.495.806,86
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	2.571.488,65	1.495.806,86
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda	0,00	0,00
(-) Provisão para Contribuição Social	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.571.488,65	1.495.806,86
(=) Resultado Líquido do Exercício	2.571.488,65	1.495.806,86
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
(+/-) Variação Cambial na Conversão de Operações Exterior	0,00	0,00
(+) Ganho Líquido S/ Ativos Financeiros Disponíveis P/Venda	0,00	0,00
(+) Ganho S/ Reavaliação de Propriedades	0,00	0,00
(+) Parcela de Outros Resultados Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	2.571.488,65	1.495.806,86
RESULTADOS LÍQUIDOS ATRIBUÍVEIS		
(a) Participação de Sócios Não Controladores	0,00	0,00
(b) Detentores do Capital Próprio da Empresa Controladora	0,00	0,00
RESULTADOS ABRANGENTES TOTAIS DO PERÍODO ATRIBUÍVEIS		
(a) Participação de Sócios Não Controladores	0,00	0,00
(b) Detentores do Capital Próprio da Empresa Controladora	0,00	0,00

OBS: ELABORADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.185/2009

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1123

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 01/01/2023 a 31/12/2023
Expresso em R$

Nome	2023	2022

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1124

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.146.840,41	2.540.607,82
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.761.497,09	718.800,96
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,29	3,53
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	6.146.840,41	2.540.607,82
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.412.791,38	288.261,95
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,55	8,81
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.127.773,84	2.474.839,30
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.412.791,38	288.261,95
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,54	8,59
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	5.837.286,91	2.461.619,39
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.412.791,38	288.261,95
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2,42	8,54
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
[illegible]	05.1	ATIVO CIRCULANTE	6.146.840,41	2.540.607,82
[illegible]	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.412.791,38	288.261,95
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	3.734.049,03	2.252.345,87
302	06	INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)		
310	06.1	ATIVO TOTAL	7.962.792,60	2.540.607,82
329	06.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.761.497,09	718.800,96
337	06.3	RESULTADO DO INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	1,67	3,53
345	07	INDICE DE GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (IGCT)		
353	07.1	PATRIMONIO LÍQUIDO	3.201.295,51	1.821.806,86
361	07.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.761.497,09	718.800,96
370	07.3	RESULTADO INDICE DE GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (IGCT)	0,67	2,53
388	08	ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (ILI)	8.250.080,71	2.749.889,88
396	08.1	DISPONÍVEL	5.837.286,91	2.461.619,39
400	08.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.412.791,38	288.261,95
418	08.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	2,42	8,54

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1125

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Índices de endividamento de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.761.497,09	718.800,96
124	01.2	ATIVO TOTAL	7.962.792,60	2.540.607,82
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,60	0,28
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.412.791,38	288.261,95
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.761.497,09	718.800,96
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	0,51	0,40
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
191	03.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	1.815.952,19	0,00
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.201.295,51	1.821.806,86
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,57	0,00
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.761.497,09	718.800,96
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.201.295,51	1.821.806,86
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	1,49	0,39
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
272	05.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	1.815.952,19	0,00
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.550.001,22	2.252.345,87
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,33	0,00
302	06	IEP - INDICE DE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL		
310	06.1	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.761.497,09	718.800,96
329	06.2	PATRIMONIO LÍQUIDO	3.201.295,51	1.821.806,86
337	06.3	IEP - INDICE DE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL	1,49	0,39

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1126

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Índices de rentabilidade de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	2.571.488,65	1.495.806,86
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.201.295,51	1.821.806,86
132	01.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM %)	80,33	82,11
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
159	02.1	LUCRO LÍQUIDO	2.571.488,65	1.495.806,86
167	02.2	ATIVO TOTAL	7.962.792,60	2.540.607,82
175	02.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO - EM %)	32,29	58,88
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00	100,00
205	03.2	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80,33	82,11
213	03.3	TEMPO RECUPERAÇÃO CAPITAL (RETORNO INVESTIMENTO EM ANOS)	1,24	1,22
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)		
230	04.1	LUCRO LÍQUIDO	2.571.488,65	1.495.806,86
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.576.493,53	3.847.162,93
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (EM %)	22,21	38,88
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
[illegible]72	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.576.493,53	3.847.162,93
[illegible]0	05.2	ATIVO TOTAL	7.962.792,60	2.540.607,82
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	1,45	1,51
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER		
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.576.493,53	3.847.162,93
329	06.2	VALORES A RECEBER/REALIZAR	290.486,93	13.219,91
337	06.3	RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES)	39,85	291,01
345	07	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES		
353	07.1	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
361	07.2	VALOR DOS ESTOQUES	0,00	0,00
370	07.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES (EM VEZES)	0,00	0,00

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1127

Rubrica

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ : 10.338.548/0001-08

Fator de insolvência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	CÁLCULO DE KANITZ		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	2.571.488,65	1.495.806,86
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	3.201.295,51	1.821.806,86
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,29	3,53
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	2,54	8,59
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	2,55	8,81
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	7.962.792,60	2.540.607,82
175	02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
183	02.1	X1 = (LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,05|	0,04	0,04
191	02.2	X2 = LIQUIDEZ GERAL * |1,65|	2,13	5,82
205	02.3	X3 = LIQUIDEZ SECA * |3,55|	9,02	30,49
213	02.4	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * |1,65|	4,21	14,54
221	02.5	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,33|	0,82	0,46
230	02.6	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	6,16	21,35
248	03	TERMÔMETRO DE KANITZ		
256	03.1	RESULTADO ENTRE 7 E 0 => EMPRESA EM ESTADO DE SOLVÊNCIA		
264	03.2	RESULTADO ENTRE 0 E -3 => EMPRESA EM ESTADO DE PENUMBRA		
272	03.3	RESULTADO ENTRE -3 E -7 => EMPRESA EM ESTADO DE INSOLVÊNCIA		

GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 037.230.096-03
CRC: MG077378O8 MG

SILVANO DE SOUZA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 124.136.276-93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1128

Rubrica

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA					
NIRE:	3121155486-9	CNPJ:	10.338.548/0001-08	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
AOT LOCACOES E SERVICOS LTDA					
Município:	TEOFILO OTONI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	003628740048		Inscrição Municipal:		05040009487

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	02/04/2024
Quantidade de páginas:	118		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
037.230.096-03	GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA	Contador	MG-077378/O-8
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/215.265-1 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 1129

Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99796182 em 04/04/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/215.265-1	hqR2

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
Nire:	3121155486-9
CNPJ:	10.338.548/0001-08
Município:	TEOFILO OTONI

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
037.230.096-03	GESLEY MEDEIROS DE OLIVEIRA	MG-077378/O-8
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2024, às 08:25 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quinta-feira, 04 de abril de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/215.265-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. nº 1130

Rubrica

AOT AMBIENTAL

COMUNICADO DE INDICE FINANCEIRO

A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, sediada a Avenida Visconde do Rio Branco, N° 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni-MG, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. Silvano de Souza Silva, portador do RG 17.762.132 PC/MG e do CPF 124.136.276-93, ressalta que os índices financeiros estão nas páginas 70,71,72 e 73 do Livro diário de 2022 e 114, 115, 116, 117 73 do Livro diário de 2023 da empresa.

Teófilo Otoni - MG, 10 de Fevereiro de 2025

SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693

Assinado de forma digital por SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693
Dados: 2025.02.20 16:19:10 -03'00'

Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Silvano de Souza Silva
CPF124.136.276-93 e RG 17.762.132 PC/MG
Sócio Administrador

10.338.548/0001-08
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, SL: 11
Centro - CEP: 39.800-118
Teófilo Otoni - MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. nº 1131
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
10.338.548/0001-08	27/08/2008	27/08/2008

Endereço Completo:

AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO 931 SALA 10 - BAIRRO CENTRO CEP 39800-118 - TEOFILO OTONI/MG

Objeto Social:

OBRAS DE TERRAPLANAGEM. PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS E A COLETA ESPECIALIZADA DE RESIDUOS PERIGOSOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE CAIXAS D'AGUA E CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA URBANA E CONSERVACAO DE RUAS, INCLUINDO CAPINACAO MANUAL, MECANICA E QUIMICA EM AREA URBANA. PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS. PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS, CAMINHOES, ONIBUS E SIMILARES. CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICIOS. CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS E RODOVIAS. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTACAO DE SERVICOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO. PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. PRESTACAO DE SERVICOS DE CARGA E DESCARGA. PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA. PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, FISCALIZACAO, SUPERVISAO, GERENCIAMENTO E TAMBEM ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS NOS CAMPOS DE ENGENHARIA. PRESTACAO DE SERVICOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INCLUINDO PODA E PLANTIO DE ARVORES EM AREAS URBANAS.

Capital Social: R$ 3.200.000,00 TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 3.200.000,00 TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA	R$ 3.200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 02/01/2025 — Número: 12263513

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000495239 e visualize a certidão)

25/115.775-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. nº 1132
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	048	- RE-RATIFICACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2025 13:07

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000495239 e visualize a certidão)

25/115.775-0

Fls. nº 1133
Rubrica

DECLARACOES

Fls. nº 1134

Rubrica

AOT AMBIENTAL

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA
Concorrência Eletrônica n° 001/2025

A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, sediada a Avenida Visconde do Rio Branco, N° 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni-MG, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. Silvano de Souza Silva, portador do RG 17.762.132 PC/MG e do CPF 124.136.276-93, para fins do disposto no Edital, **DECLARA**, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital N° 107-SMAGP/2024 e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

10.338.548/0001-08
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, SL: 11
Centro - CEP: 39.800-118
Teófilo Otoni - MG

Teófilo Otoni - MG, 13 de março de 2025

SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693

Assinado de forma digital por SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693
Dados: 2025.03.13 18:03:17 -03'00'

Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Silvano de Souza Silva
CPF124.136.276-93 e RG 17.762.132 PC/MG
Sócio Administrador

Fls. nº 1135

Rubrica

AOT AMBIENTAL

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Dom Pedro - MA
Concorrência Eletrônica n° 001/2025

A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, sediada a Avenida Visconde do Rio Branco, N° 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni-MG, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. Silvano de Souza Silva, portador do RG 17.762.132 PC/MG e do CPF 124.136.276-93, para fins do disposto no Edital, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Teófilo Otoni - MG, 13 de março de 2025

SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693

Assinado de forma digital por SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693
Dados: 2025.03.13 18:03:42 -03'00'

Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Silvano de Souza Silva
CPF124.136.276-93 e RG 17.762.132 PC/MG
Sócio Administrador

10.338.548/0001-08
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, SL: 11
Centro - CEP: 39.800-118
Teófilo Otoni - MG

Fls. nº 1136

Rubrica

AOT AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Dom Pedro - MA
Concorrência Eletrônica n° 001/2025

A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, sediada a Avenida Visconde do Rio Branco, N° 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni-MG, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. Silvano de Souza Silva, portador do RG 17.762.132 PC/MG e do CPF 124.136.276-93, para fins do disposto no Edital, **DECLARA**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).

10.338.548/0001-08
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, SL: 11
Centro - CEP: 39.800-118
Teófilo Otoni - MG

Teófilo Otoni - MG, 13 de março de 2025

SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693

Assinado de forma digital por SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693
Dados: 2025.03.13 18:05:05 -03'00'

Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Silvano de Souza Silva
CPF124.136.276-93 e RG 17.762.132 PC/MG
Sócio Administrador

Fls. nº 1137

Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 10.338.548/0001-08

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Fls. nº 1138

Rubrica

AOT AMBIENTAL

ANEXO
PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação do Município de Dom Pedro - MA
Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

DADOS DO LICITANTE:
Proponente: AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos LTDA
CNPJ: 10.338.548/0001-08
Inscrição Estadual: 003628074.00-48
Inscrição Municipal: 05.04.0009487
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-118
FONE: (33) 3086-3733
E-mail: licitacao@aotambiental.com.br

Responsável para assinatura do Contrato:

Nome: Silvano de Souza Silva
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Data de Nascimento:
Profissão: Empresário
RG: MG 17.762.132
CPF: 124.136.276-93
Endereço: Rua Engenheiro Celso Murta, nº 974, Apto 201, Olga Correia, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.803-087

Dados Bancário da empresa

Banco: Banco do Brasil (001)
Agência: 0061-2
Conta: 83308-8

Fls. nº 1139

Rubrica

AOT AMBIENTAL

RESUMO GERAL		
1	COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES	R$ 563.270,40
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES	R$ 888.024,96
3	SERVIÇOS DE TRANPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES	R$ 1.258.416,00
4	FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES	R$ 505.871,34
5	MATERIAL PARA 12 MESES	R$ 159.092,00
	VALOR DO BDI	R$ 674.934,94
	VALOR TOTAL	R$ 3.374.674,70

Valor Total e final por extenso do Item: **R$ 3.374.674,70 (três milhões trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).**

Validade da proposta será de 90 (noventa) dias consecutivos

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Teófilo Otoni - MG, 13 de Março de 2025

SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693

Assinado de forma digital por SILVANO DE SOUZA SILVA:12413627693
Dados: 2025.03.13 11:49:09 -03'00'

Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Silvano de Souza Silva
CPF124.136.276-93 e RG 17.762.132 PC/MG
Sócio Administrador

10.338.548/0001-08
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, SL: 11
Centro - CEP: 39.800-118
Teófilo Otoni - MG

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL

Fls. nº 1140

Rubrica

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.579.886/0001-35

7

Pelo presente instrumento particular:

Paschoal Sonego Neto, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 25/11/1981 em Amarante do Maranhão MA, portador da cédula de identidade sob n.º 00104036598-9 da SSP/MA expedida em 08/11/2011 e CPF sob n.º 302.079.528-17, residente e domiciliado na Rua Bonfim Teixeira, 1970, Bairro: Centro, Amarante do Maranhão - MA, CEP 65.923-970, Único titular da empresa **Terranorte Brasil Construtora E Empreendimentos Eireli**, legalmente constituída com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA, sob o número Nire: 21600135371, cadastrada no **CNPJ** (MF) sob o número **18.579.886/0001-35**, com sede à Rua Deputado La Roque nº 52, Bairro: Centro- Amarante do Maranhão MA, 65.923-000. Fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **Eireli** em **Sociedade Unipessoal Ltda**, passando a constituir como tipo jurídico, a qual se regerá, doravante, pelo presente **contrato social** o qual se obriga de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Fica transformada esta empresa em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** em **Sociedade Empresaria Ltda**, que girara sobre o nome empresarial de **Terranorte Brasil Construtora e Empreendimentos Ltda,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª: Fica admitido ao Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 10/07/1991, portador do RG nº 0165514420001-8/SSP-MA e CPF: 018.131.843-13, residente e domiciliado Rua do Aririzal n°200, Condomínio Vilage das Palmeiras, Bloco 05, Apartamento 02, Bairro: Cohama – São Luis -MA, Cep:65.067-197.

Cláusula 3ª: Retira-se o sócio **Paschoal Sonego Neto,** que cede e transfere o valor total de seu capital no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), que neste ato passará para o admitido Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos** dando quitação.

Cláusula 4ª - O endereço será a partir desta data na Rua Nicolau Dino sn°, Bairro: Industrial – Amarantes do Maranhão -MA, Cep:65.923-000.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO UNIPESSOAL DA EMPRESA, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTES TERMOS E CONDIÇÕES.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade unipessoal gira como nome empresarial **Terranorte Brasil Construtora E Empreendimentos Ltda** e usa como nome de fantasia, a expressão **Terranorte.**

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade Unipessoal funciona em sua sede e domicilio no endereço, cito à Rua Nicolau Dino, sn° Bairro: Industrial – Amarantes do Maranhão -MA, Cep:65.923-000.

Fls. nº 1141

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: Declaração de Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006). A Sociedade Unipessoal se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade Unipessoal passa a exercer as seguintes atividades:

Atividade Principal:
4120400 - Construção de edifícios

Atividades Secundarias:
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Fls. nº 1342

46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA 5ª – DO CAPITAL

O capital da empresa será de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil quotas) de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios.

SÓCIOS	Percentual	Nº Quotas	Valor Total (R$)
Pedro Ricardo Costa Bastos	100%	500.000	R$500.000,00
Total	**100%**	**500.000**	**R$500.000,00**

CLÁUSULA 6ª– DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª– DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A sociedade declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penas, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como **Sociedade Unipessoal Limitada** no País.

CLÁUSULA 9ª – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 24/07/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Fls. nº 1143
Rubrica

CLÁUSULA 10ª – DO PRO LABORE.

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo sócio administrador **Pedro Ricardo Costa Bastos**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA 12ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 14ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO

Retirando-se, falecendo ou interditado do titular, não se dissolverá a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Fls. nº 1144

Rubrica

CLÁUSULA 15ª – DO FORO.

A parte elege o foro de Amarantes do Maranhão-MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada a Junta Comercial do Maranhão.

Amarantes do Maranhão-MA, 10 de janeiro de 2022.

Pedro Ricardo Costa Bastos
CPF: 018.131.843-13

Paschoal Sonego Neto
CPF: 302.079.528-17

Fls. nº 1145
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01813184313	PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
30207952817	PASCHOAL SONEGO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 12:38 SOB Nº 21201196376.
PROTOCOLO: 220029849 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200304948. CNPJ DA SEDE: 18579886000135.
NIRE: 21201196376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. nº 1146
Rubrica

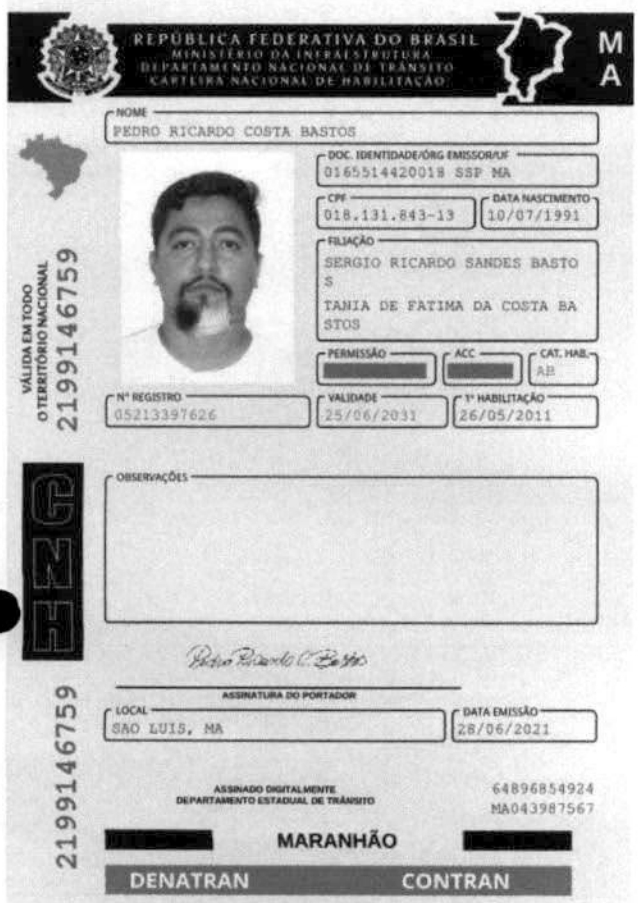

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fls. nº 1147
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.579.886/0001-35 MATRIZ		29/07/2013

NOME EMPRESARIAL
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TERRANORTE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU DINO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.923-000	INDUSTRIAL	AMARANTE DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TERRANORTEBRASILCONSTRUTORA@GMAIL.COM	(98) 8256-8002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **14:26:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Fls. nº 1148
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.579.886/0001-35 MATRIZ		29/07/2013

NOME EMPRESARIAL
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU DINO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.923-000	INDUSTRIAL	AMARANTE DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TERRANORTEBRASILCONSTRUTORA@GMAIL.COM	(98) 8256-8002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **14:26:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Fls. nº 1149
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.579.886/0001-35 **MATRIZ**		**29/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU DINO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.923-000	**INDUSTRIAL**	**AMARANTE DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TERRANORTEBRASILCONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(98) 8256-8002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **14:26:42** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Fls. nº 1150
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
18.579.886/0001-35
NOME EMPRESARIAL:
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
[redacted]PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/02/2025** às **14:28** (data e hora de Brasília).

Fls. nº 1151
Secretaria da Fazenda

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.674451-3

Razão Social: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NICOLAU DINO

Número: SN **Complemento:**

Bairro: INDUSTRIAL

Município: AMARANTE DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65923000 **DDD:** **Telefone:** 30713063

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4611700	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Fls. nº 1152
Rubrica

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4619200), 01/10/2010 - (3839499-4611700-4623101-3831901-3831999-3832700),

EDF a partir de: 02/12/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Fls. nº 1153

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.579.886/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:07 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2025.
Código de controle da certidão: **9A12.9F4B.67F6.9F2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 1154
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 522496/24 **Data da** 20/12/2024 13:38:15

Inscrição Estadual: 126744513 **CPF/CNPJ:** 18579886000135

Razão Social: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA NICOLAU DINO, SN CEP: 65923000 - INDUSTRIAL

Telefone: (99)30713063 **Município:** AMARANTE DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2025 14:36:41

Fls. nº 1155

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 107614/24 **Data da** 20/12/2024 13:39:43

Inscrição Estadual: 126744513 **CPF/CNPJ:** 18579886000135

Razão Social: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA NICOLAU DINO, SN CEP: 65923000 - INDUSTRIAL

Telefone: (99)30713063 **Município:** AMARANTE DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2025 14:34:25

Fls. nº 1156
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.579.886/0001-35
Razão Social: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R NICOLAU DINO SN / INDUSTRIAL / AMARANTE DO MARANHAO / MA / 65923-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022513525466616442

Informação obtida em 10/03/2025 11:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 1157

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.579.886/0001-35
Certidão nº: 6278953/2025
Expedição: 04/02/2025, às 11:54:35
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.579.886/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-VNAM - 52025
Código de validação: 06803F99C8

Número da guia: 25050401002041278.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** , a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na Rua Nicolau Dino, nº SN, Industrial, Amarante do Maranhão/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Amarante do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Carlos Medeiros", nesta cidade de Amarante do Maranhão – MA. Eu, Taís Sâmia C. Lima, Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBS: Esta certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

TAIS SÂMIA COSTA LIMA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Amarante do Maranhão
Matrícula 198721

Documento assinado. AMARANTE DO MARANHÃO, 10/02/2025 16:31 (TAIS SÂMIA COSTA LIMA)

Fls. nº 1159

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/02/2025 **Nº da certidão:** 12500390535

Data de validade: 03/04/2025 **Código de Validação:** 626b787e8f

NOME: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.579.886/0001-35

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Fls. nº 1160

Rubrica

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL de AMARANTE do MARANHÃO-MA
DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP:65923-000 FONE/FAX: 3532-2176

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL – CND

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
ENDEREÇO: RUA NICOLAU DINO, S/N – BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 65923-000 - AMARANTE DO MARANHÃO-MA	
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	**CPF/CNPJ: 18.579.886/0001-35**
DATA: 08 DE JANEIRO DE 2025	**CAM**:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que o requerente nada deve à **Fazenda Municipal,** ressaltando toda via o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição qüinqüenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em: 08 DE ABRIL DE 2025

AUTORIDADE FAZENDÁRIA

Fabricio Gomes Sobrinho
Coordenador de Divisão Fazendária
Port. 040/2021

FABRICIO GOMES SOBRINHO
COORDENADOR DE DIVISÃO
Port. nº 040/2021

Fls. nº 1161
Rubrica

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL de AMARANTE do MARANHÃO-MA
DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP:65923-000 FONE/FAX: 3532-2176

CERTIDÃO DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL – CDDAM

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL:TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
ENDEREÇO:RUA NICOLAU DINO,S/N-BAIRRO INDUSTRIAL,AMARANTE-MA	
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	**CPF/CNPJ:18.579.886/0001-35**
DATA: 08 DE JANEIRO DE 2025	**CAM**:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que o requerente nada deve à **Fazenda Municipal, Dívida Ativa e IPTU** ressaltando toda via o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição qüinqüenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em: 08 DE ABRIL DE 2025

AUTORIDADE FAZENDÁRIA

Fabricio Gomes Sobrinho
Coordenador de Divisão
Port. 040/2021

FABRICIO GOMES SOBRINHO
COORDENADOR DE DIVISÃO
Port. nº 040/2021

Fls. nº 1162

Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 139, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Amarante do Maranhão, CNPJ nº 18.579.886/0001-35, Número de Registro (NIRE) 21201196376.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/07/2013
Ato constitutivo: 21101950656

Amarante do Maranhão, 01/01/2021

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 028244O0 T-MA

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
Administrador, Sócio
CPF 018.131.843-13

Fls. nº 1163

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 139, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Amarante do Maranhão, 31/12/2021

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 028244O0 T-MA

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
Administrador, Sócio
CPF 018.131.843-13

Fls. nº 1164

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
01813184313	PEDRO RICARDO COSTA BASTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2022 13:57 SOB Nº 20220627843.
PROTOCOLO: 220627843 DE 18/05/2022. NIRE: 21201196376.
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. nº 1165

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12207058560 em 02/06/2022, protocolo 220627843. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201196376
CNPJ:	18579886000135
Munícipio:	Amarante do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE028244O0 T-MA
01813184313	PEDRO RICARDO COSTA BASTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2022 13:57 SOB Nº 20220627843.
PROTOCOLO: 220627843 DE 18/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207058560. NIRE: 21201196376.
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 1166

Contabilidade Geral — LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO EIRELI - 18.579.886/0001-35

RUA DEPUTADO LA ROQUE Nº 52, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		CAIXA	562.103,60
	****	CAIXA GERAL	562.103,60
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0002		BANCO DO BRADESCO S/A	78,37
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	78,37
	***	DISPONIVEL	562.181,97
	**	ATIVO CIRCULANTE	562.181,97
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0002		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	307.777,00
	****	IMOBILIZADO	307.777,00
	***	IMOBILIZADO	307.777,00
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	307.777,00
	*	ATIVO	869.958,97

Fls. nº 1167

Rubrica

Contabilidade Geral — LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO EIRELI - 18.579.886/0001-35

RUA DEPUTADO LA ROQUE N° 52, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.5		TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0003		COFINS A RECOLHER	9.355,00
2.1.5.01.0004		PIS FATURAMENTO A RECOLHER	4.862,00
2.1.5.01.0010		PROVISÃO CSLL	8.596,00
2.1.5.01.0011		IRPJ A RECOLHER	11.526,00
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	34.339,00
	***	TRIBUTOS A RECOLHER	34.339,00
	**	PASSIVO CIRCULANTE	34.339,00
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0002		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO PASCHOAL SONEGO NETO	500.000,00 C
	****	CAPITAL SOCIAL	500.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	500.000,00
2.3.3		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01.0001		LUCROS ACUMULADOS	335.619,97
	****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	335.619,97
	***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	335.619,97

Fls. nº 1168
Rubrica

Contabilidade Geral
LEILE MARCIA DANTAS FELIPE
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO EIRELI - 18.579.886/0001-35
RUA DEPUTADO LA ROQUE N° 52, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

**	PATRIMONIO LIQUIDO	835.619,97
*	PASSIVO	869.958,97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

Terranorte Brasil Construtora E Empreendimentos Eireli , com sede à Rua Deputado La Roque nº 52, Bairro: Centro- Amarante do Maranhão MA, 65.923-000, tendo como objeto social: Atividade Principal: 4120400 - Construção de edifícios Atividades Secundarias: 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Página 2 de 6 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa não possui aplicações financeiras;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

Fls. nº 1169

Rubrica

Contabilidade Geral — LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO EIRELI - 18.579.886/0001-35

RUA DEPUTADO LA ROQUE N° 52, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

A empresa está no regime do normal e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Paschoal Sonego Neto- participação 100% do capital.

7) TRIBUTOS A RECOLHER

Os tributos a recolher são débitos relacionados aos tributos federais, PIS, COFINS, IRPF, CSLL.

8) CUSTOS

Os custos relacionados ao uso e consumo-custo, e a outras despesas administrativas são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compras de materiais e mão de obra utilizada.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

AMARANTE DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2021

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
ADMNISTRADOR
R.G.:0165514420001-8 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 018.131.843-13

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 028244O0 TMA
R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Fls. nº 1170
Rubrica

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 18.579.886/0001-35
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Periodo	Saldo Final
1 - ATIVO	513.359,50	2.885.999,80	2.529.400,33	356.599,47	869.958,97
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	513.359,50	2.578.222,80	2.529.400,33	48.822,47	562.181,97
1.1.1 - DISPONIVEL	504.864,70	2.578.222,80	2.520.905,53	57.317,27	562.181,97
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	504.864,70	1.776.067,80	1.718.828,90	57.238,90	562.103,60
1.1.1.01.0001 - CAIXA	504.864,70	1.776.067,80	1.718.828,90	57.238,90	562.103,60
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	802.155,00	802.076,63	78,37	78,37
1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	802.155,00	802.076,63	78,37	78,37
1.1.2 - CLIENTES	8.494,80	0,00	8.494,80	8.494,80 C	0,00
1.1.2.01 - CLIENTES NACIONAIS	8.494,80	0,00	8.494,80	8.494,80 C	0,00
1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A	8.494,80	0,00	8.494,80	8.494,80 C	0,00
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	307.777,00	0,00	307.777,00	307.777,00
1.2.3 - IMOBILIZADO	0,00	307.777,00	0,00	307.777,00	307.777,00
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	0,00	307.777,00	0,00	307.777,00	307.777,00
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	307.777,00	0,00	307.777,00	307.777,00
2 - PASSIVO	513.359,50	7.431,88	364.031,35	356.599,47	869.958,97
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	7.431,88	7.431,88	34.339,00	26.907,12	34.339,00
2.1.1 - FORNECEDORES	7.431,88	7.431,88	0,00	7.431,88 D	0,00
2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	7.431,88	7.431,88	0,00	7.431,88 D	0,00
2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	7.431,88	7.431,88	0,00	7.431,88 D	0,00
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	0,00	0,00	34.339,00	34.339,00	34.339,00

Fls. nº 1171

Rubrica

Contabilidade Geral

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO EIRELI - 18.579.886/0001-35

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 18.579.886/0001-35
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Periodo	Saldo Final
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	0,00	34.339,00	34.339,00	34.339,00
2.1.5.01.0003 - COFINS A RECOLHER	0,00	0,00	9.355,00	9.355,00	9.355,00
2.1.5.01.0004 - PIS FATURAMENTO A RECOLHER	0,00	0,00	4.862,00	4.862,00	4.862,00
2.1.5.01.0010 - PROVISÃO CSLL	0,00	0,00	8.596,00	8.596,00	8.596,00
2.1.5.01.0011 - IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	11.526,00	11.526,00	11.526,00
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	505.927,62	0,00	329.692,35	329.692,35	835.619,97
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.3.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.3.3 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.927,62	0,00	329.692,35	329.692,35	335.619,97
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.927,62	0,00	329.692,35	329.692,35	335.619,97
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	5.927,62	0,00	329.692,35	329.692,35	335.619,97
3 - RECEITAS	0,00	2.569.728,00	2.569.728,00	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.569.728,00	2.569.728,00	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.569.728,00	2.569.728,00	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	2.569.728,00	2.569.728,00	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	0,00	2.569.728,00	2.569.728,00	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.240.035,65	2.240.035,65	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.848.492,00	1.848.492,00	0,00	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.848.492,00	1.848.492,00	0,00	0,00

Fls. nº 1172

Rubrica

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 18.579.886/0001-35
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Periodo	Saldo Final
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	1.848.492,00	1.848.492,00	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CU	0,00	1.848.492,00	1.848.492,00	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	391.543,65	391.543,65	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	390.943,33	390.943,33	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	33.317,31	33.317,31	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	4.407,41	4.407,41	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO	0,00	2.713,00	2.713,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	2.022,00	2.022,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0007 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E	0,00	99,90	99,90	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	23.175,00	23.175,00	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI	0,00	199.763,00	199.763,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0001 - VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	0,00	31.148,00	31.148,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - AD	0,00	4.692,00	4.692,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	3.272,00	3.272,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEI	0,00	3.562,00	3.562,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCE	0,00	149.236,00	149.236,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	7.597,00	7.597,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	256,00	256,00	0,00	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	157.863,02	157.863,02	0,00	0,00
4.2.1.05.0005 - ALVARA DE LICENÇA	0,00	562,02	562,02	0,00	0,00
4.2.1.05.0006 - PIS	0,00	17.945,00	17.945,00	0,00	0,00
4.2.1.05.0007 - COFINS	0,00	28.462,00	28.462,00	0,00	0,00
4.2.1.05.0008 - IRPJ	0,00	20.584,00	20.584,00	0,00	0,00
4.2.1.05.0009 - CSLL	0,00	28.291,00	28.291,00	0,00	0,00
4.2.1.05.0010 - ISS	0,00	62.019,00	62.019,00	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	600,32	600,32	0,00	0,00

Contabilidade Geral LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO EIRELI - 18.579.886/0001-35

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 18.579.886/0001-35
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Periodo	Saldo Final
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	600,32	600,32	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	600,32	600,32	0,00	0,00

AMARANTE DO MARANHAO, 31 de DEZEMBRO de 2021

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
ADMNISTRADOR
R.G.: 0165514420001-8 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 018.131.843-13

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Fls. nº 1174

Rubrica

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 18.579.886/0001-35

RECEITAS	
VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	2.569.728,00
	2.569.728,00
CUSTOS E DESPESAS	
MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(1.848.492,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(900,00)
ENERGIA ELETRICA	(4.407,41)
AGUA E ESGOTO	(2.713,00)
TELEFONE	(2.022,00)
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET	(99,90)
ALUGUEL PASSIVO	(23.175,00)
VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(31.148,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(4.692,00)
MATERIAL DE LIMPEZA	(3.272,00)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(3.562,00)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(149.236,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(7.597,00)
REFEIÇÕES E LANCHES	(256,00)
ALVARA DE LICENÇA	(562,02)
PIS	(17.949,00)
COFINS	(28.462,00)
IRPJ	(20.584,00)
CSLL	(28.291,00)
ISS	(62.019,00)
DESPESA BANCARIA	(600,32)
	(2.240.035,65)
LUCRO DO EXERCÍCIO	**R$ 329.692,35**

Fls. nº 1175

Rubrica

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 18.579.886/0001-35

AMARANTE DO MARANHAO - MA, 31 de dezembro de 2021

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
ADMNISTRADOR
R.G.: 0165514420001-8 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 018.131.843-13

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Fls. nº 1176

Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO EIRELI

TRON INFORMATICA

Emissão de Indices - Exercicio de 2021
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

(A) - Ativo Circulante	562.181,9700
(B) - Realizável a Longo Prazo	307.777,0000
(C) - Passivo Circulante	34.339,0000
(D) - Exigível a Longo Prazo	34.339,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	12,6672

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa posaui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício sequinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

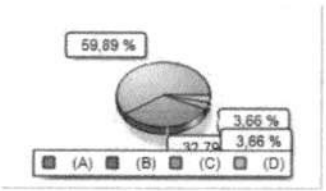

(A) - Ativo Circulante	562.181,9700
(B) - Passivo Circulante	34.339,0000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	16,3715

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponiveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

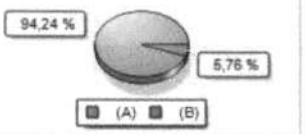

Fls. nº 1177

Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO EIRELI

TRON INFORMATICA

Emissão de Indices - Exercicio de 2021
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

(A) - Ativo Circulante	562.181,9700
Estoques	0,0000
Passivo Circulante	34.339,0000
(I) - Índice de Liquidez Seca	16,3715

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

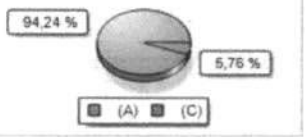

(A) - Disponibilidade	562.181,9700
(B) - Passivo Circulante	34.339,0000
(I) - Índice de Liquidez Imediata	16,3715

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

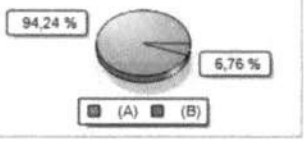

Fls. nº 1178

Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO EIRELI

TRON INFORMATICA

Emissão de Indices - Exercício de 2021
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

(A) - Passivo Circulante	34.339,0000
(B) - Exigível a Longo Prazo	34.339,0000
(C) - Ativo Total	869.958,9700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0789

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a divida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

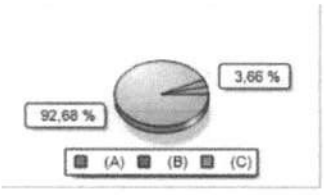

(A) - Ativo Total	869.958,9700
(B) - Passivo Circulante	34.339,0000
(C) - Exigível a Longo Prazo	34.339,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	12,6672

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

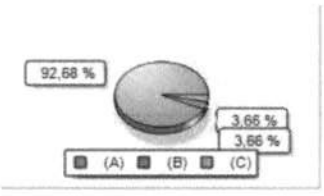

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
ADMNISTRADOR
R.G.: 0165514420001-8 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 018.131.843-13

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Fls. nº 1179

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
01813184313	PEDRO RICARDO COSTA BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022 16:12 SOB Nº 20220627754.
PROTOCOLO: 220627754 DE 01/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207005520. CNPJ DA SEDE: 18579886000135.
NIRE: 21201196376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 1180

Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 197, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Amarante do Maranhão, CNPJ nº 18.579.886/0001-35, Número de Registro (NIRE) 21201196376.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/07/2013
Ato constitutivo: 21101950656

Amarante do Maranhão, 01/01/2022

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 028244O0 T-MA

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
Administrador, Sócio
CPF 018.131.843-13

Fls. nº 1181

Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 197, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Amarante do Maranhão, 31/12/2022

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 028244O0 T-MA

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
Administrador, Sócio
CPF 018.131.843-13

Fls. nº 1182

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
01813184313	PEDRO RICARDO COSTA BASTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/02/2023 13:53 SOB Nº 20230198791.
PROTOCOLO: 230198791 DE 09/02/2023. NIRE: 21201196376.
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

Fls. nº 1183

Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO LTDA - 18.579.886/0001-35

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

RUA DEPUTADO LA ROQUE Nº 52, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		CAIXA	678.652,36 D
	****	CAIXA GERAL	678.652,36 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0002		BANCO DO BRADESCO S/A	382,06 D
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	382,06 D
	***	DISPONIVEL	679.034,42 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	679.034,42 D
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0002		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	314.177,00 D
1.2.3.01.0003		FERRAMENTAS	13.576,10 D
1.2.3.01.0006		VEICULOS	40.000,00 D
	****	IMOBILIZADO	367.753,10 D
1.2.3.02		(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0002		(-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.417,70 C
	****	(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	31.417,70 C
	***	IMOBILIZADO	336.335,40 D

Fls. nº 1184

Rubrica

Contabilidade Geral LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO LTDA - 18.579.886/0001-35

RUA DEPUTADO LA ROQUE Nº 52, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

**	ATIVO NAO CIRCULANTE	336.335,40 D
*	ATIVO	1.015.369,82 D

Fls. nº 1185

Rubrica

Contabilidade Geral — LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO LTDA - 18.579.886/0001-35

RUA DEPUTADO LA ROQUE Nº 52, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.5		TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0003		COFINS A RECOLHER	4.948,15 C
2.1.5.01.0004		PIS FATURAMENTO A RECOLHER	3.121,13 C
2.1.5.01.0010		PROVISÃO CSLL	5.669,09 C
2.1.5.01.0011		IRPJ A RECOLHER	8.261,98 C
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	22.000,35 C
	***	TRIBUTOS A RECOLHER	22.000,35 C
	**	PASSIVO CIRCULANTE	22.000,35 C
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0002		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO PASCHOAL SONEGO NETO	500.000,00 C
	****	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
	***	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.3.3		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01.0001		LUCROS ACUMULADOS	493.369,47 C
	****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	493.369,47 C
	***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	493.369,47 C

Fls. nº 1186

Rubrica

Contabilidade Geral LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO LTDA - 18.579.886/0001-35

RUA DEPUTADO LA ROQUE N° 52, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

**	PATRIMONIO LIQUIDO	993.369,47 C
*	PASSIVO	1.015.369,82 C

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

Terranorte Brasil Construtora E Empreendimentos Eireli , com sede R NICOLAU DINO, SN,INDUSTRIAL,AMARANTE DO MARANHAO,CEP 65.923-000.

Tem por objeto:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa não possui aplicações financeiras;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Fls. nº 1187

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO LTDA - 18.579.886/0001-35

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

RUA DEPUTADO LA ROQUE Nº 52, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS
A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e financiamentos.
5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Pedro Ricardo Costa Bastos - participação 100% do capital.
7) TRIBUTOS A RECOLHER
Os tributos a recolher são débitos relacionados aos tributos federais, PIS, COFINS, IRPF, CSLL.
8) CUSTOS
Os custos relacionados ao uso e consumo-custo, e a outras despesas administrativas são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compras de materiais e mão de obra utilizada.
9) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

AMARANTE DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2022

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
ADMNISTRADOR
R.G.:0165514420001-8 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 018.131.843-13

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 028244O0 TMA
R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Fls. nº 1188

Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO LTDA - 18.579.886/0001-35

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 18.579.886/0001-35

RECEITAS	
VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	2.474.831,50
	2.474.831,50
CUSTOS E DESPESAS	
MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(952.908,03)
VALE ALIMENTAÇAO	(71.111,20)
HONORARIOS CONTABEIS	(14.741,00)
ENERGIA ELETRICA	(12.400,14)
TELEFONE	(2.066,07)
ALUGUEL PASSIVO	(46.979,65)
CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E UNTESILIOS	(1.308,03)
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	(3.075,61)
VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(2.251,34)
MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(450,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(18.890,00)
COPA E CANTINA	(30.009,50)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(10.380,00)
UNIFORMES	(6.967,98)
MEDICAMENTOS	(1.172,00)
MATERIAL DE LIMPEZA	(26.028,25)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(12.192,96)
DESPESAS EVENTUAIS	(1.021,00)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(940.079,23)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(11.056,67)
REFEIÇÕES E LANCHES	(16.587,52)
MATERIAL DE INFORMATICA	(5.816,40)
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(11.700,00)
(-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(31.417,70)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.770,24)
ALVARA DE LICENÇA	(346,26)
DESPESA BANCARIA	(4.355,27)
	(2.237.082,00)
LUCRO DO EXERCÍCIO	**R$ 237.749,50**

Fls. nº 1189

Rubrica

DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 18.579.886/0001-35

AMARANTE DO MARANHAO - MA, 31 de dezembro de 2022

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
ADMNISTRADOR
R.G.: 0165514420001-8 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 018.131.843-13

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 028244O0 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CNPJ: 24.608.720/0001-00

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO LTDA - 18.579.886/0001-35

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 18.579.886/0001-35
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Periodo	Saldo Final
1 - ATIVO	869.958,97 D	2.701.377,60	2.555.966,75	145.410,85 D	1.015.369,82 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	562.181,97 D	2.641.401,50	2.524.549,05	116.852,45 D	679.034,42 D
1.1.1 - DISPONIVEL	562.181,97 D	2.641.401,50	2.524.549,05	116.852,45 D	679.034,42 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	562.103,60 D	143.900,00	27.351,24	116.548,76 D	678.652,36 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	562.103,60 D	143.900,00	27.351,24	116.548,76 D	678.652,36 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	78,37 D	2.497.501,50	2.497.197,81	303,69 D	382,06 D
1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A	78,37 D	2.497.501,50	2.497.197,81	303,69 D	382,06 D
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	307.777,00 D	59.976,10	31.417,70	28.558,40 D	336.335,40 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	307.777,00 D	59.976,10	31.417,70	28.558,40 D	336.335,40 D
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	307.777,00 D	59.976,10	0,00	59.976,10 D	367.753,10 D
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	307.777,00 D	6.400,00	0,00	6.400,00 D	314.177,00 D
1.2.3.01.0003 - FERRAMENTAS	0,00	13.576,10	0,00	13.576,10 D	13.576,10 D
1.2.3.01.0006 - VEICULOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00 D	40.000,00 D
1.2.3.02 - (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	0,00	0,00	31.417,70	31.417,70 C	31.417,70 C
1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E	0,00	0,00	31.417,70	31.417,70 C	31.417,70 C
2 - PASSIVO	869.958,97 C	92.338,65	237.749,50	145.410,85 C	1.015.369,82 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	34.339,00 C	12.338,65	0,00	12.338,65 D	22.000,35 C
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	34.339,00 C	12.338,65	0,00	12.338,65 D	22.000,35 C
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	34.339,00 C	12.338,65	0,00	12.338,65 D	22.000,35 C
2.1.5.01.0003 - COFINS A RECOLHER	9.355,00 C	4.406,85	0,00	4.406,85 D	4.948,15 C
2.1.5.01.0004 - PIS FATURAMENTO A RECOLHER	4.862,00 C	1.740,87	0,00	1.740,87 D	3.121,13 C
2.1.5.01.0010 - PROVISÃO CSLL	8.596,00 C	2.926,91	0,00	2.926,91 D	5.669,09 C

Fls. nº 1191

Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO LTDA - 18.579.886/0001-35

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 18.579.886/0001-35
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Periodo	Saldo Final
2.1.5.01.0011 - IRPJ A RECOLHER	11.526,00 C	3.264,02	0,00	3.264,02 D	8.261,98 C
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	835.619,97 C	80.000,00	237.749,50	157.749,50 C	993.369,47 C
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.3.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.3.3 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	335.619,97 C	80.000,00	237.749,50	157.749,50 C	493.369,47 C
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	335.619,97 C	80.000,00	237.749,50	157.749,50 C	493.369,47 C
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	335.619,97 C	80.000,00	237.749,50	157.749,50 C	493.369,47 C
3 - RECEITAS	0,00	2.474.831,50	2.474.831,50	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.474.831,50	2.474.831,50	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.474.831,50	2.474.831,50	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	2.474.831,50	2.474.831,50	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	0,00	2.474.831,50	2.474.831,50	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.237.082,00	2.237.082,00	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	952.908,03	952.908,03	0,00	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	952.908,03	952.908,03	0,00	0,00
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	952.908,03	952.908,03	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CU	0,00	952.908,03	952.908,03	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.284.173,97	1.284.173,97	0,00	0,00

Fls. nº 1192

Rubrica

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 18.579.886/0001-35
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	1.279.818,70	1.279.818,70	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	71.111,20	71.111,20	0,00	0,00
4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇAO	0,00	71.111,20	71.111,20	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	80.570,50	80.570,50	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	14.741,00	14.741,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	12.400,14	12.400,14	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	2.066,07	2.066,07	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	46.979,65	46.979,65	0,00	0,00
4.2.1.03.0009 - CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E UNTESI	0,00	1.308,03	1.308,03	0,00	0,00
4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	0,00	3.075,61	3.075,61	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI	0,00	1.126.020,50	1.126.020,50	0,00	0,00
4.2.1.04.0001 - VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	0,00	2.251,34	2.251,34	0,00	0,00
4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINIST	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - AD	0,00	18.890,00	18.890,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0004 - COPA E CANTINA	0,00	30.009,50	30.009,50	0,00	0,00
4.2.1.04.0005 - PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	0,00	10.380,00	10.380,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0006 - UNIFORMES	0,00	6.967,98	6.967,98	0,00	0,00
4.2.1.04.0007 - MEDICAMENTOS	0,00	1.172,00	1.172,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	26.028,25	26.028,25	0,00	0,00
4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEI	0,00	12.192,96	12.192,96	0,00	0,00
4.2.1.04.0012 - DESPESAS EVENTUAIS	0,00	1.021,00	1.021,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCE	0,00	940.079,23	940.079,23	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	11.056,62	11.056,62	0,00	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	16.587,52	16.587,52	0,00	0,00
4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	5.816,40	5.816,40	0,00	0,00
4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDI	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0029 - (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQU	0,00	31.417,70	31.417,70	0,00	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	2.116,50	2.116,50	0,00	0,00
4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.770,24	1.770,24	0,00	0,00

Fls. nº 1193

Rubrica

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 18.579.886/0001-35
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Periodo	Saldo Final
4.2.1.05.0005 - ALVARA DE LICENÇA	0,00	346,26	346,26	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	4.355,27	4.355,27	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	4.355,27	4.355,27	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	4.355,27	4.355,27	0,00	0,00

AMARANTE DO MARANHAO, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
ADMNISTRADOR
R.G.: 0165514420001-8 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 018.131.843-13

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 028244O0 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CNPJ: 24.608.720/0001-00

Fls. nº 1194

Rubrica

Emissão de Indices - Exercicio de 2022
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

(A) - Ativo Circulante	679.034,4200
(B) - Realizável a Longo Prazo	336.335,4000
(C) - Passivo Circulante	22.000,3500
(D) - Exigivel a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	46,1524

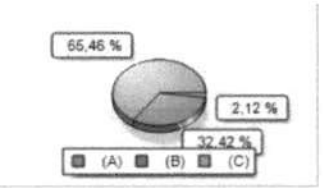

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	679.034,4200
(B) - Passivo Circulante	22.000,3500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	30,8647

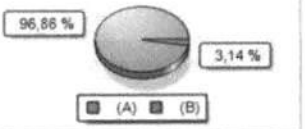

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponiveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

Fls. nº 1195

Rubrica

Emissão de Indices - Exercicio de 2022
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

(A) - Ativo Circulante	679.034,4200
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	22.000,3500
(I) - Índice de Liquidez Seca	30,8647

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

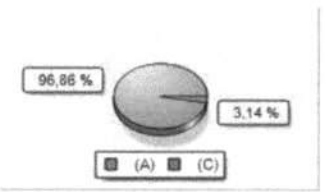

(A) - Disponibilidade	678.956,0500
(B) - Passivo Circulante	22.000,3500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	30,8611

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

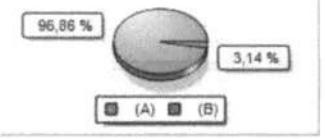

Fls. nº 1196

Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRRENDIMENTO LTDA

TRON INFORMATICA

Emissão de Indices - Exercício de 2022
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

(A) - Passivo Circulante	22.000,3500
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	1.015.369,8200
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0217

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a divida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

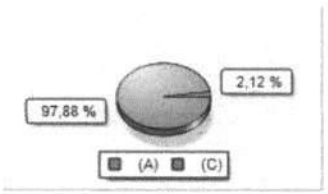

(A) - Ativo Total	1.015.369,8200
(B) - Passivo Circulante	22.000,3500
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	46,1524

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

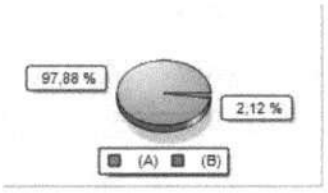

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
ADMNISTRADOR
R.G.: 0165514420001-8 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 018.131.843-13

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CNPJ: 24.608.720/0001-00

Fls. nº 1197

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
01813184313	PEDRO RICARDO COSTA BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2023 05:06 SOB Nº 20230198619.
PROTOCOLO: 230198619 DE 14/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302207443. CNPJ DA SEDE: 18579886000135.
NIRE: 21201196376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023.
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 18.579.886/0001-35

R NICOLAU DINO, SN, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	CAIXA	576.680,97	D
****	CAIXA GERAL	576.680,97	D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0003	BANCO ITAU S/A	10,00	D
1.1.1.02.0006	BANCO INTER	112.909,10	D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	112.919,10	D
1.1.1.03	APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
1.1.1.03.0003	BANCO ITAU S/A - APLICAÇÃO	20.926,94	D
****	APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	20.926,94	D
***	DISPONIVEL	710.527,01	D
**	ATIVO CIRCULANTE	710.527,01	D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	IMOBILIZADO		
1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	282.759,30	D
1.2.3.01.0003	FERRAMENTAS	13.576,10	D
1.2.3.01.0006	VEICULOS	449.135,10	D

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 18.579.886/0001-35

R NICOLAU DINO, SN, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

	****	IMOBILIZADO	745.470,50 D
1.2.3.02		(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0002		(-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.275,93 C
1.2.3.02.0003		(-) DEPRECIAÇAO DE FERRAMENTAS	1.357,61 C
1.2.3.02.0006		(-) DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	4.000,00 C
	****	(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	33.633,54 C
	***	IMOBILIZADO	711.836,96 D
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	711.836,96 D
	*	ATIVO	1.422.363,97 D

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 18.579.886/0001-35

R NICOLAU DINO, SN, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		FORNECEDORES	
2.1.1.03		CONTAS A PAGAR	
2.1.1.03.0002		ENERGIA ELETRICA A PAGAR	856,31 C
2.1.1.03.0004		ALUGUEL A PAGAR	3.264,95 C
	****	CONTAS A PAGAR	4.121,26 C
	***	FORNECEDORES	4.121,26 C
2.1.4		OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01		OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01.0001		ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	33.223,80 C
	****	OBRIGAÇOES SOCIAIS	33.223,80 C
	***	OBRIGAÇOES SOCIAIS	33.223,80 C
	**	PASSIVO CIRCULANTE	37.345,06 C
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0002		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO PASCHOAL SONEGO NETO	500.000,00 C
	****	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
	***	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.3.3		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

Fls. nº 1201

Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 18.579.886/0001-35

R NICOLAU DINO, SN, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO

Balanço Patrimonial - Exercicio de 2023
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

2.3.3.01.0001		LUCROS ACUMULADOS	885.018,91 C
	****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	885.018,91 C
	***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	885.018,91 C
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.385.018,91 C
	*	PASSIVO	1.422.363,97 C

AMARANTE DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2023

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
ADMNISTRADOR
R.G.:0165514420001-8 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 018.131.843-13

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Fls. nº 1202
Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 18.579.886/0001-35

LEILE MARCIA D FELIPE

R NICOLAU DINO, SN, CEP: 65.923-000, INDUSTRIAL
AMARANTE DO MARANHAO - MA CEP: 65923000

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 18.579.886/0001-35

RECEITAS	
VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	3.410.045,55
	3.410.045,55
CUSTOS E DESPESAS	
MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(1.459.802,82)
SALARIOS E ORDENADOS	(33.223,80)
HONORARIOS CONTABEIS	(16.478,00)
ENERGIA ELETRICA	(7.729,33)
AGUA E ESGOTO	(861,02)
TELEFONE	(3.539,65)
CORREIOS E MALOTES	(300,00)
ALUGUEL PASSIVO	(26.157,69)
VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(1.460,00)
MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(757,88)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(6.508,72)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(9.728,82)
UNIFORMES	(1.440,36)
MEDICAMENTOS	(322,87)
MATERIAL DE LIMPEZA	(2.506,53)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(2.951,27)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.384.979,52)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(11.741,77)
REFEIÇÕES E LANCHES	(2.932,62)
MATERIAL DE INFORMATICA	(1.226,18)
PEÇAS E ACESSORIOS DE VEICULOS	(1.055,70)
(-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(28.275,93)
(-) DEPRECIAÇÃO FERRAMENTAS	(1.357,61)
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS	(4.000,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(3.679,74)
DESPESA BANCARIA	(5.318,34)
	(3.018.396,11)

Fls. nº 1203

Rubrica

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 18.579.886/0001-35

LUCRO DO EXERCÍCIO	R$ 391.649,44

AMARANTE DO MARANHAO - MA, 31 de dezembro de 2023

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
ADMNISTRADOR
R.G.: 0165514420001-8 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 018.131.843-13

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 028244OO TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Fls. nº 1204

Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 18.579.886/0001-35

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 18.579.886/0001-35
01/12/2023 a 31/12/2023

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Periodo	Saldo Final
1 - ATIVO	1.528.604,36 D	887.720,55	993.960,94	106.240,39 C	1.422.363,97 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	816.767,40 D	887.720,55	993.960,94	106.240,39 C	710.527,01 D
1.1.1 - DISPONIVEL	816.767,40 D	887.720,55	993.960,94	106.240,39 C	710.527,01 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	622.181,32 D	0,00	45.500,35	45.500,35 C	576.680,97 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	622.181,32 D	0,00	45.500,35	45.500,35 C	576.680,97 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	122.696,37 D	679.359,46	689.136,73	9.777,27 C	112.919,10 D
1.1.1.02.0003 - BANCO ITAU S/A	9.787,27 D	679.359,46	689.136,73	9.777,27 C	10,00 D
1.1.1.02.0006 - BANCO INTER	112.909,10 D	0,00	0,00	0,00	112.909,10 D
1.1.1.03 - APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ I	71.889,71 D	208.361,09	259.323,86	50.962,77 C	20.926,94 D
1.1.1.03.0003 - BANCO ITAU S/A - APLICAÇÃO	71.889,71 D	208.361,09	259.323,86	50.962,77 C	20.926,94 D
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	711.836,96 D	0,00	0,00	0,00	711.836,96 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	711.836,96 D	0,00	0,00	0,00	711.836,96 D
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	745.470,50 D	0,00	0,00	0,00	745.470,50 D
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	282.759,30 D	0,00	0,00	0,00	282.759,30 D
1.2.3.01.0003 - FERRAMENTAS	13.576,10 D	0,00	0,00	0,00	13.576,10 D
1.2.3.01.0006 - VEICULOS	449.135,10 D	0,00	0,00	0,00	449.135,10 D
1.2.3.02 - (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	33.633,54 C	0,00	0,00	0,00	33.633,54 C
1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E	28.275,93 C	0,00	0,00	0,00	28.275,93 C
1.2.3.02.0003 - (-) DEPRECIAÇAO DE FERRAMENTAS	1.357,61 C	0,00	0,00	0,00	1.357,61 C
1.2.3.02.0006 - (-) DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	4.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000,00 C
2 - PASSIVO	1.015.369,82 C	22.000,35	428.994,50	406.994,15 C	1.422.363,97 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	22.000,35 C	22.000,35	37.345,06	15.344,71 C	37.345,06 C

Fls. nº 1205

Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 18.579.886/0001-35

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 18.579.886/0001-35
01/12/2023 a 31/12/2023

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Periodo	Saldo Final
2.1.1 - FORNECEDORES	0,00	0,00	4.121,26	4.121,26 C	4.121,26 C
2.1.1.03 - CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	4.121,26	4.121,26 C	4.121,26 C
2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00	0,00	856,31	856,31 C	856,31 C
2.1.1.03.0004 - ALUGUEL A PAGAR	0,00	0,00	3.264,95	3.264,95 C	3.264,95 C
2.1.4 - OBRIGAÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	33.223,80	33.223,80 C	33.223,80 C
2.1.4.01 - OBRIGAÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	33.223,80	33.223,80 C	33.223,80 C
2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	33.223,80	33.223,80 C	33.223,80 C
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	22.000,35 C	22.000,35	0,00	22.000,35 D	0,00
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	22.000,35 C	22.000,35	0,00	22.000,35 D	0,00
2.1.5.01.0003 - COFINS A RECOLHER	4.948,15 C	4.948,15	0,00	4.948,15 D	0,00
2.1.5.01.0004 - PIS FATURAMENTO A RECOLHER	3.121,13 C	3.121,13	0,00	3.121,13 D	0,00
2.1.5.01.0010 - PROVISÃO CSLL	5.669,09 C	5.669,09	0,00	5.669,09 D	0,00
2.1.5.01.0011 - IRPJ A RECOLHER	8.261,98 C	8.261,98	0,00	8.261,98 D	0,00
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	993.369,47 C	0,00	391.649,44	391.649,44 C	1.385.018,91 C
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.3.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.3.3 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	493.369,47 C	0,00	391.649,44	391.649,44 C	885.018,91 C
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	493.369,47 C	0,00	391.649,44	391.649,44 C	885.018,91 C
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	493.369,47 C	0,00	391.649,44	391.649,44 C	885.018,91 C
3 - RECEITAS	3.013.509,95 C	3.410.045,55	396.535,60	3.013.509,95 D	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	3.013.509,95 C	3.410.045,55	396.535,60	3.013.509,95 D	0,00

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 18.579.886/0001-35

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 18.579.886/0001-35
01/12/2023 a 31/12/2023

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Periodo	Saldo Final
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	3.013.509,95 C	3.410.045,55	396.535,60	3.013.509,95 D	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	3.013.509,95 C	3.410.045,55	396.535,60	3.013.509,95 D	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	3.013.509,95 C	3.410.045,55	396.535,60	3.013.509,95 D	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	2.500.275,41 D	518.120,70	3.018.396,11	2.500.275,41 C	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	1.248.186,32 D	211.616,50	1.459.802,82	1.248.186,32 C	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.248.186,32 D	211.616,50	1.459.802,82	1.248.186,32 C	0,00
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.248.186,32 D	211.616,50	1.459.802,82	1.248.186,32 C	0,00
4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CU	1.248.186,32 D	211.616,50	1.459.802,82	1.248.186,32 C	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	1.252.089,09 D	306.504,20	1.558.593,29	1.252.089,09 C	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	1.248.043,33 D	305.231,62	1.553.274,95	1.248.043,33 C	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	33.223,80	33.223,80	0,00	0,00
4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	0,00	33.223,80	33.223,80	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	46.835,43 D	8.230,26	55.065,69	46.835,43 C	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	15.469,00 D	1.009,00	16.478,00	15.469,00 C	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	6.273,02 D	1.456,31	7.729,33	6.273,02 C	0,00
4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO	861,02 D	0,00	861,02	861,02 C	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	3.039,65 D	500,00	3.539,65	3.039,65 C	0,00
4.2.1.03.0006 - CORREIOS E MALOTES	300,00 D	0,00	300,00	300,00 C	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	20.892,74 D	5.264,95	26.157,69	20.892,74 C	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI	1.197.528,16 D	263.777,56	1.461.305,72	1.197.528,16 C	0,00
4.2.1.04.0001 - VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	1.460,00 D	0,00	1.460,00	1.460,00 C	0,00
4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINIST	757,88 D	0,00	757,88	757,88 C	0,00
4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - AD	6.108,72 D	400,00	6.508,72	6.108,72 C	0,00
4.2.1.04.0005 - PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	6.001,38 D	3.727,44	9.728,82	6.001,38 C	0,00

Fls. nº 1207

Rubrica

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 18.579.886/0001-35
01/12/2023 a 31/12/2023

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Periodo	Saldo Final
4.2.1.04.0006 - UNIFORMES	1.440,30 D	0,00	1.440,30	1.440,30 C	0,00
4.2.1.04.0007 - MEDICAMENTOS	322,87 D	0,00	322,87	322,87 C	0,00
4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA	2.506,53 D	0,00	2.506,53	2.506,53 C	0,00
4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEI	2.951,27 D	0,00	2.951,27	2.951,27 C	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCE	1.127.619,99 D	257.359,53	1.384.979,52	1.127.619,99 C	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10.190,02 D	1.551,75	11.741,77	10.190,02 C	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES	2.917,62 D	75,00	2.992,62	2.917,62 C	0,00
4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMATICA	1.226,18 D	0,00	1.226,18	1.226,18 C	0,00
4.2.1.04.0023 - PEÇAS E ACESSORIOS DE VEICULOS	391,86 D	663,84	1.055,70	391,86 C	0,00
4.2.1.04.0029 - (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQU	28.275,93 D	0,00	28.275,93	28.275,93 C	0,00
4.2.1.04.0030 - (-) DEPRECIAÇÃO FERRAMENTAS	1.357,61 D	0,00	1.357,61	1.357,61 C	0,00
4.2.1.04.0031 - (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS	4.000,00 D	0,00	4.000,00	4.000,00 C	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	3.679,74 D	0,00	3.679,74	3.679,74 C	0,00
4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS	3.679,74 D	0,00	3.679,74	3.679,74 C	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	4.045,76 D	1.272,58	5.318,34	4.045,76 C	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	4.045,76 D	1.272,58	5.318,34	4.045,76 C	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	4.045,76 D	1.272,58	5.318,34	4.045,76 C	0,00

AMARANTE DO MARANHAO, 31 de DEZEMBRO de 2023

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
ADMNISTRADOR
R.G.: 0165514420001-8 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 018.131.843-13

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Fls. nº 1208
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

Terranorte Brasil Construtora E Empreendimentos LTDA , com sede R NICOLAU DINO, SN,INDUSTRIAL,AMARANTE DO MARANHAO,CEP 65.923-000.

Tem por objeto:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio

38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos

38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais

Fls. nº 1209
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2023

práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa não possui aplicações financeiras;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Pedro Ricardo Costa Bastos - participação 100% do capital.

7) CUSTOS

Os custos relacionados ao uso e consumo-custo, e a outras despesas administrativas são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compras de materiais e mão de obra utilizada.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2023

ADMNISTRADOR
R.G.: 0165514420001
CPF 018.131.843-13

Contador(a) CRC: PE 028244O0 TMA
CPF: 006.927.893-83
CPF 006.927.893-83

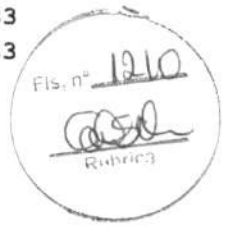

Fls. nº 1211

Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TRON INFORMATICA

Emissão de Indices - Exercicio de 2023
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

(A) - Ativo Circulante	710.527,0100
(B) - Realizável a Longo Prazo	711.836,9600
(C) - Passivo Circulante	37.345,0600
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	38,0871

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício sequinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

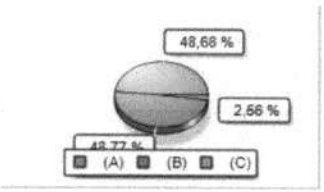

(A) - Ativo Circulante	710.527,0100
(B) - Passivo Circulante	37.345,0600
(I) - Índice de Liquidez Corrente	19,0260

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

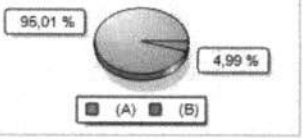

(A) - Ativo Circulante	710.527,0100
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	37.345,0600
(I) - Índice de Liquidez Seca	19,0260

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

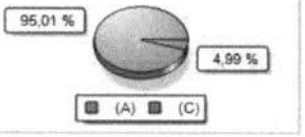

Fls. nº 1212

Rubrica

Contabilidade Geral
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TRON INFORMATICA

Emissão de Indices - Exercicio de 2023
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

(A) - Disponibilidade 731.071,8900
(B) - Passivo Circulante 37.345,0600
(I) - Índice de Liquidez Imediata 19,5761

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

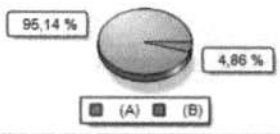

(A) - Passivo Circulante 37.345,0600
(B) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
(C) - Ativo Total 1.422.363,9700
(I) - Índice de Endividamento Geral 0,0263

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

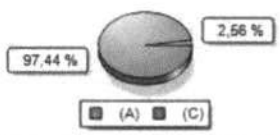

(A) - Ativo Total 1.422.363,9700
(B) - Passivo Circulante 37.345,0600
(C) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral 38,0871

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

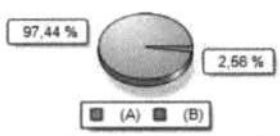

Fls. nº 1213

Rubrica

Emissão de Indices - Exercicio de 2023
CNPJ : 18.579.886/0001-35 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600135371 EM 29/07/2013

AMARANTE DO MARANHAO - MA, 31 de dezembro de 2023

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
ADMNISTRADOR
R.G.: 0165514420001-8 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 018.131.843-13

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 028244O0 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Fls. nº 1214
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
01813184313	PEDRO RICARDO COSTA BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2024 13:37 SOB Nº 20240357361.
PROTOCOLO: 240357361 DE 18/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403801616. CNPJ DA SEDE: 18579886000135.
NIRE: 21201196376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 1215

Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 185, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Amarante do Maranhão, CNPJ nº 18.579.886/0001-35, Número de Registro (NIRE) 21201196376.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/07/2013
Ato constitutivo: 21101950656

Amarante do Maranhão, 01/01/2023

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 028244O0 TMA

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
Administrador, Sócio
CPF 018.131.843-13

Fls. nº 1216

Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 185, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Amarante do Maranhão, 31/12/2023

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 028244O0 TMA

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
Administrador, Sócio
CPF 018.131.843-13

Fls. nº 1217

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
01813184313	PEDRO RICARDO COSTA BASTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2024 17:18 SOB Nº 20240369394.
PROTOCOLO: 240369394 DE 20/03/2024. NIRE: 21201196376.
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Fls. nº 1218
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12403975886 em 20/03/2024, protocolo 240369394. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201196376
CNPJ:	18579886000135
Munícipio:	Amarante do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE028244O0 TMA
01813184313	PEDRO RICARDO COSTA BASTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2024 17:18 SOB Nº 20240369394.
PROTOCOLO: 240369394 DE 20/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403975886. NIRE: 21201196376.
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 1219
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEILE MARCIA DANTAS MATOS
REGISTRO..... : PE-028244/O-0 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.927.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2025 as 17:01:20.
Válido até: 03/04/2025.
Código de Controle: 99624.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 913688/2024
Emissão: 28/08/2024
Validade: 24/02/2025
Chave: D571C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 1220
Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.579.886/0001-35

Registro: 0005435374

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 02/12/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.31-9-01 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO 38.31-9-99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO 38.32-7-00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS 38.39-4-99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.11-7-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS 46.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO 46.23-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL; ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA NICOLAU DINO, SN, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHÃO, MA, 65923000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543552DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA

Registro: 1116897687

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 913688/2024
Emissão: 28/08/2024
Validade: 24/02/2025
Chave: D571C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 1221
Rubrica

CPF: 057.***.***-35

Data Início: 07/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 7° da Lei 5194/1966, Artigo 2º da Resolução Nº 447/2000 e artigo 1° da Resolução 310/1986 (exceto: instalações prediais hidrossanitárias e saneamento dos alimentos), do CONFEA; O Campo de atuação do profissional é: Desenho Técnico; Topografia; Climatologia; Cartografia; Hidráulica; Hidrologia; Educação Ambiental; Geoprocessamento; Sistema de Gestão Ambiental; Economia e Contabilidade Ambiental; Conservação e Recuperação Ambiental; Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (em equipe); Tratamento de Resíduos Líquidos; Auditoria e Perícia Ambiental; Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água; Tratamento de Resíduos Sólidos; Tratamento de Resíduos Perigosos e Gasosos; Prevenção e Tratamento da Poluição Atmosférica; Gerenciamento de Projetos Ambientais; Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais (em equipe). Conforme Proc. 73234/2016.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARISE MEDEIROS CRUZ

Registro: 1918822719

CPF: 057.***.***-76

Data Início: 11/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/03/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7° DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO OLIVEIRA NUNES

Registro: 1113501049

CPF: 018.***.***-23

Data Início: 19/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/01/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO RICARDO COSTA BASTOS

CPF: 018.***.***-13

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 923414/2025
Emissão: 13/03/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: DZcAc

Fls. nº 1212
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.579.886/0001-35

Registro: 0005435374

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 02/12/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.31-9-01 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO 38.31-9-99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO 38.32-7-00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS 38.39-4-99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.11-7-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS 46.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO 46.23-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL; ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA NICOLAU DINO, SN, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHÃO, MA, 65923000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543552DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305990510. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 923414/2025
Emissão: 13/03/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: DZcAc

Fls. nº 1223
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA

Registro: 1116897687

CPF: ***.947.753-**

Data Início: 07/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/1966, Artigo 2º da Resolução Nº 447/2000 e artigo 1º da Resolução 310/1986 (exceto: instalações prediais hidrossanitárias e saneamento dos alimentos), do CONFEA; O Campo de atuação do profissional é: Desenho Técnico; Topografia; Climatologia; Cartografia; Hidráulica; Hidrologia; Educação Ambiental; Geoprocessamento; Sistema de Gestão Ambiental; Economia e Contabilidade Ambiental; Conservação e Recuperação Ambiental; Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (em equipe); Tratamento de Resíduos Líquidos; Auditoria e Perícia Ambiental; Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água; Tratamento de Resíduos Sólidos; Tratamento de Resíduos Perigosos e Gasosos; Prevenção e Tratamento da Poluição Atmosférica; Gerenciamento de Projetos Ambientais; Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais (em equipe). Conforme Proc. 73234/2016.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARISE MEDEIROS CRUZ

Registro: 1918822719

CPF: ***.084.403-**

Data Início: 11/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/03/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO OLIVEIRA NUNES

Registro: 1113501049

CPF: ***.005.473-**

Data Início: 19/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/01/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO RICARDO COSTA BASTOS

CPF: ***.131.843-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DZcAc
Impresso em: 13/03/2025 às 17:06:49 por: adapt, ip: 177.24.246.31

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 913690/2024
Emissão: 28/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Z2yw9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 1224
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA

Registro: 1116897687

CPF: 057.***.***-35

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/10/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/1966, Artigo 2º da Resolução Nº 447/2000 e artigo 1º da Resolução 310/1986 (exceto: instalações prediais hidrossanitárias e saneamento dos alimentos), do CONFEA; O Campo de atuação do profissional é: Desenho Técnico; Topografia; Climatologia; Cartografia; Hidráulica; Hidrologia; Educação Ambiental; Geoprocessamento; Sistema de Gestão Ambiental; Economia e Contabilidade Ambiental; Conservação e Recuperação Ambiental; Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (em equipe); Tratamento de Resíduos Líquidos; Auditoria e Perícia Ambiental; Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água; Tratamento de Resíduos Sólidos; Tratamento de Resíduos Perigosos e Gasosos; Prevenção e Tratamento da Poluição Atmosférica; Gerenciamento de Projetos Ambientais; Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais (em equipe). Conforme Proc. 73234/2016.

Instituição de Ensino: FACULDADE METROPOLITANA DE ANAPOLIS - FAMA

Data de Formação: 24/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005435374

CNPJ: 18.579.886/0001-35

Data Início: 07/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200384204

Fls. nº 1225

INICIAL

Rubrica

1. Responsável Técnico

FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

RNP: **1116897687**

Registro: **1116897687MA**

2. Contratante

Contratante: **TERRA NORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMREENDIMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.579.886/0001-35**

RUA JOSÉ DE RIBAMAR

Nº: **1970**

Complemento: **NAO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65923970**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITORIO**

RUA JOSÉ DE RIBAMAR

Nº: **1970**

Complemento: **NAO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65923970**

Data de Início: **15/12/2020**

Previsão de término: **15/12/2021**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Supervisor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART CARGO OU FUNÇAO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francisco Eduardo R. Lima

FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA - CPF: 057.947.753-35

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Pedro Ricardo Costa Bastos

TERRA NORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMREENDIMENTO EIRELI - CNPJ: 18.579.886/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **16/12/2020** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8302900893**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a0x6x
Impresso em: 21/01/2022 às 10:02:46 por: , ip: 168.232.207.4

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 913588/2024
Emissão: 26/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: AAbaB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1226
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TIAGO OLIVEIRA NUNES
Registro: 1113501049
CPF: 018.***.***-23

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 03/10/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005435374
CNPJ: 18.579.886/0001-35
Data Início: 19/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/01/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JRM EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005478316
CNPJ: 47.947.240/0001-61
Data Início: 07/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/01/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME
Registro: 0000012832
CNPJ: 04.118.319/0001-77
Data Início: 03/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904685/2024
Emissão: 09/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: w09Wa

Fls. nº 1227
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARISE MEDEIROS CRUZ
Registro: 1918822719
CPF: 057.***.***-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 22/04/2020
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 117060

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Data de Formação: 27/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005485002
CNPJ: 17.440.513/0001-16
Data Início: 26/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/07/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PROSERV SOLUCOES LTDA
Registro: 0005458854
CNPJ: 44.006.045/0001-49
Data Início: 15/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005435374
CNPJ: 18.579.886/0001-35
Data Início: 11/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/03/2028

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904685/2024
Emissão: 09/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: w09Wa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 1228
Rubrica

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w09Wa
Impresso em: 09/04/2024 às 12:12:00 por: adapt, ip: 187.64.92.187

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846496/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 1229 Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**
Registro: **1116897687MA** RNP: **1116897687**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **MA20210398303** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2021 Baixada em: 06/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA AV DEP LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Contrato: 04/2021 Celebrado em: 28/01/2021
Valor do contrato: R$ 469.711,13 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV DEP LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Coordenadas Geográficas: 05°34'0.98"S, 46°44'38.45"W
Data de início: 28/01/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2021
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 480.12 tonelada por mês;

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE APROX. 480,12 TONELADAS MENSAIS EM APROX. 53.613 m (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE) METROS DE RUAS E AVENIDAS, ALÉM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COMO PRAÇAS E MERCADO MUNICIPAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846496/2021
12/05/2021, 09:43
wZd5B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wZd5B

Fls. nº 1230

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO
CNPJ CNPJ Nº 06.157.846/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** CNPJ nº 18.579.886/0001-35 com sede na **Rua Deputado La Roque, 52 – Centro - Município de Amarante do Maranhão - MA – Cep – 65.923-000** neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **PASCHOAL SONEGO NETO,** RG. nº 00104036598-9 SSP/MA SSP/MA, CPF n.0 302.079.528-17, assistida pelo responsável técnico, Sr. **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**, Engenheiro Sanitarista Ambiental RNP CREA/MA nº **1116897687MA**, inscrito do CPF nº **057.947.753-35** detém **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para executar o serviço de limpeza pública, compreendendo os seguintes serviços:**

a) Varrição, raspagem e remoção de terra e areia de logradouros e vias públicas;

b) Roçada ou aparo de vegetação em logradouros públicos;

c) Remoção de focos de lixo em áreas públicas;

d) Retirada de lixo de cestos coletores públicos;

e) Roçada de vegetação rasteira e arbustiva, limpeza e recolhimento de lixo em áreas verdes, incluindo serviços em logradouros públicos com vistas a coibir a disposição irregular de lixo;

f) Limpeza e remoção de resíduos em praças;

g) Coleta e destinação final do lixo.

QUANTITATIVOS DE RESÍDUOS EXECUTADOS

Resíduo domiciliar	0,905Kg/hab.dia
Densidade do resíduo domiciliar	300kg/m³
Total diário resíduo domiciliar	15.000Kg/dia
Lixo Comercial	1000,00Kg/dia
Peso Total / Densidade	53,34m³
Quantidade em volume do resíduo durante 4 viagens por dia de 2 horas.	Capacidade 64,00 m³
TOTAL	
CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE RESÍDUOS	**480,12ton**

Registramos que a empresa prestou os serviços especificados no prazo de 90 dias **com inicio 28/01/2021 e termino em 28/04/2021**, conforme contrato nº 04/2021, no valor global de R$ 469.711,13 (Quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e onze reais e treze centavos) e valor mensal de R$ 156.570,38 (Cento e cinqüenta e seis mil quinhentos e setenta reais e trinta e oito centavos), firmado com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (Ma), sediada a situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, S/N - CEP: 65923-000 Amarante do Maranhão/MA CNPJ nº

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846496/2021, emitida em 12/05/2021

Certidão nº 846496/2021
12/01/2022, 15:44
Chave de Impressão: wZd5B
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 2 folhas

Fls. nº 1231

Rubrica

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

CNPJ CNPJ Nº 06.157.846/0001-16

06.157 .846/0001-16,doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada pelo **Sr. JOSÉ RONALDO MORAIS FRANCO** , brasileiro, casado, residente neste Município, RG n ° 4220038 DGPC-GO e CPF nº 343.706.093-72.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente dentro dos padrões e prazos contados, apresentando assim um bom desempenho operacional, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial e tecnicamente, e ainda contava com uma equipe técnica de profissionais detentores de qualificação suficiente para execução dos serviços especificados.

Por ser verdade, esse documento segue assinado pelo Sr. José Ronaldo Morais Franco, Inscrito no CPF nº 343.706.093-72

Amarante do Maranhão (MA), 06 de Maio de 2021

José Ronaldo Morais Franco
Secretário Municipal de Administração
Amarante do Maranhão – MA

João Paulo Mota Franco
Engenheiro Civil
CREA -111752169-9

José Ronaldo Morais Franco
Secretário de Administração
Port. 001/2021 - GAP

Elias Ferreira de Holanda
Secretário de Infraestrutura
Port. 009/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 29.807.829/0001-82

TABELIA E REGISTRADORA - INTERINA
RITA DE KASSIA SOUSA GOMES
amarantocartorio@hotmail.com

R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro, CEP 65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98466-9600

Av. Deputado La Roque, nº 1229 - Centro - Amarante do Maranhão - MA,

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846496/2021, em 12/05/2021 emitida

Certidão nº 846496/2021
12/01/2022, 15:44
Chave de Impressão: wZd5B
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892827/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 1232

Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**
Registro: **1116897687MA** RNP: **1116897687**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **MA20230673039** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/08/2023 Baixada em: 23/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA AV DEP LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Contrato: 20210712 Celebrado em: 31/07/2022
Valor do contrato: R$ 2.406.465,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV DEP LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Coordenadas Geográficas: -5.566931, -46.744002
Data de início: 31/07/2022 Conclusão efetiva: 31/07/2023
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 33 - Direção de serviço técnico 430.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.2 - INDUSTRIAIS 33 - Direção de serviço técnico 430.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 33 - Direção de serviço técnico 430.00 tonelada por mês;

Observações

SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892827/2023
29/08/2023, 21:04
4ZC61

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4ZC61

Fls. nº 1233

Rubrica

PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO
CNPJ Nº 06.157.846/0001 - 16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (MA), sediada e situada a Av. Deputado La Roque, 1229, Centro, S/N – CEP, 65923 – 000 Amarante do Maranhão – MA, CNPJ nº 06.157.846/0001 – 16, doravante denominada **CONTRATANTE,** Atestamos para os fins que a empresa, **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA** – CNPJ nº 18.579.886/0001-35 com sede na **Rua Nicolau Dino, S/N, Bairro Industrial – Município de Amarante do Maranhão – MA, Cep – 65.923 – 000**, neste ato representado pelo Sr. (a) **PEDRO RICARDO COSTA BASTOS,** RG. nº 0165514420018 SSP MA, CPF nº 018.131.843 – 13, assistida pelo responsável técnico, Sr. **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**. Engenheiro Sanitarista Ambiental RNP CREA/MA nº **1116897687MA**, inscrito do CPF nº **057.947.753 - 35** detém **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para executar o serviço de limpeza pública, compreendendo os seguintes serviços**:

a) **Varrição, raspagem e remoção de terra e área de logradouro e vias públicas;**
b) **Roçado ou aparo de vegetação em logradouros públicos;**
c) **Remoção de focos de lixo em áreas públicas;**
d) **Retirada de lixo de cestos coletores públicos;**
e) **Roçada de vegetação rasteira e arbustiva, limpeza e recolhimento de lixo em áreas verdes, incluindo serviços em logradouro públicos com vistas a coibir a disposição irregular de lixo;**
f) **Limpeza e remoção de resíduos em praças;**
g) **Coleta e destinação final do lixo.**

QUANTITATIVOS DE RESIDUOS EXECUTADOS

Resíduo domiciliar	0,905Kg/hab.dia
Densidade do resíduos domiciliar	300Kg/m³
Total diário resíduos domiciliar	33.485Kg/dia
Lixo Comercial	5000.00Kg/dia
Peso Total/ Densidade	128,28m³
TOTAL CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE RESIDUOS	**1140 TON**
TOTAL CONTRIBUIÇÃO ANUAL DE RESIDUOS	**13.680 TON**
TOTAL CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE VARRIÇÃO	**775,00 KM**
TOTAL CONTRIBUIÇÃO ANUAL DE VARRIÇÃO	**9.300,00 KM**
TOTAL CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE ROÇAGEM MECANIZADA	**100.000,00 m²**
TOTAL CONTRIBUIÇÃO ANUAL DE ROÇAGEM MECANIZADA	**1.200.000,00 m²**
TOTAL CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE COLETA MECANIZADA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL	**632,90 TON**
TOTAL CONTRIBUIÇÃO ANUAL DE COLETA MECANIZADA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL	**7.597,80 TON**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892827/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 892827/2023
29/08/2023, 22:27
Chave de Impressão: 4ZC61
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 2 folhas

Fls. nº 1234
Rubrica

PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO
CNPJ Nº 06.157.846/0001 - 16

Registramos que a empresa prestou os serviços especificados no prazo de 12 meses **com inicio 31/07/2022 e termino em 31/07/2023,** conforme contrato n°20210712 TP 004/2021-1, no valor global de R$ 2.406.465,00 (Dois milhões e quatrocentos e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) e valor mensal de R$ 200.538,78 (Duzentos mil e quietos e trinta oito reais e setenta e oito centavo). Firmado com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (MA), sediada e situada a Av. Deputado La Roque, 1229, Centro, S/N – CEP, 65923 – 000 Amarante do Maranhão – MA, CNPJ n° 06.157.846/0001 – 16, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada pelo **o Srº. Elias Ferreira de Holanda,** portador da Cédula de Identidade nº **038740762010-0 e** do CPF nº **064.168.453-34**.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente dentro dos padrões e prazos contados, apresentado assim um bom desempenho operacional, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial e tecnicamente, e ainda contava com uma equipe técnica de profissionais detentores de qualificação suficiente para execução dos serviços especificados.
Por ser verdade, esse documento segue assinado pelo Sr. ELIAS FERREIRA DE HOLANDA, Inscrito no CPF n° 064.168.453-34

Amarante do Maranhão – MA, 17 de Agosto de 2023

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2023.08.28 14:53:22 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
CREA- MA 1118616960
ENGENHEIRA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA
Secretario Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA.
Sr. Elias Ferreira de Holanda
CPF nº 064.168.453-34
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892827/2023, em 29/08/2023 emitida em

Certidão nº 892827/2023
29/08/2023, 22:27
Chave de Impressão: 4ZC61
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853948/2021

Atividade concluída

Fls. nº 1235

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210441346** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/08/2021 Baixada em: 09/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G LOPES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 558.025,66 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Coordenadas Geográficas: -4.569285, -44.627714
Data de início: 27/04/2021 Conclusão efetiva: 04/08/2021
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8.00 hora por dia;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE- MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853948/2021
28/09/2021, 14:33
CbADC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CbADC

Fls. nº 1236
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ. 01.558.070/0001-22
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
EMPRESA CONTRATADA: G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 10.292.042/0001-05
REGISTRO NO CREA: 0000012547-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICA: MARISE MEDEIROS CRUZ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1918822719XXXX

OBRA: ART REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA. LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20210441346
PERÍODO DA OBRA: 24/07/2021 A 04/08/2021
VALOR DA OBRA: 558.025,66

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA. LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

TRIZIELA DO VALE – MA, 10 DE AGOSTO DE 2021

Miguel de Abreu Zusar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 09/2021

Gabriel A. Lima
Gabriel de Almeida Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 6255 / MA
RN. 1114595551

MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 emitida

Certidão nº 853948/2021
26/05/2023, 11:40
Chave de Impressão: CbADC
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Fls. nº 1237
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ. 01.558.070/0001-22
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO. CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº .006/2021 — **DATA DE CERTAME:** 16/04/2021
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 11/2020 - SEINFRA CE 026 - SINAPI MA 12/2020 - VALORES SEM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO
BDI: 27,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							47.197,92	
1.1	COMP-67255939	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	1,00	3.091,38	841,78	3.933,16	3.933,16
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA								
2.1.1	S00051	Placa de obra em chapa	ORSE	m2	1,00	325,36	88,60	413,96	413,96
2.1.2	C4994	LOCAÇÃO DE CONTEINER	SEINFRA	MES	1,00	500,00	136,15	636,15	636,15
2.2	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
2.2.1	IB606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	SEINFRA	UNxMÊS	1,00	5.800,00	1.579,34	7.379,34	7.379,34
2.2.2	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	12,00	157,24	42,82	200,06	2.400,72
2.3	REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
2.3.1	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	600,00	0,83	0,23	1,06	636,00
3	MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
3.1	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	50,00	90,98	24,77	115,75	5.787,50
3.2	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	500,00	20,93	5,70	26,63	13.315,00
3.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	70,00	1.525,34	415,35	1.940,69	135.848,30
3.4	101662	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	350,00	381,96	104,01	485,97	170.089,50

Miguel de Abreu Zusar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 09/2021

Gabriel de Almeida Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 0255 / MA
RN: 1114595551

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, emitida em 28/09/2021

Certidão nº 853948/2021
26/05/2023, 11:40
Chave de Impressão: CbADC
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ. 01.558.070/0001-22
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO. CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

Fls. nº 1238
Rubrica

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 — **DATA DE CERTAME:** 16/04/2021
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 11/2020 - SEINFRA CE 026 - SINAPI MA 12/2020 - VALORES SEM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO
BDI: 27,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.5	COMP-34683602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND		1.230,26	335,00	1.565,26	0,00
3.6	COMP-61850261	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO LAMPÃDA URBANA LED 30W	PRÓPRIA	UND		82,90	22,57	105,47	0,00
3.7	COMP-91958256	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA "TIPO CHAPÉU" PARA LÂMPADA LED	PRÓPRIA	UND		123,82	33,72	157,54	0,00
3.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	4,49	1,22	5,71	571,00
								VALOR SEM ENCARGOS:	
								VALOR ENCARGOS:	
								VALOR COM ENCARGOS:	
								VALOR BDI TOTAL:	
								VALOR BDI:	
								VALOR ORÇAMENTO:	
								ORÇAMENTO C/BDI:	341.010,63

Trezentos e Quarenta e Um Mil e Dez Reais e Sessenta e Três Centavos

Gabriel de Almeida Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 6255 / MA
RN 1114595551

Miguel de Abreu Zusar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 09/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 emitida

Certidão nº 853948/2021
26/05/2023, 11:40
Chave de Impressão: CbADC
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner

Fls. nº 1239

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ. 01.558.070/0001-22
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 — **DATA DE CERTAME:** 16/04/2021
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 11/2020 - SEINFRA CE 026 - SINAPI MA 12/2020 - VALORES SEM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO
BDI: 27,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							47.197,92	
1.1	COMP-67255939	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	1,00	3.091,38	841,78	3.933,16	3.933,16
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA								
2.1.1	S00051	Placa de obra em chapa	ORSE	m2		325,36	88,60	413,96	0,00
2.1.2	C4994	LOCAÇÃO DE CONTEINER	SEINFRA	MES	1,00	500,00	136,15	636,15	636,15
2.2	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
2.2.1	I8606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	SEINFRA	UNxMÊS	1,00	5.800,00	1.579,34	7.379,34	7.379,34
2.2.2	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	8,00	157,24	42,82	200,06	1.600,48
2.3	REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
2.3.1	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	250,00	0,83	0,23	1,06	265,00
3	MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
3.1	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	50,00	90,98	24,77	115,75	5.787,50
3.2	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	200,00	20,93	5,70	26,63	5.326,00
3.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	75,00	1.525,34	415,35	1.940,69	145.551,75
3.4	101662	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN		381,96	104,01	485,97	0,00

Miguel de Abreu Zusar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 09/2021

Gabriel de Almeida Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 6255 / MA
RN. 1114595551

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, emitida em 28/09/2021

Certidão nº 853948/2021
26/05/2023, 11:40
Chave de Impressão: CbADC
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ. 01.558.070/0001-22
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

Fls. nº 1240

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 — **DATA DE CERTAME:** 16/04/2021
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 11/2020 - SEINFRA CE 026 - SINAPI MA 12/2020 - VALORES SEM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO
BDI: 27,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.5	COMP-34683602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	1,00	1.230,26	335,00	1.565,26	1.565,26
3.6	COMP-61850261	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO LAMPADA URBANA LED 30W	PRÓPRIA	UND	309,00	82,90	22,57	105,47	32.590,23
3.7	COMP-91958256	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA "TIPO CHAPÉU" PARA LÂMPADA LED	PRÓPRIA	UND	53,00	123,82	33,72	157,54	8.349,62
3.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	980,00	4,49	1,22	5,71	5.595,80
								VALOR SEM ENCARGOS:	
								VALOR ENCARGOS:	
								VALOR COM ENCARGOS:	
								VALOR BDI TOTAL:	
								VALOR BDI:	
								VALOR ORÇAMENTO:	
								ORÇAMENTO C/BDI:	217.015,03

Um Milhão e Quatrocentos e Quatorze Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos

Gabriel A. Lima
Gabriel de Almeida Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 6255 / MA
RN. 1114595551

Miguel de Abreu Zusar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 09/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, emitida em 28/09/2021

Certidão nº 853948/2021
26/05/2023, 11:40
Chave de Impressão: CbADC
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Fls. nº 1241

Rubrica

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL MARISE MEDEIROS CRUZ, CREA/CONFEA 1918822719XXXX, ENDEREÇO CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, QUADRA 09, Nº 49, BAIRRO VALE QUEM TEM, CIDADE TERESINA - PI, EXECUTOU O SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO MARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE – MA. JUNTAMENTE COM A EMPRESA G LOPES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 10.292.042/0001-05, LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTONIO Nº 310A, BAIRRO CENTRO, CIDADE TRIZIDELA DO VALE – MA. SERVIÇO CONTRATADO PELO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, CNPJ 01.558.070/0001-22, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO MARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

OBRA INICIADA EM 27 DE ABRIL DE 2021 A 04 DE AGOSTO DE 2021, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

TRIZIDELA DO VALE – MA, 07 DE JULHO DE 2021

Gabriel de Almeida Lima
Engenheiro Eletricista
CREA - 6255 / MA
RN 1114595551

GABRIEL DE MEIDA LIMA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/CONFEA 1114595551XXXX

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, emitida em 28/09/2021

Certidão nº 853948/2021
26/05/2023, 11:40
Chave de Impressão: CbADC
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878834/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 1242
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230609189** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE PERITORO** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**
Endereço do contratante: RUA da Prata Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PERITORÓ UF: MA CEP: 65418000
Contrato: 020/2022 Celebrado em: 29/03/2022
Valor do contrato: R$ 1.398.999,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO EM TODO O MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: EM TODO O MUNICIPIO
Cidade: PERITORÓ UF: MA CEP: 65418000
Coordenadas Geográficas: -4.443318, -44.285793
Data de início: 29/03/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE PERITORO CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-75

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8.00 hora por dia;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ- MA, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 020/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878834/2023
03/02/2023, 10:17
6ZZd1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6ZZd1

Fls. nº 1243

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75
EMPRESA CONTRATA: PRESTADORA DE SERVIÇOS GENESIS EIRELI
CNPJ: 17.871.359/0001-37
REGISTRO NO CREA: 0005460549-MA

RESPONSAVEL TECNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ
QUALIFICAÇÃO TECNICA: ENGENHEIRA ELETRICISTA
REGISTRO NO CREA/CONFEA:1918822719XXXX

OBRA: EXECUÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORÓ – MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 020/2022.

ENDEREÇO DA OBRA: EM TODO O MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20230609189
CONTRATO:020/2022
VALOR DA OBRA: R$1.398.999,91

PERIODO DA OBRA: 29/03/2022 A 28/03/2023

PERIODO DA EXECUÇÃO PARCIAL: 29/03/2022 A 24/01/2023

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORÓ – MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 020/2022.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

PERITORÓ-MA, 24 DE JANEIRO DE 2023

Marcus Vinícius Abreu Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 0078/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75
MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ
CPF: 053.161.103-58
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Digitalizada com CamScanner

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS FONSECA BARBOSA
Data: 25/01/2023 09:40:34 -0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Scanned with CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, em 03/02/2023 emitida

Certidão nº 878834/2023
26/05/2023, 11:39
Chave de Impressão: 6ZZd1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas

Fls. nº 1244
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

EMPRESA: PRESTADORA DE SERVIÇOS GENESIS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA	Bancos: SINAPI - 12/2021 - Maranhão; ORSE - 12/2021 - Sergipe; SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I.: R$ 20,00	Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 116,68%; Mensalista: 73,25%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVICOS PRELIMINARES**					R$ 153.163,58	0,06 %
1.1	COMP. PROP. ILUMINAÇão	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL ILUM. PUBLICA	mês	12	R$ 9.461,70	R$ 11.354,04	R$ 136.248,48	7,17 %
1.2	C4994	SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6.00M X 2.35M	MÊS	12	R$ 1.174,66	R$ 1.409,59	R$ 16.915,08	0,89 %
2			**FORNECIMENTO DE MATERIAL AVULSO**					R$ 190.710,55	10,03 %
2.1	3244	ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	500	R$ 13,29	R$ 15,94	R$ 7.970,00	0,42 %
2.2	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	300	R$ 84,65	R$ 101,58	R$ 30.474,00	1,60 %
2.3	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1000	R$ 6,93	R$ 8,31	R$ 8.310,00	0,44 %
2.4	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	10	R$ 166,75	R$ 200,10	R$ 2.001,00	0,11 %
[redacted]	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1200	R$ 4,66	R$ 5,59	R$ 6.708,00	0,35 %
2.6	00039809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	10	R$ 395,51	R$ 474,61	R$ 4.746,10	0,25 %
2.7	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	un	500	R$ 21,25	R$ 25,50	R$ 12.750,00	0,67 %
2.8	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	30	R$ 6,01	R$ 7,21	R$ 216,30	0,01 %
2.9	00000439	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	150	R$ 19,32	R$ 23,18	R$ 3.477,00	0,18 %
2.10	00000417	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	20	R$ 4,29	R$ 5,14	R$ 102,80	0,01 %
2.11	10801	ORSE	Bobina para contactor 3 RT 1035-3B	un	20	R$ 338,00	R$ 405,60	R$ 8.112,00	0,43 %
2.12	6928	ORSE	Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	200	R$ 7,24	R$ 8,68	R$ 1.736,00	0,09 %
2.13	4620	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	m	200	R$ 21,25	R$ 25,50	R$ 5.100,00	0,27 %
2.14	10235	ORSE	Chave seccionadora de 02 posições 63A com abertura sob carga	un	25	R$ 278,31	R$ 333,97	R$ 8.349,25	0,44 %
2.15	13862	ORSE	Contator 32 A, bobina de 24 a 220VAC, com contato NA-NF , para fixação em trilho	un	15	R$ 359,40	R$ 431,28	R$ 6.469,20	0,34 %
2.16	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	10	R$ 19,48	R$ 23,37	R$ 233,70	0,01 %
2.17	00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	15	R$ 31,07	R$ 37,28	R$ 559,20	0,03 %
2.18	00034607	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	500	R$ 24,37	R$ 29,24	R$ 14.620,00	0,77 %
2.19	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	800	R$ 11,36	R$ 13,63	R$ 10.904,00	0,57 %
2.20	00034609	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	200	R$ 36,56	R$ 43,87	R$ 8.774,00	0,46 %
[redacted]21	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	200	R$ 6,93	R$ 8,31	R$ 1.662,00	0,09 %

PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI:17871359000137

THAIS [redacted] 952.147.393-46

Digitalizada com CamScanner
Scanned with CamScanner
Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, em 03/02/2023 emitida

Certidão nº 878834/2023
26/05/2023, 11:39
Chave de Impressão: 6ZZd1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas

PERITORÓ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

Fls. nº 1245
Rubrica

2.22	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	200	R$	197,65	R$	237,18	R$	47.436,00	2,49 %
3			MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							R$	1.013.779,00	53,32 %
3.1	101636	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	500	R$	184,56	R$	221,47	R$	110.735,00	5,82 %
3.2	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	600	R$	64,59	R$	77,50	R$	46.500,00	2,45 %
3.3	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	300	R$	1.169,93	R$	1.403,91	R$	421.173,00	22,15 %
3.4	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	200	R$	1.337,24	R$	1.604,68	R$	320.936,00	16,88 %
3.5	COMP. PROP. ILUMINAÇÃO 01	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Lâmpada Led Bulbo 30 W	UND	500	R$	58,13	R$	69,75	R$	34.875,00	1,83 %
3.6	COMP. PROP. ILUMINAÇÃO 02	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Lâmpada Led Bulbo 40 W	UND	600	R$	110,50	R$	132,60	R$	79.560,00	4,18 %
4			TRANSPORTES DE APOIO							R$	41.346,80	2,17 %
4.1	92146	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	370	R$	26,05	R$	31,26	R$	11.566,20	0,61 %
4.2	93403	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	380	R$	65,31	R$	78,37	R$	29.780,60	1,57 %

Total sem BDI	R$ 1.165.861,39
Total do BDI	R$ 233.138,52
Total Geral	R$ 1.398.999,91

NOTA: POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO NOSSA PROPOSTA É DE R$ 1.398.999,91 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) INFERIOR R$ 0,09 (NOVE CENTAVOS) DO LANCE DE R$ 1.399.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI:17871359000137

Assinado de forma digital por PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI:17871359000137
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=PERITORO, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI:17871359000137
Dados: 2022.03.14 13:49:33 -03'00'

Marcos Vinícius Abreu Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 0078/2021

THAÍS FONSECA [illegible] CPF: 052.147.393-46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 878834/2023
26/05/2023, 11:39
Chave de Impressão: 6ZZd1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Scanned with CamScanner
Scanned with CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Fls. nº 1246
Rubrica

PERITORÓ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

EMPRESA: PRESTADORA DE SERVIÇOS GENESIS	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA	SINAPI - 12/2021 - Maranhão ORSE - 12/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	33,63%	Não Desonerado: Horista: 116,66% Mensalista: 73,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PROP ILUMINAÇÃO	Própria	ADMINISTRAÇÃO LOCAL ILUM. PUBLICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	mês	1,0000000	R$ 9.461,70	R$ 9.461,70
Composição Auxiliar	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	45,0000000	R$ 98,62	R$ 4.437,90
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	45,0000000	R$ 28,80	R$ 1.296,00
Composição Auxiliar	90773	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	45,0000000	R$ 16,21	R$ 729,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	45,0000000	R$ 22,75	R$ 1.023,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	45,0000000	R$ 17,79	R$ 800,55
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	45,0000000	R$ 26,09	R$ 1.174,05
				MO sem LS => 3.856,40	LS =>	4.499,66	MO com LS =>	R$ 8.356,06
				Valor do BDI => 3.199,94			Valor com BDI =>	R$ 12.661,64

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PROP ILUMINAÇÃO 01	Própria	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Lâmpada Led Bulbo 30 W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	R$ 58,15	R$ 68,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7100811	R$ 22,75	R$ 16,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7100811	R$ 17,79	R$ 12,63
Insumo	001/2022	Própria	Lâmpada Led Bulbo 30 W	Material	UND	0,7100811	R$ 62,46	R$ 44,35
				MO sem LS => 9,29	LS =>	10,83	MO com LS =>	R$ 20,12
				Valor do BDI => 24,73			Valor com BDI =>	R$ 68,75

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PROP ILUMINAÇÃO 02	Própria	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Lâmpada Led Bulbo 40 W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	R$ 110,50	R$ 110,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8452551	R$ 22,75	R$ 19,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8452551	R$ 17,79	R$ 15,03
Insumo	002/2022	Própria	Lâmpada Led Bulbo 40 W	Material	UND	0,8452551	R$ 90,22	R$ 76,25
				MO sem LS => 11,06	LS =>	12,90	MO com LS =>	R$ 23,96
				Valor do BDI => 37,37			Valor com BDI =>	R$ 147,87

Total sem BDI	R$ 1.105.861,39
Total do BDI	R$ 233.136,82
Total Geral	R$ 1.338.998,21

PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI:17871359000137

Assinado de forma digital por PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI:17871359000137 [illegible]

Marcus Vinícius Abreu Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 0078/2021

THAÍS FONSECA [illegible] CPF: 052.147.393-46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 878834/2023
26/05/2023, 11:39
Chave de Impressão: 6ZZd1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas

CS Digitalizada com CamScanner

Scanned with CamScanner
Scanned with CamScanner
Digitalizado com CamScanner

Fls. nº 1247
Rubrica

PERITORÓ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
EMPRESA: PRESTADORA DE SERVIÇOS GENESIS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA	SINAPI - 12/2021 - Maranhão ORSE - 12/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	28%	Não Desonerado: Horista: 115,88% Mensalista: 73,28%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVICOS PRELIMINARES	100,00% 170.803,84	8,33% 14.227,08	8,33% 14.227,08	8,33% 14.227,08	8,33% 14.227,08	8,33% 14.227,08	8,33% 14.227,08	8,33% 14.227,08	8,33% 14.227,08	8,33% 14.227,08	8,33% 14.227,08	8,33% 14.227,08	8,37% 14.296,20
2	FORNECIMENTO DE MATERIAL AVULSO	100,00% 212.655,10	8,33% 17.714,17	8,33% 17.714,17	8,33% 17.714,17	8,33% 17.714,17	8,33% 17.714,17	8,33% 17.714,17	8,33% 17.714,17	8,33% 17.714,17	8,33% 17.714,17	8,33% 17.714,17	8,33% 17.714,17	8,37% 17.799,23
3	MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 1.471.775,00	8,33% 122.596,19	8,33% 122.596,19	8,33% 122.596,19	8,33% 122.596,19	8,33% 122.596,19	8,33% 122.596,19	8,33% 122.596,19	8,33% 122.596,19	8,33% 122.596,19	8,33% 122.596,19	8,33% 122.596,19	8,37% 123.187,80
4	TRANSPORTES DE APOIO	100,00% 46.106,43	8,33% 3.840,66	8,33% 3.840,66	8,33% 3.840,66	8,33% 3.840,66	8,33% 3.840,66	8,33% 3.840,66	8,33% 3.840,66	8,33% 3.840,66	8,33% 3.840,66	8,33% 3.840,66	8,33% 3.840,66	8,37% 3.859,11
	Porcentagem		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
	Custo		R$ 116.536,89	R$ 116.536,89	R$ 116.536,89	R$ 116.536,89	R$ 116.536,89	R$ 116.536,89	R$ 116.536,89	R$ 116.536,89	R$ 116.536,89	R$ 116.536,89	R$ 116.536,89	R$ 117.096,29
	Porcentagem Acumulado		8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,30%	91,63%	100,00%
	Custo Acumulado		R$ 116.536,89	R$ 233.073,78	R$ 349.610,68	R$ 466.147,77	R$ 582.684,66	R$ 699.220,16	R$ 815.758,05	R$ 932.295,54	R$ 1.048.838,23	R$ 1.165.369,32	R$ 1.281.906,82	R$ 1.398.999,01

PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI:17871359000137
Assinado de forma digital por PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI:17871359000137

Marcos Vinícius Alves Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 0078/2021

THAÍS FONSECA ... CPF: 052.147.393-46

Digitalizada com CamScanner

Scanned with CamScanner
Scanned with CamScanner
Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 878834/2023
26/05/2023, 11:39
Chave de Impressão: 6ZZd1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas

Fls. nº 1248

Rubrica

LAUDO TÉCNICO PARCIAL

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS GENESIS EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 17.871.359/0001-37, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 0005460549-MA, e seu responsável técnico MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA, INSCRITA NO CREA-MA SOB O Nº 1918822719XXXX, localizada na RUA DA ELETRONORTE, Nº 10, BAIRRO FILIPINHO, NA CIDADE DE PERITORO - MA, executou PARCIALMENTE os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORO - MA, ATRAVÉS DO CONTRATO 020/2022. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM TODO O MUNICIPIO DE PERITORO – MA, TENDO COMO PROPRIETARIO/CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ – MA, inscrita no CNPJ: 01.612.537/0001-75, situada na RUA DA PRATA, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de PERITORO – MA.

Obra iniciada no dia 29/03/2022 e termino dia 28/03/2023.

PERIODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 29/03/2022 A 24/01/2023, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

PERITORO – MA, 24 DE JANEIRO DE 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS FONSECA BARBOSA
Data: 25/01/2023 09:39:52 -0300
Verifique em https://verificador.iti.br

THAIS FONSECA BARBOSA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/CONFEA: 1918181055XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 878834/2023
26/05/2023, 11:39
Chave de Impressão: 6ZZd1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Scanned with CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Fls. nº 1249
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO- MA CNPJ: 06.137.293/0001-30
EMPRESA CONTRATA: PROSERV SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.006.045/0001-49
REGISTRO NO CREA: 0005458854-MA

RESPONSAVEL TECNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ QUALIFICAÇÃO TECNICA: ENGENHEIRA ELETRICISTA
REGISTRO NO CREA/CONFEA:1918822719XXXX

OBRA: EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE DOM PEDRO– MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 049/2023.

ENDEREÇO DA OBRA: EM TODO O MUNICIPIO DE FORTUNA- MA ANOTAÇÃO DE .
RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20240750359
CONTRATO:049/2023
VALOR DA OBRA: R$421.189,25

PERÍODO DA OBRA: 15/12/2023 A 16/04/2024

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE DO PEDRO – MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 049/2023.
ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

DOM PEDRO- MA, 16 DE MARÇO DE 2024

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO**		
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960
1.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960
1.3	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300

Eder Lima Barros
Engenheiro Eletricista
CREA: 1916102441

1.4	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240
1.5	MOTORISTA DE VEIÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720
2	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS AVULSO**		
2.1	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	30
2.2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UN	30
2.3	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METALICO	UN	180
2.4	CHAVE BLINDADA 3 X 100A	UN	6
2.5	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	60
2.6	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M	UN	120
2.7	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA PADRÃO ENERGIZA 1 X 1,00 M	UN	120
2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200
2.9	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X16 +16MM²	M	300
2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600
2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300
2.12	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1,5 MM2, 450/750V	M	300
2.13	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	M	300
2.14	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 4,0 MM2, 450/750V	M	300
2.15	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 6,0 MM2, 450/750V	M	300
2.16	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	12
2.17	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	12
2.18	FUSÍVEL "NH" TALA 2	UN	18
2.19	CONECTOR AMP CINZA - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	UN	60
2.20	CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	UN	60
2.21	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	UN	300
2.22	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	18
2.23	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	18
2.24	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	18
2.25	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	18
2.26	ELO FUSÍVEL 1 H, 500 MM ELO FUSÍVEL 1H COMP= 500MM	UN	30

Eder Lima Barros
Engenheiro Eletricista
CREA: 1916102441

Fls. nº 1251
Rubrica

2.27	ELO FUSÍVEL 3 H, 500 MM ELO FUSÍVEL 3H COMP.=500MM	UN	30
2.28	FITA ISOLANTE (ROLO 20M) 3/4"	UN	60
2.29	LÂMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTÊNCIA 18W A 20W, TENSÃO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE – ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	UN	120
2.30	LAMPADA ESPIRAL FLUORESCENTE ELETRONICA PL 45W / 220V (COMPACTA INTEGRADA), E-27, FLC OU SIMILAR	UN	90
2.31	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/300 - FORNECIMENTO	UN	18
2.32	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	18
2.33	SUPORTE P/LUMINÁRIA CW-450 DE 1A 4 PÉTALAS (TECNOLUX OU SIMILAR)	UN	18
2.34	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	120
2.35	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	30
2.36	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	60
2.37	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	60
2.39	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33W ATÉ 50W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX.	UN	850
2.40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX.	UN	400
2.41	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68W ATÉ 97W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX.	UN	400
2.42	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,100W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	100
2.43	RELÉ FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	30
2.44	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERCAMBIÁVEL - INDIVIDUAL - TENSÃO SECUNDÁRIA 105-305V NF	UN	300
3	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		
3.1	CAMINHÃO GUINDAUTO 6,5 T (M. BENZ - L1620/51 - 143,0 HP)	H	300
3.2	VEÍCULO TIPO SEDAN OU PICK-UP CAPACIDADE 0,6 TON	H	960

Eder Lima Barros
Engenheiro Eletricista
CREA: 1916102441

Fls. nº 1252
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

EDER LIMA BARROS
ENGENHERO ELETRICISTA
CREA: 1916102441

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO- MA
CNPJ: 44.006.045/0001-49
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

876962/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 1253

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **MA20220583815** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROSERV SOLUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO** CPF/CNPJ: **05.303.144/0001-30**
Endereço do contratante: PRAçA GUILHERMINO BRITO Nº: 284
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PARAIBANO UF: MA CEP: 65670000
Contrato: 0305001/2022 Celebrado em: 19/10/2022
Valor do contrato: R$ 1.093.110,48 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS EM TODO O MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: EM TODO O MUNICIPIO
Cidade: PARAIBANO UF: MA CEP: 65670000
Coordenadas Geográficas: -6.431925, -43.988215
Data de início: 19/10/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DE PARAIBANO - MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0305001/2022 E TOMADA DE PREÇO 03/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876962/2022
27/12/2022, 13:46
ZzBCa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZzBCa

Fls. nº 1254

Rubrica

PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
CNPJ: 05.303.144/0001-30
ENDEREÇO DA CONTRATANTE: PRAÇA GUILHERME BRITO, Nº 284, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE PARAIBANO
EMPRESA CONTRATA: PROSERV SOLUÇÕES LTDA
CNPJ:
REGISTRO NO CREA: 0005458854-MA

RESPONSAVEL TECNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ
QUALIFICAÇÃO TECNICA: ENGENHEIRA ELETRICISTA
REGISTRO NO CREA/CONFEA:1918822719-MA

OBRA: ART REFERENTE A EXECUÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DE PARAIBANO – MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0305001/2022 E TOMADA DE PREÇO 03/2022.

ENDEREÇO DA OBRA: EM TODO O MUNICIPIO, S/N, BAIRRO EM TODO O MUNICIPIO, CIDADE PARAIBANO - MA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20220583815

PERIODO DA OBRA: 19/10/2022 A 03/05/2023
PERIODO PARCIAL DA OBRA: 19/10/2022 A 26/11/2022

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DE PARAIBANO – MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0305001/2022 E TOMADA DE PREÇO 03/2022.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDOPORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

PARAIBANO – MA, 26 DE novembro DE 2022

MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353
Assinado de forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353
Dados: 2022.11.26 11:06:43 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
CNPJ: 05.303.144/0001-30
Milton Pereira Sousa
Secretário Municipal de Administração
CPF: 251.604.783-53
Portaria Nº.3001.0610-0002/2021

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, emitida em 27/12/2022

Certidão nº 876962/2022
26/05/2023, 11:40
Chave de Impressão: ZzBCa
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 1255

Rubrica

PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO					18.029,00	31,93%
1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	35,93	46,61	1796,5	8,19%
1.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	26,04	33.78	1302	5,93%
1.3	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	35,94	46,62	1797	2,56%
1.4	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	191,44	248,35	9572	10,91%
1.5	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	31,23	40,51	1561,5	5,34%
2			**FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS AVULOS**					**12.203,52**	**57,57%**
2.1	417	Próprio	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	un	3	2,15	2.78	6,45	0,02%
2.2	204	ORSE	Armação secundária 1 estribo	m	1	32,77	42,51	32,77	0,23%
2.3	39380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	3	14,54	18.86	43.62	0,62%
2.4	12082	SINAPI	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR PARA MOTORES, DO TIPO FACA, COM PORTA FUSIVEL DO TIPO CARTUCHO, CORRENTE NOMINAL DE 60 A, TENSAO NOMINAL DE 250 V	UN	2	220,4	285,92	440.8	0,94%
2.5	8928	ORSE	Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	m²	6	17,11	22.19	102,66	0,24%
2.6	6887	ORSE	Braço para luminária padrão Energisa 3/4" x 3,00 m	un	3	251,56	326.34	754,68	7,17%
2.7	298	ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	m²	1	34,93	45,31	34,93	0,99%
2.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2	3.02	3.91	6,04	0.86%
2.9	2633	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	m	5	4,71	6.11	23,55	0.34%

CNPJ: 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro
CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA

MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353 Assinado de forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353 Dados: 2022.11.26 11:37:06 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, emitida em 27/12/2022

Certidão nº 876962/2022
26/05/2023, 11:40
Chave de Impressão: ZzBCa
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 1256
Rubrica

PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

2.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5	4,29	5,56	21,45	0,61%
2.11	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	7,65	9,92	229,5	0,54%
2.12	3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	un	20	3,86	5	77,2	0,27%
2.13	3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	un	20	6,1	7,91	122	0,43%
2.14	420	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm2, 450/750v	m	20	6,92	8,97	138,4	0,49%
2.15	421	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 6,0 mm2, 450/750v	m	10	12,51	16,22	125,1	0,89%
2.16	39808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	3	75,44	97,86	226,32	0,21%
2.17	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	3	342,79	444,7	1.028,37	0,98%
2.18	1035	ORSE	Fusível "nh" tala 2	m	6	129,04	167,4	774,24	0,55%
2.19	2635	ORSE	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	un	4	5,53	7,17	22,12	0,08%
2.20	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	t	2	5,53	7,17	11,06	0,08%
2.21	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	un	10	9,85	12,77	98,5	0,70%
2.22	2370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	3	8,12	10,53	24,36	0,03%
2.23	2386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	4	13,62	17,66	54,48	0,06%
2.24	2392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	2	54,53	70,74	109,06	0,23%
2.25	34714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	2	52,6	68,23	105,2	0,22%

CNPJ: 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro
CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA

MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353
Assinado de forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353
Dados: 2022.11.26 11:37:43 -03'00'

Engenheiro Eletricista
CREA
RN

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, em 27/12/2022 emitida

Certidão nº 876962/2022
26/05/2023, 11:40
Chave de Impressão: ZrBCa
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 1257

Rubrica

PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

2.26	880	ORSE	Elo fusível 1 h, 500 mm Elo fusível 1h comp= 500mm	un	2	7,17	9,3	14,34	0,05%
2.27	882	ORSE	Elo fusível 3 h, 500 mm Elo fusível 3h comp.=500mm	un	2	9,46	12,27	18,92	0,07%
2.28	978	ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	un	1	8,33	10,8	8,33	0,12%
2.29	12884	ORSE	Lâmpada tubular t8 led, soquete g13, potencia 18w a 20w, tensão autovolt, temperatura de cor 6500k, fator de potencia 0,92, vida util 25.000 horas, com selo ence -etiqueta nacional deconservação de energia	un	7	14,16	18,36	99,12	0,40%
2.30	10521	ORSE	Lampada espiral fluorescente eletronica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou	un	4	22,38	29,03	89,52	0,48%
2.31	2941	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/300 - fornecimento	un	1	1.274,07	1.652,85	1.274,07	5,44%
2.32	5045	SINAPI	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	1	1.254,29	1.627,19	1.254,29	5,36%
2.33	2961	ORSE	Suporte p/luminária CW-450 de 1a 4 pétalas (Tecnolux ou similar)	un	1	456,97	592,82	456,97	1,95%
2.34	3798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	2	59,9	77,7	119,8	1,71%
2.35	431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2	7,58	9,83	15,16	0,05%
2.36	439	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	6	9,6	12,45	57,6	0,14%
2.37	11790	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	6	16,9	21,92	101,4	0,24%
2.39	12774	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública,50W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj. FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w,gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	2	854,48	1.108,51	1.708,96	6,08%

Engenheiro Eletricista
CREA [illegible]/MA
RN 1114[illegible]

CNPJ: 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro
CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA

MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353
Assinado de forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353
Dados: 2022.11.26 11:38:25 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, emitida em 27/12/2022

Certidão nº 876962/2022
26/05/2023, 11:40
Chave de Impressão: ZzBCa
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 1258

PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA

2.40	12776	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública,100W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0.95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w,gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	1	1.022,69	1.326,73	1.022,69	7,28%
2.43	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	25,41	32,96	25,41	0,18%
2.44	10636	ORSE	Relé fotoelétrico intercambiável - individual - tensão secundária 105-305V -NF	un	1	12,18	15,8	12,18	0,87%
2.45	12778	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública,150W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0.95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w,gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	m²	1	1.311,90	1.701,92	1.311,90	9,34%
3			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					1.178,50	9,51%
3.1	2456	ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	m²	10	110,73	143,65	1.107,30	7,88%
3.2	5896	ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0.6 ton	h	10	7,12	9,23	71,2	1,62%
					TOTAL SEM BDI			R$ 29.411,02	100,00%
					TOTAL DO BDI			R$ 8.743,90	29,73%
					TOTAL GERAL			R$ 38.154,92	129,73%

MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353

Assinado de forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353
Dados: 2022.11.26 11:38:57 -03'00'

CNPJ: 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro
CEP: 65.670-000 - Fone (99) 3554-1480 / 1112 - Paraibano-MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, emitida em 27/12/2022

Certidão nº 876962/2022
26/05/2023, 11:40
Chave de Impressão: ZzBCa
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 1259

Rubrica

LAUDO TÉCNICO PARCIAL

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa PROSERV SOLUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.006.045/0001-49, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 0005458854-MA, e seu responsável técnico MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA, INSCRITO NO CREA-MA SOB O Nº 1918822719XXXX, localizada na AVENIDA JAIME SOUSA, Nº 03, LOJA COMERCIAL CARVALHO SALA 02, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA, executou PARCIALMENTE os serviços de MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DE PARAIBANO – MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 1304001/2022 E TOMADA DE PREÇO 03/2022. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM TODO O MUNICIPIO, S/N BAIRRO TODO O MUNICIPIO, NA CIDADE DE PARAIBANO – MA, TENDO COMO PROPRIETARIO/CONTRATANTE DA OBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO – MA, inscrita no CNPJ: 05.303.144/0001-30, situada na PRAÇA GUILHERME BRITO, Nº 284, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE PARAIBANO – MA.

Obra iniciada no dia 19/10/2022 e termino dia 05/05/2023.

Periodo de execução parcial: 19/10/2022 a 26/11/2022, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construções.

PARAIBANO – MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2022

Gabriel A. Lima
Gabriel de Almeida Lima
Engenheiro Eletricista

RN 1114595551

GABRIEL DE ALMEIDA LIMA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/CONFEA: 1114595551XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, emitida em 27/12/2022

Certidão nº 876962/2022
26/05/2023, 11:40
Chave de Impressão: ZzBCa
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

922682/2025

Atividade em andamento

Fls. nº 1260

Rubrica

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**
Registro: **1116897687MA** RNP: **1116897687**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **MA20240803871** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**
Endereço do contratante: RUA Patrocínio Jorge Nº: 05
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GRAJAÚ UF: MA CEP: 65940000
Contrato: 0462024 Celebrado em: 02/04/2024
Valor do contrato: R$ 6.716.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Entidade Beneficente
Endereço da obra/serviço: RUA Patrocínio Jorge Nº: 05
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GRAJAÚ UF: MA CEP: 65940000
Coordenadas Geográficas: -5.817766, -46.143711
Data de início: 02/04/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICIPIO DE GRAJAU CPF/CNPJ: 06.377.063/0001-48

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 13150.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.2 - INDUSTRIAIS 55 - Execução de serviço técnico 13150.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 13150.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 13150.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.2 - INDUSTRIAIS 55 - Execução de serviço técnico 13150.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 13150.00 tonelada por mês;

Observações

SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE GRAJAU DO MARANHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 922682/2025
12/03/2025, 13:10
cZcyY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cZcyY

Fls. nº 1261

PREFEITURA DE GRAJAÚ
DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: compras.grajau212@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O **MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – PMG/MA**, sediada na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Centro, Grajaú-MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, neste ato representado pelo seu titular Prefeito **MERCIAL LIMA DA ARRUDA**, RG nº 051236152014-2, CPF nº 025.345.923-00, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.579.886/0001-35, com sede na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante do Maranhão, neste ato representado por outorgado público, Sr. **PEDRO RICARDO COSTA BASTOS,** portador do RG n.º 0165514420001-8/SSP-MA, e CPF n.º 018.131.843-13, assistida pelo responsável técnico, Sr. **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**, Engenheiro Sanitarista Ambiental RNP CREA/MA n° **1116897687MA**, inscrito do CPF n° **057.947.753 - 35** detém **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para executar o serviço de limpeza pública, compreendendo os seguintes serviços**:

a) **Varrição, raspagem e remoção de terra e área de logradouro e vias públicas;**
b) **Roçado ou aparo de vegetação em logradouros públicos;**
c) **Remoção de focos de lixo em áreas públicas;**
d) **Retirada de lixo de cestos coletores públicos;**
e) **Roçada de vegetação rasteira e arbustiva, limpeza e recolhimento de lixo em áreas verdes, incluindo serviços em logradouro públicos com vistas a coibir a disposição irregular de lixo;**
f) **Limpeza e remoção de resíduos em praças;**
g) **Coleta e destinação final do lixo.**

QUANTITATIVOS DE RESIDUOS EXECUTADOS

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant I
1			**COLETA REGULAR DE LIXO**		
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.640,00
1.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15.552,00
2			**VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**		
2.1	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20.736,00
2.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	98.496,00
3			**SERVIÇOS DE TRANPORTE PARA COLETA**		
3.1	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13.824,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922682/2025, em 12/03/2025 emitida

Certidão nº 922682/2025
12/03/2025, 13:46
Chave de Impressão: cZcyY
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

Fls. nº 1262

Rubrica

PREFEITURA DE GRAJAÚ
DEUS PROVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: compras.grajau212@gmail.com

3.2	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	13.824,00
3.3	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	69.120,00
4			**FERRAMENTAS E E.P.I**		
4.1	2711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	45
4.2	38402	SINAPI	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	225
4.3	38403	SINAPI	ENXADA ESTREITA "25 X 23" CM COM CABO	UN	90
4.4	38400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	225
4.5	13244	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	135
4.6	38403	SINAPI	ENXADA ESTREITA "25 X 23" CM COM CABO	UN	90
4.7	ins proprio 000139	Próprio	ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE "32" CC	H	2,97
4.8	36151	SINAPI	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	UN	90
4.9	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	PAR	180
4.10	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	180
4.11	36152	SINAPI	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	270
4.12	36141	SINAPI	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN	225
4.13	36146	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	36
4.14	941	ORSE	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 3"	un	180
5			**MATERIAL**		
5.1	11161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	15.750,00
5.2	6351	SBC	SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	UN	74.999,97
5.3	9683	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para divisória Naval (0,80 x 2,10m), com miolo em vermiculita, inclusive ferragem em aço ou similar - Rev 01_10/2021	Un	27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922682/2025, em 12/03/2025 emitida

Certidão nº 922682/2025
12/03/2025, 13:46
Chave de Impressão: cZcyY
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE GRAJAÚ
DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: compras.grajau212@gmail.com

5.4	37524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	3.150,00

Registramos que a empresa prestou os serviços especificados no prazo de 09 meses **com inicio 02/04/2024 e termino em 31/12/2024,** conforme **CONTRATO 0462024 PROCESSO Nº 11071/2024 PROCESSO INICIAL Nº 8.154/2023**, Periodo de Contrato **com inicio 02/04/2024 e termino em 02/04/2025** no valor global de R$ 6.716.000,00 (Seis milhões e Setecentos e desseis mil reais) e valor mensal de R$ 559.666,67 (Quinhentose cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – PMG/MA, sediada na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Centro, Grajaú-MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, neste ato representado pelo seu titular Prefeito MERCIAL LIMA DA ARRUDA, RG nº 051236152014-2, CPF nº 025.345.923-00, doravante denominada **CONTRATANTE,**

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente dentro dos padrões e prazos contados, apresentado assim um bom desempenho operacional, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial e tecnicamente, e ainda contava com uma equipe técnica de profissionais detentores de qualificação suficiente para execução dos serviços especificados.

Por ser verdade, esse documento segue assinado pelo Prefeito MERCIAL LIMA DA ARRUDA, RG nº 051236152014-2, CPF nº 025.345.923-00

Grajau– MA, 31 de Dezembro de 2024

GREICE PEREIRA SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MA 1115689983

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – PMG/MA
Prefeito
MERCIAL LIMA DA ARRUDA
CPF nº 025.345.923-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922682/2025, em 12/03/2025 emitida

Certidão nº 922682/2025
12/03/2025, 13:46
Chave de Impressão: cZcyY
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

Fls. nº 1269

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 28/2025

O Departamento de Vigilância Sanitária, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Serviços e Estabelecimentos, em atenção ao requerimento da firma: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 18.579.886/0001-35, nome fantasia:** TERRANORTE, **situada NA RUA NICOLAU DINO, S/N – CENTRO - AMARANTE – MA** inspecionou suas instalações físicas – cujas instalações se destinam ao Funcionamento de **ATIVIDADES PRINCIPAL - 41.20-4-00 CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES SENCUDÁRIAS 38.11-4-00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSAS,49.24.8-00 TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS S/ CONDUTOR,** sob a responsabilidade técnica de **PEDRO RICARDO COSTA BASTOS, CPF; 018.131.843-13** e a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e código de postura do município 014/93.

Amarante do Maranhão – MA, 05 de Fevereiro de 2025

JUNIOR ALVES DE SOUSA SÁ
Coordenador da Vigilância Sanitária
Portaria nº 057/2025 - GAP

Junior Alves de Sousa Sá
Coordenador de Vigilância Sanitária
Decreto:057/2025

DELANE MIRANDA SILVA
Secretário Mun. de Saúde
Port. 020/2025 - GAP
Amarante do Maranhão - MA

Delane Miranda Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto:020/2025

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 um ano a partir da data de expedição.

Fls. nº 1265
Rubrica

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

ALVARÁ

DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

2025

NOME EMPRESARIAL:	TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA	*TERRANORTE*
ENDEREÇO:	RUA NICOLAU DINON°S/N,INDUSTRIAL,CEP:65923-000,AMARANTE DO MARANHÃO-MA
ATIV. PRINCIPAL:	41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATIV. SECUNDÁRIAS:	38.11-4-00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSAS. 49.24.8-00 – TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS S/ CONDUTOR
INSC. CAD. ECON.:	129/2020
CAD. FÍSICO:	18.579.886/0001-35
RESTRIÇÕES:	ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR LEGÍVEL PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
DATA:	08/01/2025
VALIDADE:	31/12/2025

SEBASTIÃO VIANA GOMES
Diretor de Depto. Fazendário
Port. nº 041/2021

Digitalizado com CamScanner

Fls. nº 1266

Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500096752
NIRE 21201196376 **CNPJ 18.579.886/0001-35**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua NICOLAU DINO, Nº SN, xxxxx, INDUSTRIAL - Amarante do Maranhão/MA - CEP 65923-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240357361	18/03/2024	BALANCO
223	20230198619	16/02/2023	BALANCO
223	20220627754	01/06/2022	BALANCO
002	20220029849	12/01/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201196376	12/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201196376	12/01/2022	TRANSFORMACAO
002	20210359692	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20201236214	27/01/2021	BALANCO
002	20201207443	04/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201117665	02/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600135371	27/12/2019	TRANSFORMACAO
002	21600135371	27/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140749403	19/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200890015	19/01/2015	TRANSFORMACAO
002	21200890007	19/01/2015	TRANSFORMACAO
002	20140680519	01/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130542733	29/07/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101950656	29/07/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2025, às 09:33:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XGUMGGRA**.

MAC2500096752

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls. nº 1267
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21201196376 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2500096729

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2025, às 09:32:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5DGMFSE1**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls. nº 1268
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE : 21201196376
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500096729

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201196376	18.579.886/0001-35	19/01/2015	24/07/2013

Endereço Completo
Rua NICOLAU DINO, Nº SN, INDUSTRIAL - Amarante do Maranhão/MA - CEP 65923-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (ALIMENTOS) 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3831-9/01 - RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO 3831-9/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 3839-4/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE APARAS E DESPERDICIOS DE PAPEL E PAPELAO, VIDROS E BORRACHA PARA A PRODUCAO DE MATERIA-PRIMA SECUNDARIA 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS	018.131.843-13	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS	018.131.843-13	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
18/03/2024	20240357361	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** TRANSFORMADA

Fls. nº 1269

Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.579.886/0001-35
CERTIDÃO EMITIDA em 07/02/2025, às 17:56:44

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *03/02/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **VcVaWB3bIcLgMPj**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *03/02/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *03/02/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Fls. nº 1270

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.579.886/0001-35**	DUNS®:	**93*****68**
Razão Social:	**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**TERRANORTE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/03/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**06/08/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/03/2025**
Receita Municipal	Validade:	**12/03/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 018.XXX.XXX-13 Nome: PEDRO RICARDO COSTA BASTOS

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls. nº 1271
Rubrica

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.579.886/0001-35** DUNS®: **93*****68**
Razão Social: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **TERRANORTE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO	892827/2023	-
CREA-MA	Nº 913584/2024	30/09/2024
CREA-MA	846496/2021	-
CREA MA	913688/2024	24/02/2025

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA-MA	Nº 913584/2024	30/09/2024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls. nº 1272

Rubrica

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.579.886/0001-35**	DUNS®:	**93*****68**
Razão Social:	**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**TERRANORTE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Fls. nº 1273

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.579.886/0001-35**	DUNS®:	**93*****68**
Razão Social:	**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**TERRANORTE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Fls. nº 1274

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.579.886/0001-35**	DUNS®:	**93*****68**
Razão Social:	**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**TERRANORTE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Fls. nº 1275
Rubrica

IBAMA
MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7823234	11/02/2025	11/02/2025	11/05/2025

Dados básicos:

CNPJ : 18.579.886/0001-35
Razão Social : TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome fantasia : TERRANORTE
Data de abertura : 29/07/2013

Endereço:

logradouro: RUA NICOLAU DINO
N.º: SN
Complemento:
Bairro: INDUSTRIAL
Município: AMARANTE DO MARANHAO
CEP: 65923-000
UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	6HYH8IZS4Y6SYKXK

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IBAMA
MMA

Fls nº 1277

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 47365830
Emitido em: 11/03/2025
Válida até: 10/04/2025

INTERESSADO: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.579.886/0001-35

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Fls. nº 1278
Rubrica
IBAMA
MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7824397	13/03/2025	13/03/2025	13/06/2025

Dados básicos:

CPF: 057.947.753-35
Nome: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA

Endereço:

logradouro: RUA ANTONIO BATISTA
N.º: SN
Complemento: PROXIMO A DELEGACIA
Bairro: CENTRO
Município: SITIO NOVO
CEP: 65925-000
UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
17-67	Recuperação de áreas degradadas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2140-05	Engenheiro Ambiental	Gerir resíduos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	RWJF69IW2VTBGS6Y

Fls. nº 1279

Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

CONSULTA CONSOLIDADA DOS DADOS DA INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/AIDA

Dados básicos:

Nome: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA

CPF: 057.947.753-35

Data de Nascimento: 16/02/1993 — Sexo: Masculino

Nº documento de identidade: 0211986520028 — Data de expedição: 10/10/2011

Órgão emissor: SSP — UF de emissão: MA

Nome da mãe: LEIDE RODRIGUES MARINHO

Situação cadastral: Ativo — Última alteração da inscrição: 11/02/2025

Certificado digital:

Endereços:

Endereço:

Logradouro: RUA ANTONIO BATISTA

Nº: SN — Complemento: PROXIMO A DELEGACIA

Bairro: CENTRO — Município: SITIO NOVO

CEP: 65925-000 — UF: MA

(DDD) e nº de telefone: (0XX99) 9848-6110

Endereço para correspondência:

Logradouro: RUA ANTONIO BATISTA

Nº: SN — Complemento: PROXIMO A DELEGACIA

Bairro: CENTRO — Município: SITIO NOVO

CEP: 65925000 — UF: MA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: eduardolimaa_@hotmail.com

"E-mail" secundário: eduardolimaa_@hotmail.com

Recuperação de senhas:

Requerente: SISREGWEB

"E-mail" do requerente: eduardolimaa_@hotmail.com

Fls. nº 1280
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Data/hora da recuperação: 11/02/2025 - 18:40:31

Comprovante de Inscrição:

Última atualização: 11/02/2025

Validade: 11/02/2027

Certificado de regularidade - última emissão:

Situação: Cancelado

Chave de validação: LTHHFKM9MKNRPT6P

Emissão: 11/02/2025

Validade: 11/05/2025

Usuário (cancelamento): 057.947.753-35

Motivação da inscrição no CTF/AIDA:

Nº	Motivação
1	Sou declarante de pessoa jurídica sujeita à inscrição no CTF/AIDA.
2	Sou responsável técnico por pessoa jurídica sujeita à inscrição no CTF/AIDA.
3	Exerço, como pessoa física, atividades sujeitas a inscrição no CTF/AIDA.
4	Sou responsável legal por pessoa jurídica sujeita à inscrição no CTF/AIDA.

Ocupações e atividades:

Ocupação	Áreas de atividades	Data início da atividade
Engenheiro Ambiental	Gerir resíduos	07/03/2022

Documento de identificação exigido:

Conselho de Fiscalização Profissional	UF	Nº de registro profissional	Data de registro/expedição
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	MA	1116897687	04/10/2017
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	MA	1116897687	04/10/2017

Curriculo - Plataforma Lattes:

Endereço de acesso ao CV: http://lattes.cnpq.br/0000000000000000

Fls. nº 281
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

CONSULTA CONSOLIDADA DOS DADOS DA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/AIDA

Dados básicos:

Razão Social: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.579.886/0001-35

Data de abertura do CNPJ: 29/07/2013

Nome fantasia: TERRANORTE

Situação cadastral: Ativo

Última alteração da inscrição: 06/02/2023

Certificado digital:

Endereços:

Endereço:

Logradouro: RUA NICOLAU DINO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Município: AMARANTE DO MARANHAO

CEP: 65923-000

UF: MA

Tel: 65923-000

Fax: MA

Endereço para correspondência:

Logradouro: RUA NICOLAU DINO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Município: AMARANTE DO MARANHAO

CEP: 65923-000

UF: MA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: terranortebrasilconstrutora@gmail.com

"E-mail" secundário: pedroricardo14@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenadas geográficas:

Latitude: 05° 34' 29.3"

Hemisfério: Sul

Longitude: 046° 44' 30.9"

Hemisfério: Oeste

Fls. nº 1282
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Comprovante de Inscrição:

Última atualização: 11/02/2025

Validade: 11/02/2027

Certificado de regularidade - última emissão:

Situação: Cancelado

Chave de validação: 6HYH8IZS4Y6SYKXK

Emissão: 11/02/2025

Validade: 11/05/2025

Usuário (cancelamento): 18.579.886/0001-35

Relacionamento com pessoas físicas:

Nº	CPF	Nome	Município/UF	Relação
1	057.947.753-35	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA	SITIO NOVO/MA	Declarante
2	057.947.753-35	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA	SITIO NOVO/MA	Responsável Legal
3	057.947.753-35	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA	SITIO NOVO/MA	Responsável Técnico

Categorias / Atividades:

Nº	Categoria	Atividade	Início da atividade
1	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010	29/07/2013

Fls. nº 1283

Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

CONSULTA CONSOLIDADA DOS DADOS DA INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/AIDA

Dados básicos:

Nome: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA

CPF: 057.947.753-35

Data de Nascimento: 16/02/1993 — Sexo: Masculino

Nº documento de identidade: 0211986520028 — Data de expedição: 10/10/2011

Órgão emissor: SSP — UF de emissão: MA

Nome da mãe: LEIDE RODRIGUES MARINHO

Situação cadastral: Ativo — Última alteração da inscrição: 11/02/2025

Certificado digital:

Endereços:

Endereço:

Logradouro: RUA ANTONIO BATISTA

Nº: SN — Complemento: PROXIMO A DELEGACIA

Bairro: CENTRO — Município: SITIO NOVO

CEP: 65925-000 — UF: MA

(DDD) e nº de telefone: (0XX99) 9848-6110

Endereço para correspondência:

Logradouro: RUA ANTONIO BATISTA

Nº: SN — Complemento: PROXIMO A DELEGACIA

Bairro: CENTRO — Município: SITIO NOVO

CEP: 65925000 — UF: MA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: eduardolimaa_@hotmail.com

"E-mail" secundário: eduardolimaa_@hotmail.com

Recuperação de senhas:

Requerente: SISREGWEB

"E-mail" do requerente: eduardolimaa_@hotmail.com

Fls. nº 1284
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Data/hora da recuperação: 11/02/2025 - 18:40:31

Comprovante de Inscrição:

Última atualização: 11/02/2025

Validade: 11/02/2027

Certificado de regularidade - última emissão:

Situação: Cancelado

Chave de validação: LTHHFKM9MKNRPT6P

Emissão: 11/02/2025

Validade: 11/05/2025

Usuário (cancelamento): 057.947.753-35

Motivação da inscrição no CTF/AIDA:

Nº	Motivação
1	Sou declarante de pessoa jurídica sujeita à inscrição no CTF/AIDA.
2	Sou responsável técnico por pessoa jurídica sujeita à inscrição no CTF/AIDA.
3	Exerço, como pessoa física, atividades sujeitas a inscrição no CTF/AIDA.
4	Sou responsável legal por pessoa jurídica sujeita à inscrição no CTF/AIDA.

Ocupações e atividades:

Ocupação	Áreas de atividades	Data início da atividade
Engenheiro Ambiental	Gerir resíduos	07/03/2022

Documento de identificação exigido:

Conselho de Fiscalização Profissional	UF	Nº de registro profissional	Data de registro/expedição
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	MA	1116897687	04/10/2017
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	MA	1116897687	04/10/2017

Curriculo - Plataforma Lattes:

Endereço de acesso ao CV: http://lattes.cnpq.br/0000000000000000

Fls. nº 1285

Rubrica

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7824397	11/02/2025	11/02/2025	11/05/2025

Dados básicos:

CPF: 057.947.753-35
Nome: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA

Endereço:

logradouro: RUA ANTONIO BATISTA
N.º: SN
Complemento: PROXIMO A DELEGACIA
Bairro: CENTRO
Município: SITIO NOVO
CEP: 65925-000
UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
17-67	Recuperação de áreas degradadas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2140-05	Engenheiro Ambiental	Gerir resíduos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	LTHHFKM9MKNRPT6P

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IBAMA
MMA

Fls. nº 1286
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 47365861
Emitido em: 11/03/2025
Válida até: 10/04/2025

INTERESSADO: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA
CNPJ/CPF: 057.947.753-35

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

Fls. nº 1287

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21110057703/2021

1 - RECOMENDAÇÕES, CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO (RenLO – Renovação de Licença de Operação – (Processo SEMA nº 21110057703/2021, e- Processo 233443/2021). PT 1015/2021.

1 - Condições Gerais:

1.1 Está o empreendedor Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A (CGA TITARA), CNPJ 13.742.401/0001-69, autorizado a continuar operando a atividade de tratamento Aterro sanitário e Industrial para resíduos não perigosos - classe II; aterro industrial para resíduos perigosos - classe I; Galpão de custódia; Blendagem e Solidificação de resíduos; Estação de Tratamento de Efluentes (processo físico-químico-biológico e osmose reversa) e sua estrutura de apoio, no município de Rosário – MA, sito à Fazenda Arapixi, s/n, bairro Buenos Aires/Distrito Industrial, CEP: 65.150-000. Coordenadas geográficas de referência:
Latitude:
2° 55' 42,40" S
Longitude:
44° 16' 42,65" W

1.2 Esta licença não autoriza outras atividades que não sejam as previstas na mesma e diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor de atender às demais licenças e autorizações federais, estaduais ou municipais exigíveis por lei. Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
1.3 Esta licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente licença, advindo de dolo ou má fé.
1.6 O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1995, art. 19 inciso i)
Omissão ou falsa declaração de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença (CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1995, art. 19 inciso ii)
Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1995, art. 19 inciso iii);
1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
1.8 Qualquer modificação no empreendimento/projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para análise e pronunciamento/manifestação formal;
1.9 O não cumprimento das condições relacionadas na licença, assim como, todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
1.10. A licença e seus anexos (condicionantes) deverão ficar expostos e em local de fácil acesso e visualização; O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.
1.11. O empreendedor terá que implementar as medidas mitigadoras de impacto ambiental contida nos Estudos ambientais e PBAs aprovados, todos os programas e planos sugeridos, dando continuidade à implementação das compensações e contrapartidas assumidas. As evidências deverão ser catalogadas e apresentas à SEMA quando pertinentes e/ou aplicáveis.
1.12 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;
1.13 O empreendedor deverá manter as áreas do empreendimento sob vigilância 24h, objetivando a prevenção de incêndios e/ou explosões de forma a evitar danos à flora e fauna remanescentes ali existentes, bem como o contato de pessoas que possam ser vítimas de patogenias e acidentes de atividade.
1.14 - Fica o empreendedor ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinadorfi/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Fls. nº 1288
Rubrica

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21110057703/2021

e regulamentos pertinentes (dec. federal 6.514/08).

1.15 - A Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela operação incorreta das atividades do empreendimento ficando a responsabilidade total sob tutela do empreendedor.

1.16 – É de inteira responsabilidade do empreendedor responsável pelo empreendimento, todas as ações necessárias para que o mesmo seja operado de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

1.17 - Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina legislação ambiental em vigor;

1.18 - Esta licença de usada para fins ilícitos ou não autorizados estar sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;

1.19 - Se motivada e julgar necessário, a secretaria de estado de meio ambiente e recursos naturais – sema, poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental, em qualquer fase do licenciamento, sempre que julgar necessário;

1.20 - O empreendedor deverá manter vigilância permanente, durante 24h, na área do empreendimento.

1.21 - Ficam mantidas as exigências de licenciamentos anteriores, qualquer que seja a licença: LP, LI, LO, RENLO quando pertinentes e/ou aplicáveis, especialmente no que diz respeito a futuras expansões.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais, quando pertinentes e/ou aplicáveis:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da política nacional de recursos hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme art. 2º e 3º, da lei federal n° 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que está sujeito a outorgas pelo poder público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme art. 12, da Lei federal n° 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 o empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e CONAMA, N.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos d'agua com autorização do órgão ambiental competente e desde que atendam aos padrões estabelecido pelas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 357/2005, 430/2011 e 397/2008 e com autorização da SEMA. A atividade fica inclusa nesta proposição. A empresa deverá manter o sistema de captação de óleo gerado no setor de abastecimento, oficinas e lavagem de veículos e S.A.O em perfeitas condições de operação de forma a manter a eficiência do escoamento laminar e de retenção de óleo. Os óleos usados deverão ser coletados por empresas habilitadas e devidamente licenciadas e a drenagem de efluentes de qualquer natureza da área deverá ser dirigida à ETE;

2.2.3 O empreendedor fica ciente que, quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo, bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante etc.) É obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA n° 357/2005 e n° 430/2011, que limita em 20 mg/litro a concentração máxima de óleos e graxas na saída da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.4 O empreendedor fica ciente que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Fls. nº 1284

Rubrica

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21110057703/2021

qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;
2.2.5 O empreendedor deverá sempre implantar os dispositivos de drenagem pluvial, ao redor das células dos aterros classe I e II antes da operação dos mesmos e manter os mesmos em boas condições bem como as canaletas de águas superficiais desobstruídas, de forma a permitir a drenagem adequada;
2.2.6 O empreendimento deverá recompor as drenagens de percolado/chorume e de gases que se apresentarem danificadas, interligando-as aos drenos dos sistemas de captação já existentes, de forma que o chorume seja encaminhado a Estação de Tratamento de chorume, e o biogás seja conduzido para a queima controlada em flar e, para a Usina Termoelétrica para geração de energia através do aproveitamento do biogás;

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos
2.3.1 O empreendedor fica ciente que na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.
2.3.2 O EMPREENDEDOR DEVERÁ DISPOR E ATENDER A UM SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS, TANTO NO QUE DIZ RESPEITO A RECEPÇÃO DOS RESIDUOS PARA TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO QUANTO AO QUE DIZ RESPEITO AO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DELES;
2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da NBR 10.004 – resíduos sólidos – classificação; NBR12.235 – armazenamento de resíduos sólidos perigosos e NBR 11.174 - armazenamento de resíduos classes II não inertes e inerte", da ABNT caso necessário.
2.3.3 Os resíduos sólidos domésticos deverão ter acondicionamento adequado e devem ser transportados de forma segura, até o tratamento final, não podendo ser jogado em locais impróprios como terrenos baldios (público ou privado), beiras de estrada nas proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis. Para os resíduos da atividade fim estão sendo dirigidas condicionantes específicas;
2.3.4 o empreendedor fica ciente que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA n° 362/2005.
2.3.5 O empreendedor deverá dispor e atender ao sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR SINIR (Portaria 280/2020 – Ministério do Meio Ambiente 29/06/2020 - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR), tanto no que diz respeito a recepção dos resíduos para tratamento ou disposição, quanto ao que diz respeito ao transporte e destinação dos mesmos;
2.3.6 Os resíduos industriais a serem dispostos no aterro classe I, deverão ser mantidos em galpão projetado até a cobertura final (conforme critérios ABNT NBR 10157/1987), visando a inibição de geração de percolados por incidência da chuva. E, não poderão conter líquidos livres e apresentar concentração de PSB's superior a 50 ppm, e não poderão conter ainda composição orgânica acima das seguintes concentrações: clorofórmio = 6,0mg/kg; dicloroetileno = 6,0mg/kg; tetracloreto de carbono = 6,0mg/kg; tetracloroetano = 6,0mg/kg e triclorobenzano = 19,0mg/kg.
2.3.7 Outras medidas para os resíduos classe I – perigosos: dispor na célula somente resíduos enquadrados na classe I (resíduos perigosos), estabelecida pela norma técnica ABNT 10.004/2004, sendo que o gerenciamento da célula deverá acontecer conforme dispõe a norma técnica ABNT 10157/1987;
2.3.8 O empreendedor deverá informar e solicitar as empresas que enviam resíduos para disposição final, que tal atividade pressupõe a correta segregação dos resíduos na origem e operar apenas com empresas transportadoras licenciadas para transporte de resíduos (perigosos - classe I, e não perigosos - classe II);
2.3.9 Apresentar anualmente o protocolo de entrega do relatório de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais (RAPP do IBAMA).
2.3.10 O empreendedor deverá proceder quanto da exaustão das células dos aterros, a recuperação da área conforme previsto no projeto e normas afins e evitar todas as formas de acúmulo de água que possam se transformar em vetores patalógicos, eliminando também métodos de trabalho e ambientes que possam ser propícios a proliferações de insetos e outros agentes causadores de doenças;
2.3.11 No encerramento de uma célula de qualquer dos aterros este fato deverá ser informado à Sema para estabelecimentos dos projetos ambientais necessários à inclusão da nova célula e para pronunciamento formal. Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser informados à Sema;
2.3.12 O empreendedor devera preservar inclinação superior dos maçiços de lixo em pelo menos 2% de forma a impedir o empoçamento das águas pluviais e manter configuração final dos taludes internos formadores das células com inclinação 1:2. Deverá ser implementado e mantido sistema de drenagem de aguas pluviais definitivo de forma eficiente;

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

2.3.13 O empreendedor deverá manter a frente de lançamento/disposição (operacional) no menor espaço possível devendo os resíduos receber recobrimento diários e manter as vias de acesso em perfeitas condições de tráfego, preservando declividades compatíveis com os equipamentos de transportes de resíduos e inclinação transversal de 2% do eixo em direção aos bordos, drenagem de águas pluviais, revestimento, dentre outros;
2.3.14 Fica o empreendedor autorizado a receber resíduos de outros estados da federação conforme autorização sema 27/2015, desde que dê ciência ao órgão, apresentando o quadro de movimentação de resíduos estabelecido na referida autorização, e, deverá manter à disposição do órgão ambiental o arquivo dos registros da balança, relativos ao recebimento de resíduos;

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar ambiente
2.4.1. Fica o empreendedor ciente que deve ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte, caso necessário.
2.4.2. As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.
2.4.3 O empreendedor terá que atender a Resolução CONAMA 491/2018, quantos aos padrões de qualidade do ar (PTS). A total desobediência acarretará ao infrator responsabilidade civil e criminal e cassação da licença ambiental, conforme a determina a legislação ambiental e vigor;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído
2.5.1 Visando o controle de ruídos o empreendedor deverá realizar o controle na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) E/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.), caso necessário;
2.5.2 o empreendedor deverá atender à Resolução do CONAMA 01/90 e NBR da ABNT 10151/2019 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade) e ABNT NBR 10152/2019 (Níveis de Ruído para conforto acústico). O empreendedor terá que atender os limites de poluição sonora, no período diurno que é de 55 decibéis, conforme determina e Lei Estadual n° 5.715/93 (Lei do silêncio), ou aquelas que venham a substituí-las, caso aplicável. A total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da licença ambiental, conforme determina a legislação ambiental em vigor.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico
2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de segurança contra incêndio e pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o certificado de aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com a Lei Estadual n° 6.546/1995 - dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão (COSCIP-MA).
2.6.2 A empresa também apresentará (quando for o caso): I - Plano de Contingência e Emergência atualizado, quando da renovação da LO; II - Relatório anual de execução do programa de treinamento periódico do pessoal incumbido das ações emergências e de operações normais. Manter ainda, disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;

2.7 Exigências relativas à Proteção da Vegetação Nativa e revegetação
2.7.1 A vegetação situada em área de preservação permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (art. 7°, Lei Federal nº 12.651/2012, novo código florestal).
2.7.2. Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em área de preservação permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1o, art. 7º, lei federal nº 12.651/2012).
2.7.3 A Reserva Legal, quando for o caso, deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa, possuído ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (ART. 17, LEI FEDERAL Nº 12.651/2012). Se for o caso, admite-se a exploração econômica da reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão ambiental competente do sisnama de acordo com as modalidades previstas no Art.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

FEDERAL Nº 12.651/2012 (§ 1O, ART. 17, LEI FEDERAL Nº 12.651/2012).
2.7.4 O empreendedor deverá atender a resolução do CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de área de preservação permanente (app); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da licença ambiental, conforme determina a legislação ambiental em vigor;
2.7.5 O empreendedor deverá irrigar diariamente e promover melhoramento constante da cerca viva das unidades do empreendimento.
2.7.6 A Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, se for o caso, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do cadastramento do imóvel no CAR -CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, E DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SEMA (ART. 26, LEI FEDERAL Nº 12.651/2012).

2.8 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS:
2.8.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade, de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
2.8.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores pessoas físicas ou jurídicas, sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados. Art 225 § 3° da constituição de 1988 – república federativa do brasil;
2.8.3 fica o empreendedor ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (dec. Federal 6.514/08).
2.8.4 e de inteira responsabilidade do empreendedor responsável pelo empreendimento, todas as ações necessárias para que o mesmo seja operado de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
2.8.5 fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença a ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;
2.8.6 Esta licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;

3 - Recomendações adicionais:
3.1 O empreendedor deverá iniciar a pavimentação, a partir de julho de 2024, conforme solicitado pela empresa: Petição n° 22027029552 (vide Processo 17070037074/2017 – eProcesso 171800/2017, com asfalto ou blocos intertravados de concreto ("bloquetes"), a via de acesso, com cerca de 3km (três quilômetros), a partir da rodovia estadual MA-402 até a entrada da sede do empreendimento (Central De Gerenciamento Ambiental Titara S.A), na região do bairro Buenos Aires/Distrito Industrial, no município de Rosário – MA. Deverão ser mantidas satisfatoriamente a manutenção, umectação, sinalização, segurança , etc., da via ora existente;
3.2 O empreendimento deverá fazer cumprir a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e tornar-se de uso obrigatório por todos os funcionários e colaboradores, os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
3.3 A empresa deverá manter à disposição do órgão ambiental o arquivo dos registros da balança relativos ao recebimento de resíduos, especialmente industriais/perigosos;

4 - Monitoramento e apresentação de Relatórios
4.1 O empreendedor deverá atender a todas as resoluções do CONAMA que estabelecerem critérios e valores orientadores e de referência aplicáveis as atividades do empreendimento, especialmente quanto aos monitoramentos estabelecidos no PBA's afins, a exemplo das RC 357/2005, 358/2005, 396/2008, 420/2009, 430/2011, conforme resultados que vêm sendo apresentados ano a ano;
4.2 Deverão ser apresentados semestralmente, relatório quanto a resíduos contendo as seguintes informações e documentos: empresas geradoras, transportadoras, tipo de resíduos por elas transportados, quantidade de resíduos mensais transportados/destinados e procedência;

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21110057703/2021

4.3 O empreendedor deverá apresentar semestralmente relatórios dos monitoramentos ambientais e continuar desenvolvendo os monitoramentos de: qualidade das águas subterrâneas (nos poços de monitoramento já implantados), situados a montante e jusante dos aterros, para os parâmetros definidos no plano apresentado à Sema (coletas mensal e semestral), e para águas superficiais nos pontos também já definidos para os parâmetros constantes do plano (coleta trimestral); o monitoramento da qualidade do ar para o parâmetro PTS - HI-VOL nos pontos onde os mesmos já foram anteriormente definidos, com monitoramento semestral; monitoramento dos ruídos, com realização de campanha anual e o monitoramento da ETE – chorume e percolados (coleta mensal). Informar igualmente à SEMA a vazão do percolado/efluente/chorume bruto que chega à ETE e do efluente final tratado. Eventuais modificações nos planos de monitoramento só poderão ocorrer com aquiescência da SEMA; Para a ETE, a empresa deverá manter o registro no Conselho Regional de Química, e os resultados das análises validados por químico graduado (responsável técnico da estação), devidamente habilitado no conselho de classe, apresentando ainda certificado de anotação de função técnica - CAFT / CRQ;

4.4 A empresa deverá apresentar anualmente o protocolo de entrega do relatório de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais (RAPP do ibama) e, semestralmente, comprovante de desratização e dedetização realizados mensalmente por empresa licenciada pela SEMA.

4.5 A empresa deverá apresentar em caso de acidentes envolvendo resíduos classe I e II, relatório detalhado de ocorrência do acidente com danos ambientais, contemplando as medidas corretivas adotadas, bem como relatórios fotográficos;

4.6 A empresa também apresentará (quando for o caso):

i - Plano de contingência e emergência atualizado, quando da renovação da LO;

II - Relatório anual de execução do programa de treinamento periódico do pessoal incumbido das ações emergências e de operações normais. Manter ainda, disponíveis e prontos para uso, os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;

III - Relatório de encerramento de célula, ao final da vida útil de cada célula classe I e II;

5 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:

5.1 O empreendedor deverá solicitar antes do vencimento da RenLO, ou seja, com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, a renovação desta licença de operação;

5.2 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação da renovação da licença RDA/RCC e demais documentos exigidos na legislação em vigor.

6 - RADA

6.1 Trata-se de um documento que relata e evidencia o atendimento (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de todas as condicionantes constantes nesta licença ambiental;

6.2 A empresa deverá apresentar o Relatório Anual de Desempenho Ambiental, automonitoramento e cumprimento de condicionantes – RADA.

6.3 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;

6.4 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior; o período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.

6.5 O RADA anual deverá apresentar todos os monitoramentos e obrigações a serem apresentadas à Sema, especialmente monitoramentos, conforme já vêm sendo apresentados. Vide Licenciamento anterior

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 11:35.
Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 51884745, Código CRC: PT9LHFPX
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Fls. nº 1293
Rubrica

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 17:53.
Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 51884745, Código CRC: PT9LHFPX
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Fls. nº 1294
Rubrica

titara
CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

CONTRATO COMERCIAL

Fls. nº 1295
Rubrica

Sumário

1 INTRODUÇÃO 3
2 VALORESECRENÇAS 4
3 CLASSIFICAÇÃODOSRESÍDUOS 4
3.1 Resíduos Classe I-Perigosos 5
3.2 Resíduos Classe II A -Não-perigosos não inertes 5
3.3 Resíduos Classe II B-Inertes 5
4 OBJETIVOS 5
5 DADOS DACONTRATANTE 6
6 DADOS DOSRESÍDUOS 6
7 UNIDADESDERECEBIMENTO 6
8 PREMISSAS 7
9 TRANSPORTEDERESÍDUOS 7
10 FORMADEPAGAMENTO 8
11 CONTRATODEPRESTAÇÃO DESERVIÇOS 8
12 CONSIDERAÇÕESFINAIS 8
13 VALIDADEDAPROPOSTA 9

A1

Fls. nº 1296
Rubrica

1 INTRODUÇÃO

A **CENTRAL DE G ERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARAS/A** foi concebida para se torna rumadas mais modernas centrais de gerenciamento de resíduos sólidos do Brasil. É o resultado da associação de dois grupos empresariais com sólida experiência na área de gestão integrada de resíduos: a VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL, uma empresa do Grupo Queiroz Galvão e a URCD ILHA GRANDE uma empresa do Grupo Limpel.

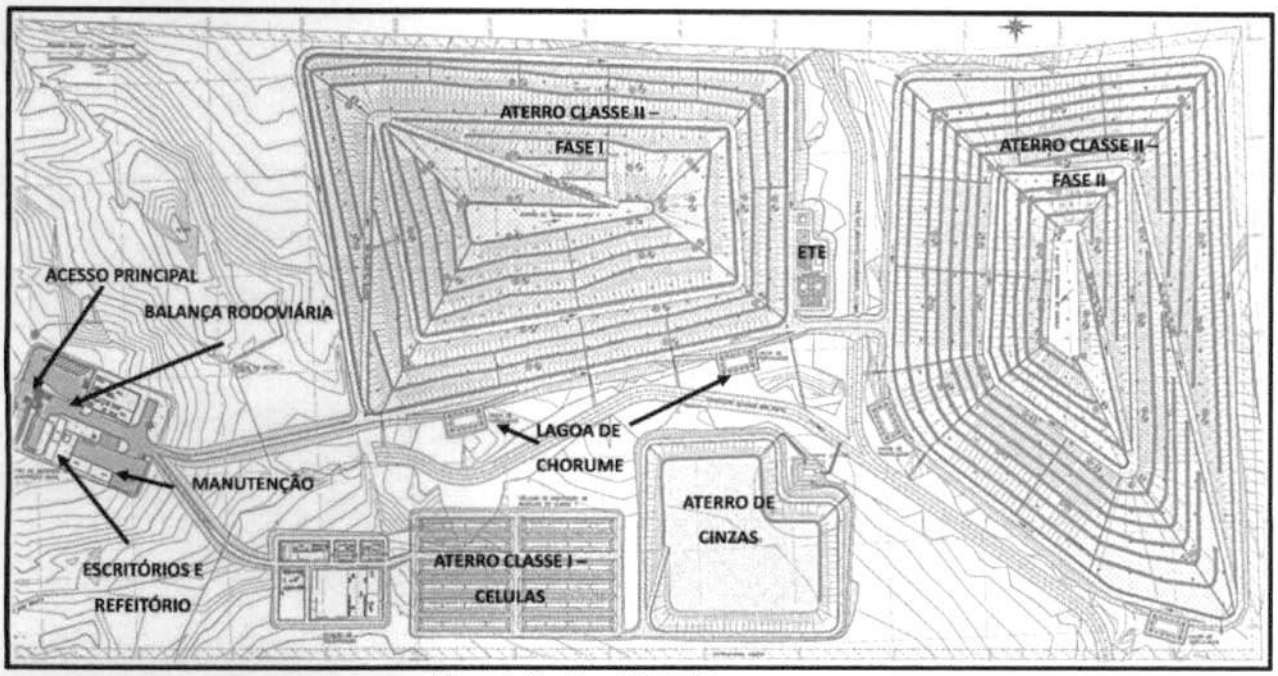

Disposição Geral CGA Titara

Com a tradição de ambos os grupos na gestão integrada de resíduos em cidades como São Luís, Recife e Maceió e em especial na implantação e operação de CTR's em cidades como Sabará, Ipatinga e Juiz de Fora (MG) e de Jaboatão dos Guararapes (PE), a CGA Titara surge como um marco na solução ambientalmente adequada em destinação e tratamento de resíduos para a região metropolitana de São Luís e para o Estado do Maranhão.

A inovação na utilização de novos materiais e a evolução dos seus processos operacionais, aliadas a utilização de tecnologias consagradas para tratamento e disposição final de resíduos agrega ainda mais confiança e segurança para seus clientes.

O seu projeto é totalmente licenciado e foi desenvolvido para realização do tratamento e da disposição final de resíduos de forma segura e ambientalmente correta atendendo as demandas geradas pelo crescimento do setor logístico e industrial da região, viabilizando a infraestrutura necessária para que os empreendimentos tragam riqueza para o estado de forma sustentável.

Fls. nº 1297

Todas as suas áreas foram desenvolvidas para proteger o meio ambiente dos impactos que poderiam ser causados pela decomposição do lixo, e para confirmar essa preocupação, a CGA TITARA realiza monitora mento constante de todos os parâmetros ambientais necessários.

Sua área total é demais de *170ha* e sua vida útil de aproximadamente 30anos de operação.

As principais tecnologias de tratamento de resíduos que fazem parte desse projeto são:

- Aterro Sanitário e Industrial para Resíduos Sólidos – Classe II;
- Aterro Industrial para Resíduos Sólidos-Classe I;
- Estação de Tratamento de Efluentes.

2 VALORES E CRENÇAS

Nossa atuação e a atuação de nossos Colaboradores devem estar sempre pautadas pela aplicação cotidiana de quatro valores:

- **TRABALHO**: que confere dignidade a todos;
- **CONFIABILIDADE**: que nos obriga a ter responsabilidade com nossos compromissos e faz com que a COMPANHIA transmita confiança;
- **QUALIDADE**: o maior motivo de orgulho para o profissional competente;
- **LEALDADE**: valor que faz com que empresa e colaborador tenhamos mesmos objetivos.

Os quatro valor e acima descritos baseiam, ainda, as nossas crenças no TRABALHO, no CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS e na viabilidade ECONÔMICO-FINANCEIRA como mola mestra de nosso sucesso, tanto diante do mercado como para nossos clientes; na QUALIDADE, COMPETITIVIDADE e CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO com o pilares fundamentais para a manutenção de nosso negócio em um mercado cada vez mais exigente; em um relacionamento de CONFIANÇA, TRANSPARÊNCIA e DIGNIDADE com nossos colaboradores, parceiros, clientes e terceiros, com o a melhor receita para obter o comprometimento e a fidelização; e na HUMILDADE como símbolo de uma postura corporativa madura, que alia o foco nos objetivos empresariais sem esquecer o crescimento pessoal de todos os nossos parceiros, colaboradores e clientes.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Durante a execução do contrato a Classificação adotada será de acordo com a norma ABNT NBR10.004, que segue:

3.1 Resíduos Classe I-Perigosos

Todos aqueles resíduos caracterizados como: reativos, corrosivos, tóxicos, patogênicos, radioativos, inflamáveis; são exemplos de resíduos classe I: óleos e graxas minerais, borras oleosas, tintas, vernizes, solventes, resíduos de agrotóxicos contendo metais pesados, resíduos de serviços de saúde(ambulatórios, hospitais, clínicas, etc.),resíduos ácidos ou alcalinos, dentre outros.

NOTA:

Os resíduos industriais a serem dispostos no aterro classe I não poderão conter líquidos livres, não poderão apresentar concentração de PSBs superior a 50ppm e não poderão conter composição orgânica acima das seguintes concentrações: Clorofórmio=6,0mg/kg; Dicloroetileno =6,0mg/kg; Tetra cloreto de Carbono=6,0mg/kg; Tetra cloroetano=6,0mg/kgeTricloro benzano =19,0mg/kg.

3.2 Resíduos Classe II A- Não-perigosos não inertes

Todos aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B - Inertes, nos termos da ABNT NBR 10004. Os resíduos Classe II A – Não Inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água; são exemplos de resíduos classe II A: os restos de alimentos, os lodos das (estações de tratamento de efluentes) ETEs e das fossas sépticas, os resíduos sanitários em geral, os resíduos das podas de árvores, dentre outros;

3.3 Resíduos Classe II B -Inertes

Quaisquer resíduos que, quando amostrados de forma representativa, segundo a NBR 10007, e submetidos a um contato estático e dinâmico com água destilada ou de ionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNTNBR10006, não tiver em nenhum de seus constituintes solubilizados concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspeto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G. São exemplos de resíduos classe II B: rochas,tijolos,vidros,plásticoseborrachas,papel,papelão,tecidos,dentreoutros.

4 OBJETIVOS

Esta proposta tem como objetivo principal apresentar os requisitos técnicos e comerciais para a execução de serviços de disposição final de resíduos em aterro industrial.

5 DADOS DA CONTRATANTE

Contratante:	***TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA***
CNPJ:	***18.579.886/0001-35***

6 DADOSDOSRESÍDUOS

Nº	*DESCRIÇÃODOSRESÍDUOS*	*DESTINAÇÃO FINAL*	*GERAÇÃO ESTIMADA (ton)*	*VALOR UNITÁRIO (R$/ton)*
01	Efluentes de Banheiros Químicos	ATERRO CL I	Eventual	R$60,00

7 UNIDADES DE RECEBIMENTO

Contratada:	**Central de Gerenciamento Ambiental TITARAS.A.**
CNPJ:	**13.742.401/0001-69**
Insc. Municipal:	110200-1
Endereço:	Fazenda Arapixi,s/n Buenos Aires, Dist. Industrial, Rosário – MA.
Contato:	Fernando Santos–982106-4703/988445-2398

Fls. 1300

8 PREMISSAS

- A classificação dos resíduos deve seguir as diretrizes apresentadas na ABNTNBR10004.
- A atividade de envio de resíduos com disposição final seja para a célula de Classe I (resíduos-perigosos) ou para a célula Classe II (resíduos não-perigosos)deve haver a correta segregação dos resíduos na origem e apresentar laudo de caracterização destes resíduos.
- A destinação de resíduos classificados como perigosos – Classe I, só poderá ser realizada mediante agendamento prévio. Resíduos Classe II poderão ser encaminhados sem agendamento.
- Não está incluso o serviço de transporte dos resíduos do Gerador até a CGATITARA.
- Os resíduos que apresentarem parâmetros diferentes dos apresentados pelo Gerador no processo de inspeção de carga, serão devolvidos a sua origem.
- O Gerador deverá utilizar o manifesto de resíduos de acordo com o modelo fornecido pela CGATITARA.
- O relatório de medição de serviços será elaborado com os pesos aferidos pela balança rodoviária da CGA TITARA.

9 TRANSPORTE DE RESÍDUOS

- O transporte será de responsabilidade da Contratante, responsabilizando-se integralmente porto das etapas.
- A Contratante deverá obedecer todas as legislações e normas, bem como demais cuidados capazes de garantir a segurança do transporte dos resíduos, especialmente o Decreto-Lei nº 96.044 de 18 de maio de 1988 e Resolução ANTT420 de 12 de fevereiro de 2004, bem como atos complementares ou legislações que os venham substituí-los.
- A contratante deve operar junto às empresas transportadora silenciadas para o transporte correto dos resíduos ao destino final.
- Os transportes dos resíduos com destinação final à célula de Classe I devem apresentar: MODAL IBAMA; CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA; LICENÇA DE OPERAÇÃO; MOPP DO CONDUTOR; LISTA DE VEICULOSE DE CONDUTORES;
- O transporte dos resíduos com destinação final à célula de Classe II devem apresentar: LICENÇA DE OPERAÇÃO e/ou DISPENÇA DE LICENÇA AMBIENTAL.

Fls. nº 1301
Rubrica

10 FORMA DEPAGAMENTO

A forma de pagamento referente aos serviços descritos nesta proposta se fará de acordo com o que segue: O valor do pagamento dos serviços, será de acordo com a tabela do item6.O preço será calculado através da multiplicação do valor unitário, pela quantidade aferida na balança da unidade. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta dias) dias, a contar do período de fechamento da medição, que se fará de 01 a 30 de cada mês, sob pena de multa de 2 % e suspensão dos serviços.

O certificado de destinação final só será liberado conforme pagamento da nota fiscal.

Novos resíduos (não incluídos no item 06) deverão ser submetidos à avaliação da CGATITARA para verificação da capacidade de atendimento e só será autorizado seu recebimento após assinatura do aditivo ao Contrato original.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A Contratante deverá possuir todas as licenças de operação e autorização dos órgãos públicos pertinentes para a realização do serviço a que se destina, no qual qualquer prejuízo, autuação, cobrança judicial ou administrativa de multa proveniente de ausência destas documentações serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada, ficando a Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A., isenta de qualquer responsabilidade financeira, civil, administrativa, fiscal e criminal.

- A Contratante deverá comunicar a CGA TITARA quaisquer alterações em seus processos, insumos, matérias-primas, equipamentos, que possam afetar a geração do resíduo.

Fls. nº 1302

- A contratante deverá manter a caracterização de resíduos atualizada a cada 12 meses ou sempre que houver alteração em seus processos, insumos, matérias-primas, equipamentos, que possam afetar a geração do resíduo.

Colocamo-nos à disposição para quais quer esclarecimentos.

Fernando Santos
DIRETORIA COMERCIAL
Central de Gerenciamento Ambiental S.A.
Rua Doze, Quadra G, Mód. 1. Distrito Industrial. Cep 65.090-260. São Luís – MA Tel.: +55(98)2106-4703/988445-2398

De acordo com os termos deste Contrato Comercial,

São Luís–MA, 22 de Janeiro de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Fls. nº 1303
Rubrica

Fls. nº 1304

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1148232/2022

VALIDADE ATÉ

15/07/2026

PROCESSO SEMA Nº 21110057703/2021 | E-PROCESSOS Nº 233443/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Central De Gerenciamento Ambiental Titara S.a

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Tratamento e disposição final de resíduos

CPF OU CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
13.742.401/0001-69	N/A

ENDEREÇO:
Fazenda Arapixi, S/n, Zona Industrial, Buenos Aires

MUNICÍPIO:	CEP:
Rosário - MA	65150-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Central de Tratamento de Resíduos - Aterro sanitário e industrial para resíduos não perigosos - classe II; Aterro industrial para resíduos perigosos - classe I; Galpão de custódia; blendagem e solidificação de resíduos; Estação de Tratamento de Efluentes (processo

A LOCALIZAR-SE EM: Fazenda Arapixi s/n, zona industrial, bairro Bueno Aires, Rosário - MA, CEP 65.150-000

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **15/07/2022**

1148232/2022

Raysa Queiroz Maciel Rodrigues
Secretário
CPF: 049.414.583-89

Rafael Ferreira Maciel
Secretário Adjunto
Matrícula: 875246-02

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;
- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE:
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Fls. nº 1305
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº PROCESSO:	2025265	**DATA EMISSÃO:**	10/03/2025	**SECRETÁRIO(A):**	PEDRO CARVALHO CHAGAS
Nº LICENÇA:	2025209	**DATA VALIDADE:**	10/03/2029	**SEC. ADJUNTO(A):**	ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, COM BASE NA PORTARIA/SEMA N° 278 DE 23 DE JUNHO DE 2023, DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL À:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 18.579.886/0001-35

NOME/RAZÃO SOCIAL: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIEMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA NICOLAU DINO, Nº SN, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO (MA) - MA, 65.923-000

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 018.131.843-13

NOME/RAZÃO SOCIAL: PEDRO RICARDO COSTA BASTOS

IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PORTE INFORMADO
TD1.3: Transporte de resíduos sólidos não perigosos e de resíduos da construção civil (desde que comprovada a destinação final ambientalmente adequada de resíduos);	Extensão : 2,00

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE: TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NO ESTADO DO MARANHÃO.

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

CÓDIGO	GEOMETRIA
2475	PERCURSO

LINK PARA VISUALIZAÇÃO: https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/geo.view?cv=QINVRHII3ELZ772

CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

1	A ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO DEVE PREENCHER INTEGRALMENTE OS SEGUINTES REQUISITOS: I - PROJETAR A OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE CONSIDERANDO AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE REFERÊNCIA - NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA, EM ESPECIAL AS QUE ABORDAM A ARMAZENAGEM/DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O TRATAMENTO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS E GASOSOS; II - NÃO INTERFERIR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (CONFORME OS ART. 3°, INCISOS II, VII, IX E X; ART. 4°, 7° E 8° DA LEI Nº12.651/2012 - NOVO CÓDIGO FLORESTAL E RESOLUÇÃO CONAMA N°303/2002). III - ADQUIRIR A OUTORGA PREVENTIVA OU OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS OU DISPENSA DE OUTORGA NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO. IV - A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O LANÇAMENTO DE EFLUENTES E A GERAÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, RUÍDOS E RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. V - O TRANSPORTE, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO, CONSUMO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS DE ORIGEM NATIVA (MATÉRIAS-PRIMAS PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS OU OUTRAS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA) DEVERÃO SER REALIZADOS MEDIANTE LICENÇA ELETRÔNICA OBRIGATÓRIA (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. VI - REALIZAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, EM SE TRATANDO DE IMÓVEL RURAL. VII - CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS EM VIGOR.
2	A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
3	ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO POR ESTE ÓRGÃO, SE FOR UTILIZADO PARA FINS ILÍCITOS OU NÃO AUTORIZADOS, E O INFRATOR PODERÁ SER RESPONSABILIZADO CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINALMENTE, NOS TERMOS DA LEI;
4	FICA O EMPREENDEDOR CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS, ASSIM COMO TODO E QUALQUER DANO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE, POR NEGLIGÊNCIA, OMISSÃO OU IMPERÍCIA SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.
5	FICA O REQUERENTE CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS CONSTITUI PRÁTICA DE CRIME E PODERÁ RESULTAR NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DISPOSTOS NO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI Nº 2.848/40) E DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98).

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 14934260, Cód. CRC: B9678D24

INFORMAÇÕES DE CONTROLE

FONTE DA INFORMAÇÃO:	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	QINVRHII3ELZ772
DATA DE EMISSÃO:	10 de março de 2025 às 17:55:35
LINK PARA VALIDAÇÃO:	https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/validacao.view?cv=QINVRHII3ELZ772&tv=LIC

Fls. nº 1306

Valide com um smartphone

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2025, às 17:55.
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 14934260, Código CRC: B9678D24
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2025, às 17:55.
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 14934260, Código CRC: B9678D24
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 14934260, Cód. CRC: B9678D24

Fls. nº 1307

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2025 19:00:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **18.579.886/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. nº 1308

Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.579.886/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:01:50 do dia 11/03/2025 , com validade até o dia 10/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: B7Yhsd2P61ekOOYMVAPd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 1309

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7823234	11/02/2025	11/02/2025	11/05/2025

Dados básicos:

CNPJ : 18.579.886/0001-35
Razão Social : TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome fantasia : TERRANORTE
Data de abertura : 29/07/2013

Endereço:

logradouro: RUA NICOLAU DINO
N.º: SN
Complemento:
Bairro: INDUSTRIAL
Município: AMARANTE DO MARANHAO
CEP: 65923-000
UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	6HYH8IZS4Y6SYKXK

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892827/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 1311

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**
Registro: **1116897687MA** RNP: **1116897687**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **MA20230673039** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/08/2023 Baixada em: 23/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA AV DEP LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Contrato: 20210712 Celebrado em: 31/07/2022
Valor do contrato: R$ 2.406.465,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV DEP LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Coordenadas Geográficas: -5.566931, -46.744002
Data de início: 31/07/2022 Conclusão efetiva: 31/07/2023
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 33 - Direção de serviço técnico 430.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.2 - INDUSTRIAIS 33 - Direção de serviço técnico 430.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 33 - Direção de serviço técnico 430.00 tonelada por mês;

Observações

SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892827/2023
29/08/2023, 21:04
4ZC61

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4ZC61

PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO
CNPJ Nº 06.157.846/0001 - 16

Fls. nº 1312
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (MA), sediada e situada a Av. Deputado La Roque, 1229, Centro, S/N – CEP, 65923 – 000 Amarante do Maranhão – MA, CNPJ nº 06.157.846/0001 – 16, doravante denominada **CONTRATANTE,** Atestamos para os fins que a empresa, **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA** – CNPJ nº 18.579.886/0001-35 com sede na **Rua Nicolau Dino, S/N, Bairro Industrial – Município de Amarante do Maranhão – MA, Cep – 65.923 – 000**, neste ato representado pelo Sr. (a) **PEDRO RICARDO COSTA BASTOS,** RG. nº 0165514420018 SSP MA, CPF nº 018.131.843 – 13, assistida pelo responsável técnico, Sr. **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**, Engenheiro Sanitarista Ambiental RNP CREA/MA nº **1116897687MA**, inscrito do CPF nº **057.947.753 - 35** detém **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para executar o serviço de limpeza pública, compreendendo os seguintes serviços**:

a) **Varrição, raspagem e remoção de terra e área de logradouro e vias públicas;**
b) **Roçado ou aparo de vegetação em logradouros públicos;**
c) **Remoção de focos de lixo em áreas públicas;**
d) **Retirada de lixo de cestos coletores públicos;**
e) **Roçada de vegetação rasteira e arbustiva, limpeza e recolhimento de lixo em áreas verdes, incluindo serviços em logradouro públicos com vistas a coibir a disposição irregular de lixo;**
f) **Limpeza e remoção de resíduos em praças;**
g) **Coleta e destinação final do lixo.**

QUANTITATIVOS DE RESIDUOS EXECUTADOS

Resíduo domiciliar	0,905Kg/hab.dia
Densidade do resíduos domiciliar	300Kg/m³
Total diário resíduos domiciliar	33.485Kg/dia
Lixo Comercial	5000.00Kg/dia
Peso Total/ Densidade	128,28m³
~~TOTAL CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE RESIDUOS~~	~~1140 TON~~
TOTAL CONTRIBUIÇÃO ANUAL DE RESIDUOS	**13.680 TON**
TOTAL CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE VARRIÇÃO	**775,00 KM**
TOTAL CONTRIBUIÇÃO ANUAL DE VARRIÇÃO	**9.300,00 KM**
TOTAL CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE ROÇAGEM MECANIZADA	**100.000,00 m²**
~~TOTAL CONTRIBUIÇÃO ANUAL DE ROÇAGEM MECANIZADA~~	~~1.200.000,00 m²~~
TOTAL CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE COLETA MECANIZADA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL	**632,90 TON**
TOTAL CONTRIBUIÇÃO ANUAL DE COLETA MECANIZADA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL	**7.597,80 TON**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892827/2023, em 29/08/2023 emitida em

Certidão nº 892827/2023
29/08/2023, 22:27
Chave de Impressão: 4ZC61
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO
CNPJ Nº 06.157.846/0001 - 16

Fls. nº 1313
Rubrica

Registramos que a empresa prestou os serviços especificados no prazo de 12 meses **com inicio 31/07/2022 e termino em 31/07/2023,** conforme contrato n°20210712 TP 004/2021-1, no valor global de R$ 2.406.465,00 (Dois milhões e quatrocentos e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) e valor mensal de R$ 200.538,78 (Duzentos mil e quietos e trinta oito reais e setenta e oito centavo). Firmado com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (MA), sediada e situada a Av. Deputado La Roque, 1229, Centro, S/N – CEP, 65923 – 000 Amarante do Maranhão – MA, CNPJ n° 06.157.846/0001 – 16, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada pelo **o Srº. Elias Ferreira de Holanda,** portador da Cédula de Identidade nº **038740762010-0 e** do CPF nº **064.168.453-34**.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente dentro dos padrões e prazos contados, apresentado assim um bom desempenho operacional, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial e tecnicamente, e ainda contava com uma equipe técnica de profissionais detentores de qualificação suficiente para execução dos serviços especificados.
Por ser verdade, esse documento segue assinado pelo Sr. ELIAS FERREIRA DE HOLANDA, Inscrito no CPF n° 064.168.453-34

Amarante do Maranhão – MA, 17 de Agosto de 2023

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2023.08.28 14:53:22 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
CREA- MA 1118616960
ENGENHEIRA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA
Secretario Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA.
Sr. Élias Ferreira de Holanda
CPF nº 064.168.453-34
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892827/2023, em 29/08/2023
emitida

Certidão nº 892827/2023
29/08/2023, 22:27
Chave de Impressão: 4ZC61
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
922682/2025
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Fls. nº 1314
Rubrica

Profissional: **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**
Registro: **1116897687MA** RNP: **1116897687**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **MA20240803871** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**
Endereço do contratante: RUA Patrocínio Jorge Nº: 05
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GRAJAÚ UF: MA CEP: 65940000
Contrato: 0462024 Celebrado em: 02/04/2024
Valor do contrato: R$ 6.716.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Entidade Beneficente
Endereço da obra/serviço: RUA Patrocínio Jorge Nº: 05
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GRAJAÚ UF: MA CEP: 65940000
Coordenadas Geográficas: -5.817766, -46.143711
Data de início: 02/04/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICIPIO DE GRAJAU CPF/CNPJ: 06.377.063/0001-48

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 13150.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.2 - INDUSTRIAIS 55 - Execução de serviço técnico 13150.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 13150.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 13150.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.2 - INDUSTRIAIS 55 - Execução de serviço técnico 13150.00 tonelada por mês; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 13150.00 tonelada por mês;

Observações

SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE GRAJAU DO MARANHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 922682/2025
12/03/2025, 13:10
cZcyY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cZcyY

Fls. nº 1315

PREFEITURA DE GRAJAÚ
DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: compras.grajau212@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O **MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – PMG/MA**, sediada na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Centro, Grajaú-MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, neste ato representado pelo seu titular Prefeito **MERCIAL LIMA DA ARRUDA**, RG nº 051236152014-2, CPF nº 025.345.923-00, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.579.886/0001-35, com sede na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante do Maranhão, neste ato representado por outorgado público, Sr. **PEDRO RICARDO COSTA BASTOS**, portador do RG n.º 0165514420001-8/SSP-MA, e CPF n.º 018.131.843-13, assistida pelo responsável técnico, Sr. **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**, Engenheiro Sanitarista Ambiental RNP CREA/MA n° **1116897687MA**, inscrito do CPF n° **057.947.753 - 35** detém **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para executar o serviço de limpeza pública, compreendendo os seguintes serviços**:

a) **Varrição, raspagem e remoção de terra e área de logradouro e vias públicas;**
b) **Roçado ou aparo de vegetação em logradouros públicos;**
c) **Remoção de focos de lixo em áreas públicas;**
d) **Retirada de lixo de cestos coletores públicos;**
e) **Roçada de vegetação rasteira e arbustiva, limpeza e recolhimento de lixo em áreas verdes, incluindo serviços em logradouro públicos com vistas a coibir a disposição irregular de lixo;**
f) **Limpeza e remoção de resíduos em praças;**
g) **Coleta e destinação final do lixo.**

QUANTITATIVOS DE RESIDUOS EXECUTADOS

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant I
1			**COLETA REGULAR DE LIXO**		
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.640,00
1.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15.552,00
2			**VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**		
2.1	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20.736,00
2.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	98.496,00
3			**SERVIÇOS DE TRANPORTE PARA COLETA**		
3.1	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13.824,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922682/2025, em 12/03/2025

Certidão nº 922682/2025
12/03/2025, 13:46
Chave de Impressão: cZcyY
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

Fls. nº 1316

PREFEITURA DE GRAJAÚ
DEUS PROVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: compras.grajau212@gmail.com

3.2	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	13.824,00
3.3	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	69.120,00
4			**FERRAMENTAS E E.P.I**		
4.1	2711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	45
4.2	38402	SINAPI	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	225
4.3	38403	SINAPI	ENXADA ESTREITA "25 X 23" CM COM CABO	UN	90
4.4	38400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	225
4.5	13244	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	135
4.6	38403	SINAPI	ENXADA ESTREITA "25 X 23" CM COM CABO	UN	90
4.7	ins proprio 000139	Próprio	ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE "32" CC	H	2,97
4.8	36151	SINAPI	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	UN	90
4.9	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	PAR	180
4.10	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	180
4.11	36152	SINAPI	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	270
4.12	36141	SINAPI	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN	225
4.13	36146	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	36
4.14	941	ORSE	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 3"	un	180
5			**MATERIAL**		
5.1	11161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	15.750,00
5.2	6351	SBC	SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	UN	74.999,97
5.3	9683	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para divisória Naval (0,80 x 2,10m), com miolo em vermiculita, inclusive ferragem em aço ou similar - Rev 01_10/2021	Un	27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922682/2025, em 12/03/2025 emitida

Certidão nº 922682/2025
12/03/2025, 13:46
Chave de Impressão: cZcyY
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

Fls. nº 1317

PREFEITURA DE GRAJAÚ
DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: compras.grajau212@gmail.com

5.4	37524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	3.150,00

Registramos que a empresa prestou os serviços especificados no prazo de 09 meses **com inicio 02/04/2024 e termino em 31/12/2024,** conforme **CONTRATO 0462024 PROCESSO Nº 11071/2024 PROCESSO INICIAL Nº 8.154/2023**, Periodo de Contrato **com inicio 02/04/2024 e termino em 02/04/2025** no valor global de R$ 6.716.000,00 (Seis milhões e Setecentos e desseis mil reais) e valor mensal de R$ 559.666,67 (Quinhentose cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – PMG/MA, sediada na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Centro, Grajaú-MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, neste ato representado pelo seu titular Prefeito MERCIAL LIMA DA ARRUDA, RG nº 051236152014-2, CPF nº 025.345.923-00, doravante denominada **CONTRATANTE,**

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente dentro dos padrões e prazos contados, apresentado assim um bom desempenho operacional, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial e tecnicamente, e ainda contava com uma equipe técnica de profissionais detentores de qualificação suficiente para execução dos serviços especificados.

Por ser verdade, esse documento segue assinado pelo Prefeito MERCIAL LIMA DA ARRUDA, RG nº 051236152014-2, CPF nº 025.345.923-00

Grajau– MA, 31 de Dezembro de 2024

GREICE PEREIRA SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MA 1115689983

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – PMG/MA
Prefeito
MERCIAL LIMA DA ARRUDA
CPF nº 025.345.923-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922682/2025, em 12/03/2025 emitida em

Certidão nº 922682/2025
12/03/2025, 13:46
Chave de Impressão: cZcyY
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

Fls. nº 1318

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846496/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**
Registro: **1116897687MA** RNP: **1116897687**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **MA20210398303** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2021 Baixada em: 06/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA AV DEP LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Contrato: 04/2021 Celebrado em: 28/01/2021
Valor do contrato: R$ 469.711,13 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV DEP LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Coordenadas Geográficas: 05°34'0.98"S, 46°44'38.45"W
Data de início: 28/01/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2021
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 480.12 tonelada por mês;

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE APROX. 480,12 TONELADAS MENSAIS EM APROX. 53.613 m (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE) METROS DE RUAS E AVENIDAS, ALÉM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COMO PRAÇAS E MERCADO MUNICIPAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846496/2021
12/05/2021, 09:43
wZd5B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wZd5B

Fls. nº 1319

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO
CNPJ CNPJ Nº 06.157.846/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** CNPJ nº 18.579.886/0001-35 com sede na **Rua Deputado La Roque, 52 – Centro - Município de Amarante do Maranhão - MA – Cep – 65.923-000** neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **PASCHOAL SONEGO NETO,** RG. nº 00104036598-9 SSP/MA SSP/MA, CPF n.0 302.079.528-17, assistida pelo responsável técnico, Sr. **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**, Engenheiro Sanitarista Ambiental RNP CREA/MA nº **1116897687MA**, inscrito do CPF nº **057.947.753-35** detém **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para executar o serviço de limpeza pública, compreendendo os seguintes serviços:**

a) Varrição, raspagem e remoção de terra e areia de logradouros e vias públicas;

b) Roçada ou aparo de vegetação em logradouros públicos;

c) Remoção de focos de lixo em áreas públicas;

d) Retirada de lixo de cestos coletores públicos;

e) Roçada de vegetação rasteira e arbustiva, limpeza e recolhimento de lixo em áreas verdes, incluindo serviços em logradouros públicos com vistas a coibir a disposição irregular de lixo;

f) Limpeza e remoção de resíduos em praças;

g) Coleta e destinação final do lixo.

QUANTITATIVOS DE RESÍDUOS EXECUTADOS

Resíduo domiciliar	0,905Kg/hab.dia
Densidade do resíduo domiciliar	300kg/m³
Total diário resíduo domiciliar	15.000Kg/dia
Lixo Comercial	1000,00Kg/dia
Peso Total / Densidade	53,34m³
Quantidade em volume do resíduo durante 4 viagens por dia de 2 horas.	Capacidade 64,00 m³
TOTAL	
CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE RESÍDUOS	**480,12ton**

Registramos que a empresa prestou os serviços especificados no prazo de 90 dias **com inicio 28/01/2021 e termino em 28/04/2021**, conforme contrato nº 04/2021, no valor global de R$ 469.711,13 (Quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e onze reais e treze centavos) e valor mensal de R$ 156.570,38 (Cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta reais e trinta e oito centavos), firmado com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (Ma), sediada a situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, S/N - CEP: 65923-000 Amarante do Maranhão/MA CNPJ nº

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846496/2021, em 12/05/2021 emitida em

Certidão nº 846496/2021
12/01/2022, 15:44
Chave de Impressão: wZd5B
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

CNPJ CNPJ Nº 06.157.846/0001-16

Fls. nº 1320
Rubrica

06.157 .846/0001-16,doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada pelo **Sr. JOSÉ RONALDO MORAIS FRANCO** , brasíleiro, casado, residente neste Município, RG n ° 4220038 DGPC-GO e CPF nº 343.706.093-72.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente dentro dos padrões e prazos contados, apresentando assim um bom desempenho operacional, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial e tecnicamente, e ainda contava com uma equipe técnica de profissionais detentores de qualificação suficiente para execução dos serviços especificados.

Por ser verdade, esse documento segue assinado pelo Sr. José Ronaldo Morais Franco, Inscrito no CPF nº 343.706.093-72

Amarante do Maranhão (MA), 06 de Maio de 2021

José Ronaldo Morais Franco
Secretário Municipal de Administração
Amarante do Maranhão – MA

João Paulo Mota Franco
Engenheiro Civil
CREA -111752169-9

José Ronaldo Morais Franco
Secretário de Administração
Port. 001/2021 - GAP

Elias Ferreira de Holanda
Secretário de Infraestrutura
Port. 009/2021

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846496/2021, emitida em 12/05/2021

Certidão nº 846496/2021
12/01/2022, 15:44
Chave de Impressão: wZd5B
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2719536/2023

Fls. nº 1321

Interessado (1)

Nome / Razão Social: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005435374

Endereço: RUA NICOLAU DINO, SN - INDUSTRIAL - AMARANTE DO MARANHÃO

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 19/01/2023

Cadastro: 19/01/2023

Situação: Finalizado

Descrição: inclusão de responsável técnico

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	19/01/2023	ART DE CARGOE FUNÇÃO
ANEXO	19/01/2023	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	19/01/2023	ART ASSINADA PELO PROFISSIONAL E EMPRESA
ANEXO	19/01/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/01/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	19/01/2023 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ
3	rosangela maria da silva	19/01/2023 11:29:27	Recebimento	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho: Usuário: rosangela maria da silva — Data do Despacho: 19/01/2023 11:33:04

Descrição: PENDÊNCIAS: ANEXAR A ART ASSINADA PELA EMPRESA E PROFISSIONAL; ANEXAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROFISSIONAL

Resposta: Data da Resposta: 19/01/2023 11:49:11

Descrição: FORAM INSERIDOS ART MUTUAMENTE ASSINADA, E COMPROVANTE DE ENDEREÇO

4	rosangela maria da silva	27/01/2023 00:00:00	Recebimento	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ

Descrição: INCLUSÃO DE CONCLUÍDA

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 478910

Fls. nº 1322
Rubrica

Detalhes da Empresa

Razão Social:
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia:
TERRANORTE

CNPJ (Pessoa Jurídica): 18.579.886/0001-35
Tipo Empresa: PRIVADA
Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica:
2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data de Cadastro: 23/12/2020

Protocolo Assunto:
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DENOMINADA: LIDER PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PASCHOAL SONEGO NETO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 25/11/1981 EM AMARANTE DO MARANHÃO ? MA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N.º 00104036598-9 DA SSP/MA EXPEDIDA EM 08/11/2011 E CPF SOB N.º 302.079.528-17, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BONFIM TEIXEIRA, 1970, BAIRRO: CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO - MA, CEP ? 65.923-970, NA CONDIÇÃO TITULAR DA EMPRESA LIDER PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS ERELI EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ESTABELECIDA EM IMPERATRIZ ? MA, NA RODOVIA BR-010, N.º 508, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ ? MA, CEP ? 65.913-460, DEVIDAMENTE REGISTRADA JUCEMA SOB O NIRE 2160013537-1 E NO CNPJ SOB O Nº 18.579.886/0001-35; RESOLVEM EM COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, ALTERAR E CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES:
CLÁUSULA 1ª - O OBJETO SOCIAL SERÁ: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES); 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4313-4/00 - OBRAS DE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 478910

Fls. nº 1323

TERRAPLENAGEM; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA DENOMINADA: LIDER PNEUS COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO (ALIMENTOS); 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3831-9/01 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; 3831-9/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; 3839-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE APARAS E DESPERDÍCIOS DE PAPEL E PAPELÃO, VIDROS E BORRACHA PARA A PRODUÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDARIA; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS.
CLÁUSULA 2ª - O ENDEREÇO DE SUA SEDE QUE É: RODOVIA BR-010, N.º 508, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ ? MA, CEP ? 65.913-460. PASSA A SER A PARTIR DESSA DATA: RUA BONFIM TEIXEIRA, 1970, BAIRRO: CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO - MA, CEP ? 65.923-970.
CLÁUSULA 3ª - O CAPITAL SOCIAL PASSA A SER DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELO SÓCIO.
CLÁUSULA 4ª - RESOLVEM OS SÓCIOS NESTE ATO ALTERAR A RAZÃO SOCIAL PARA TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI;

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA DENOMINADA: LIDER PNEUS COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA 1ª - A EMPRESA GIRA SOB O NOME TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI E TEM SEDE E DOMICÍLIO NA RUA BONFIM TEIXEIRA, 1970, BAIRRO: CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO - MA, CEP ? 65.923-970;

CLÁUSULA 2ª - O CAPITAL SOCIAL É R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELO SÓCIO.

PARÁGRAFO ÚNICO ? A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 478910

Fls. nº 1324
Rubrica

CLÁUSULA 3ª ? O OBJETO É:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES); 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA DENOMINADA: LIDER PNEUS COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO (ALIMENTOS); 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3831-9/01 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; 3831-9/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; 3839-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE APARAS E DESPERDÍCIOS DE PAPEL E PAPELÃO, VIDROS E BORRACHA PARA A PRODUÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDARIA; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 478910

Fls. nº 1325
Rubrica

CLÁUSULA 4ª ? O PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO E TEVE INICIADO SUAS ATIVIDADES EM: 24/07/2013;

CLÁUSULA 5ª ? A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERÁ EXERCIDA PELO TITULAR PASCHOAL SONEGO NETO COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADOR, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL INDIVIDUALMENTE, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR PRÓPRIO OU DE TERCEIROS BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA EIRELI.
CLÁUSULA 6ª ? O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO A TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADAS.
CLÁUSULA 7ª ? DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.
PÁGINA 4 DE 6ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DENOMINADA: LIDER PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CLÁUSULA 8ª ? A EIRELI PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO TITULAR DA EMPRESA.

CLÁUSULA 9ª ? FALECENDO A EMPRESÁRIA, A EMPRESA CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA EMPRESA, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.
CLÁUSULA 10ª ? O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.
CLÁUSULA 11ª ? DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, O ENQUADRAMENTO DA EMPRESA COMO MICROEMPRESA, ONDE A RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO INCISO II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUAISQUER HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO § 4º DO ART. 3ºDA MENCIONADA LEI. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
CLÁUSULA 12ª - FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE IMPERATRIZ ? MA., PARA OS EXERCÍCIO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE ATO.

IMPERATRIZ - MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

PASCHOAL SONEGO NETO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
ASSINATURA ELETRÔNICA
CERTIFICAMOS QUE O ATO DA EMPRESA TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI CONSTA ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 478910

Fls. nº 1326

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF NOME
30207952817

A VALIDADE DESTE DOCUMENTO, SE IMPRESSO, FICA SUJEITO À COMPROVAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NOS RESPECTIVOS PORTAIS,
INFORMANDO SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS DE VERIFICAÇÃO.

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA BONFIM TEIXEIRA, 1970, NÃO

Bairro: CENTRO | Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO | UF: MA | CEP: 65923-970

Telefone: (99) 98421-0117 | Endereço de correspondência: ○ Sim ● Não | Tipo de Endereço: COMERCIAL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230609284

Fls. nº 1327
Rubrica

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230606250

1. Responsável Técnico

TIAGO OLIVEIRA NUNES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1113501049**
Registro: **1113501049MA**

2. Contratante

Contratante: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **18.579.886/0001-35**
RUA NICOLAU DINO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **INDUSTRIAL**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA NICOLAU DINO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **INDUSTRIAL**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Data de Início: **03/01/2023** Previsão de término: **03/01/2027**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TIAGO OLIVEIRA NUNES - CPF: 018.005.473-23

_____, _____ de _____ de _____
Local data

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.579.886/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **17/01/2023**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2719536/2023, emitido em 19/01/2023. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 19/01/2023

Fls. nº 1328

Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de um lado **TIAGO OLIVEIRA NUNES,** Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 1113501049, inscrito no CPF sob o nº 018.005.473-23 e Carteira de Identidade nº 941943984 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 20 Quadra O casa 25 , Bairro COHASERMA, São Luís - MA – CEP: 65072-340, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado a Empresa: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA** inscrita sob o CNPJ n° 18.579.886/0001-35, com Endereço na Rua Nicolau Dino, s/n, Bairro Industrial CEP – 65923-00, Amarante - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **PEDRO RICARDO COSTA BASTOS,** RG n° 016551442001-8 SSP/MA, CPF n° 018.131.843-13, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com às seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato à prestação de Serviços Técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE.

1.1 - O CONTRATADO deverá recolher a Anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados antes do início dos trabalhos.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

2.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários mensais de 06(seis) salários mínimos, até o dia 10 (dez) de cada mês, que será reajustada anualmente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2719536/2023, emitido em 19/01/2023.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 19/01/2023

Fls. nº 1329

2.2 - O CONTRATADO prestará serviços técnicos para uma carga horária de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

2.3 - O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) anos a contar da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado por igual período em comum acordo entre as partes.

2.4 - Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RECISÃO

3 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4- Quanto a fixação de multas para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

5 - Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

5.a - 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável: 5.b - 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2719536/2023, emitido em 19/01/2023.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 19/01/2023

Fls. nº 1330

5.1 - A contagem do prazo decadencial retro se inicia com o efetivo término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 - Qualquer omissão ou tolerâncias das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer momento.

6.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7 - As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de AMARANTE DO MARANHÃO - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2719536/2023, emitido em 19/01/2023.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 19/01/2023

Fls. nº 1334
Rubrica

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 03 de Janeiro de 2023.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ n° 18.579.886/0001-35
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF n° 018.131.843-13
CONTRATANTE

TIAGO OLIVEIRA NUNES
CREA nº 1113501049
CPF 018.005.473-23
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2719536/2023, emitido em 19/01/2023.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 19/01/2023

Fls. nº 1332
Rubrica

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
CNPJ: 06.062.038/0001-75
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE ANUIDADE

Pagador
TIAGO OLIVEIRA NUNES

CPF/CNPJ
018.005.473-23

Registro CREA
CREA-MA 1113501049

Endereço
RUA VINTE, 25
COHASERMA - São Luís - MA - 65072340

Representação numérica:

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
0027 / 052358-5	14000008304180527-3	08/10/2022	31/10/2022

Parcela
Referente a 2/6, 3/6, 4/6, 5/6, 6/6

Valor do Documento
R$ 577,10

Detalhes da Cobrança

ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ATUAL- N. SUPERIOR-PARCELADA EXERC.: 2022 R$ 480,52
MULTA POR ATRASO ANUIDADE - P. FISICA EXERC.: 2022 R$ 96,58

BOLETO PAGO
Data do Pagamento: 10/10/2022
Valor Pago: R$ 577,10

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA | Banco 104-0 | **Indisponível**

Local de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE**						Vencimento: **31/10/2022**
Beneficiário: **CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**						Agência / Código Beneficiário: **0027 / 052358-5**
Data Documento: **08/10/2022**	Documento: **8304180527**	Esp. Doc.: **DM**	Aceite: **N**	Data Processamento: **19/01/2023**		Nosso Número: **14000008304180527-3**
Uso do Banco	Carteira: **RG**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade Moeda		Valor Moeda: **X**	(=) Valor do Documento: **577,10**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
REFERENTE À COBRANÇA DE ANUIDADE
Recálculo da(s) parcela(s) 2/6 (8303867771), 3/6 (8303867772), 4/6 (8303867773), 5/6 (8303867774), 6/6 (8303867775) referente a(s) anuidade(s) de 2022

(-) Desconto
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Beneficiada
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
06.062.038/0001-75
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Pagador
TIAGO OLIVEIRA NUNES
018.005.473-23
CREA-MA 1113501049
RUA VINTE, 25
COHASERMA - São Luís - MA - 65072340

Código de Baixa

Código de Barras

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2719536/2023, emitido em 19/01/2023.
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 19/01/2023

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230609284

Folha 13/13

Fls. nº 1333

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230606250

1. Responsável Técnico

TIAGO OLIVEIRA NUNES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1113501049**
Registro: **1113501049MA**

2. Contratante

Contratante: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **18.579.886/0001-35**
RUA NICOLAU DINO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **INDUSTRIAL**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA NICOLAU DINO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **INDUSTRIAL**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Data de Início: **03/01/2023** Previsão de término: **03/01/2027**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TIAGO OLIVEIRA NUNES - CPF: 018.005.473-23

_____, _____ de _____ de _____
Local data

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.579.886/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **17/01/2023**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2719536/2023, emitido em 19/01/2023.
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 19/01/2023

Fls. nº 1334

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de um lado **MARISE MEDEIROS CRUZ,** Engenheira Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 1918822719, inscrito no CPF sob o nº 057.084.403-76 e Carteira de Identidade nº 4521561 SSP-MA, residente e domiciliado na RUA 7, NÚMERO 23 QADRA 5, BAIRRO PLANALTO VINHAIS II no Município de SÃO LUÍS, Estado MARANHÃO CEP 65.075-862, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado a Empresa: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA** inscrita sob o CNPJ n° 18.579.886/0001-35, com Endereço na Rua Nicolau Dino, s/n, Bairro Industrial CEP – 65923-00, Amarante - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **PEDRO RICARDO COSTA BASTOS,** RG n° 016551442001-8 SSP/MA, CPF n° 018.131.843-13, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com às seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato à prestação de Serviços Técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE.

1.1 - O CONTRATADO deverá recolher a Anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados antes do início dos trabalhos.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

2.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários mensais de 06(seis) salários mínimos, até o dia 10 (dez) de cada mês, que será reajustada anualmente.

Fls. nº 1335

2.2 - O CONTRATADO prestará serviços técnicos para uma carga horária de 06:00 (seis horas) semanais, sexta feira das 12:00 às 18:00 horas, obedecido o horário determinado pelo CONTRATANTE.

2.3 - O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) anos a contar da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado por igual período em comum acordo entre as partes.

2.4 - Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RECISÃO

3 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4- Quanto a fixação de multas para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

5 - Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

5.a - 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável: 5.b - 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável:

5.1 - A contagem do prazo decadencial retro se inicia com o efetivo término da execução dos serviços.

Fls. nº 1336
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - DOS EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 - Qualquer omissão ou tolerâncias das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer momento.

6.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7 - As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de AMARANTE DO MARANHÃO - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1337
Rubrica

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 07 de Março de 2024.

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS:01813184313

Digitally signed by PEDRO RICARDO COSTA BASTOS:01813184313
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=PEDRO RICARDO COSTA BASTOS:01813184313
Date: 2024.03.07 11:42:05 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ n° 18.579.886/0001-35
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF n° 018.131.843-13
CONTRATANTE

MARISE MEDEIROS CRUZ:05708440376

Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS CRUZ:05708440376
Dados: 2024.03.07 11:39:02 -03'00'

MARISE MEDEIROS CRUZ
CREA nº 1113501049
CPF 057.084.403-76
CONTRATADO

Fls. nº 1338

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de um lado **TIAGO OLIVEIRA NUNES,** Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 1113501049, inscrito no CPF sob o nº 018.005.473-23 e Carteira de Identidade nº 941943984 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 20 Quadra O casa 25 , Bairro COHASERMA, São Luís - MA – CEP: 65072-340, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado a Empresa: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA** inscrita sob o CNPJ n° 18.579.886/0001-35, com Endereço na Rua Nicolau Dino, s/n, Bairro Industrial CEP – 65923-00, Amarante - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **PEDRO RICARDO COSTA BASTOS,** RG n° 016551442001-8 SSP/MA, CPF n° 018.131.843-13, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com às seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato à prestação de Serviços Técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE.

1.1 - O CONTRATADO deverá recolher a Anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados antes do início dos trabalhos.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

2.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários mensais de 06(seis) salários mínimos, até o dia 10 (dez) de cada mês, que será reajustada anualmente.

Fls. nº 1339

2.2 - O CONTRATADO prestará serviços técnicos para uma carga horária de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

2.3 - O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) anos a contar da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado por igual período em comum acordo entre as partes.

2.4 - Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RECISÃO

3 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4- Quanto a fixação de multas para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

5 - Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

5.a - 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável: 5.b - 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável:

Fls. nº 1340
Rubrica

5.1 - A contagem do prazo decadencial retro se inicia com o efetivo término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 - Qualquer omissão ou tolerâncias das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer momento.

6.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7 - As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de AMARANTE DO MARANHÃO - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1341
Rubrica

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 03 de Janeiro de 2023.

PEDRO RICARDO COSTA BASTOS:01813184313

Digitally signed by PEDRO RICARDO COSTA BASTOS:01813184313
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=41347809000171, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=PEDRO RICARDO COSTA BASTOS:01813184313
Date: 2023.01.06 11:38:33 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ n° 18.579.886/0001-35
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF n° 018.131.843-13
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO OLIVEIRA NUNES
Data: 04/01/2023 15:37:50-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

TIAGO OLIVEIRA NUNES
CREA nº 1113501049
CPF 018.005.473-23
CONTRATADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2760466/2023

Fls. nº 1342

Interessado (1)

Nome / Razão Social: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005435374

Endereço: RUA NICOLAU DINO, SN - INDUSTRIAL - AMARANTE DO MARANHÃO

Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÕES

Emissão: 17/08/2023

Cadastro: 17/08/2023

Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITO QUE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO SEJA VALIDADO ENG CIVIL

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	18/08/2023	Contrato Averbado - TIAGO OLIVEIRA NUNES
ANEXO	17/08/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		17/08/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2		18/08/2023 08:06:37	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3		18/08/2023 08:44:12	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Despacho / Data do Despacho	18/08/2023 08:49:38			
	Descrição	Prezado, segue em anexo o documento solicitado.			
4		18/08/2023 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Fls. nº 1343
Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Pelo presente instrumento, de um lado **FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA**, brasileiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador de cédula de Identidade RG n° 0211986520028 SESP MA, e do CPF N° 057.947.753 - 35 e registrado no CREA MA sob o n° 1116897687, com endereço na Rua Antônio Batista, s/n, Centro, Sitio Novo - MA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado a Empresa: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA** inscrita sob o CNPJ n° 18.579.886/0001-35, com Endereço na Rua Nicolau Dino, s/n, Bairro Industrial CEP – 65923-00, Amarante - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **PEDRO RICARDO COSTA BASTOS,** RG n° 016551442001-8 SSP/MA, CPF n° 018.131.843-13, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Sanitarista e Ambiental, de acordo com às seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato à prestação de Serviços Técnicos profissionais de Engenharia Sanitária e Ambiental pelo CONTRATADO para O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE.

1.1 - O CONTRATADO deverá recolher a Anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados antes do início dos trabalhos.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

2.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários mensais de 06(seis) salários mínimos, até o dia 10 (dez) de cada mês, que será reajustada anualmente.

Fls. nº 1344
Rubrica

2.2 - O CONTRATADO prestará serviços técnicos para uma carga horária de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

2.3 - O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) anos a contar da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado por igual período em comum acordo entre as partes.

2.4 - Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RECISÃO

3 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4- Quanto a fixação de multas para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

5 - Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

5.a - 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável: 5.b - 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável:

Fls. nº 1345

Rubrica

5.1 - A contagem do prazo decadencial retro se inicia com o efetivo término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 - Qualquer omissão ou tolerâncias das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer momento.

6.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7 - As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de AMARANTE DO MARANHÃO - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1346
Rubrica

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 14 de janeiro de 2022.

Paulo Ricardo Costa Bastos

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA
CONTRATANTE

Francisco Eduardo Rodrigues Lima

FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA
CONTRATADO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 913588/2024
Emissão: 26/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: AAbaB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 1347

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TIAGO OLIVEIRA NUNES
Registro: 1113501049
CPF: 018.***.***-23

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 03/10/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005435374
CNPJ: 18.579.886/0001-35
Data Início: 19/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/01/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JRM EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005478316
CNPJ: 47.947.240/0001-61
Data Início: 07/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/01/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME
Registro: 0000012832
CNPJ: 04.118.319/0001-77
Data Início: 03/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904685/2024
Emissão: 09/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: w09Wa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 1348
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARISE MEDEIROS CRUZ
Registro: 1918822719
CPF: 057.***.***-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 22/04/2020
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 117060

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 27/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005485002
CNPJ: 17.440.513/0001-16
Data Início: 26/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/07/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PROSERV SOLUCOES LTDA
Registro: 0005458854
CNPJ: 44.006.045/0001-49
Data Início: 15/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005435374
CNPJ: 18.579.886/0001-35
Data Início: 11/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/03/2028

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904685/2024
Emissão: 09/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: w09Wa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 1349
Rubrica

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w09Wa
Impresso em: 09/04/2024 às 12:12:00 por: adapt, ip: 187.64.92.187

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2760463/2023

Fls. nº 1350

Interessado (1)

Nome / Razão Social: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005435374

Endereço: RUA NICOLAU DINO, SN - INDUSTRIAL - AMARANTE DO MARANHÃO

Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÕES

Emissão: 17/08/2023

Cadastro: 17/08/2023

Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITO VALIDAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENG AMBIENTAL

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	18/08/2023	DOCS FRANCISCO EDUARDO
ANEXO	17/08/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Movimentos

Passo	Nome do usuário		Data Envio	Ação	Origem	Destino
1			17/08/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2			18/08/2023 08:05:43	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3			18/08/2023 08:51:11	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Despacho	Data do Despacho	18/08/2023 09:16:01			
	Descrição	Segue documentos anexos a este protocolo.				
4			18/08/2023 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230609284

SUBSTITUIÇÃO à MA20230606250

Obra nº 1351

Rubrica

1. Responsável Técnico

TIAGO OLIVEIRA NUNES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1113501049**

Registro: **1113501049MA**

2. Contratante

Contratante: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.579.886/0001-35**

RUA NICOLAU DINO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **INDUSTRIAL**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65923000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

RUA NICOLAU DINO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **INDUSTRIAL**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65923000**

Data de Início: **03/01/2023**

Previsão de término: **03/01/2027**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO OLIVEIRA NUNES
Data: 19/01/2023 11:07:40-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

TIAGO OLIVEIRA NUNES - CPF: 018.005.473-23

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.579.886/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **17/01/2023**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20240747885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20240747345

FIS. Nº 1352

1. Responsável Técnico

MARISE MEDEIROS CRUZ

Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

RNP: **1918822719**
Registro: **117060MA**

2. Contratante

Contratante: **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA** CPF/CNPJ: **18.579.886/0001-35**

RUA NICOLAU DINO Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **INDUSTRIAL**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA NICOLAU DINO Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **INDUSTRIAL**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**

Data de Início: **07/03/2024** Previsão de término: **07/03/2028**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Cargo e função das atividades como Engenheira eletricista pela empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA. Dentro de minhas atribuições construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de engenharia.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

MARISE MEDEIROS CRUZ:05708440376 Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS CRUZ:05708440376 Dados: 2024.03.08 10:58:44 -03'00'

MARISE MEDEIROS CRUZ - CPF: 057.084.403-76

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Amarante do Maranhão- MA, 08 de março de 2024
Local data

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ: 18.579.886/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **07/03/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YWzA5
Impresso em: 08/03/2024 às 10:56:15 por: , ip: 181.222.6.149

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Comprovante de Inscrição:

Fls. nº 1353
Rubrica

Última atualização: 11/02/2025

Validade: 11/02/2027

Certificado de regularidade - última emissão:

Situação: Cancelado

Chave de validação: 6HYH8IZS4Y6SYKXK

Emissão: 11/02/2025

Validade: 11/05/2025

Usuário (cancelamento): 18.579.886/0001-35

Relacionamento com pessoas físicas:

Nº	CPF	Nome	Município/UF	Relação
1	057.947.753-35	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA	SITIO NOVO/MA	Declarante
2	057.947.753-35	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA	SITIO NOVO/MA	Responsável Legal
3	057.947.753-35	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA	SITIO NOVO/MA	Responsável Técnico

Categorias / Atividades:

Nº	Categoria	Atividade	Início da atividade
1	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010	29/07/2013

Fls. nº 1354

Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

CONSULTA CONSOLIDADA DOS DADOS DA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/AIDA

Dados básicos:

Razão Social: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.579.886/0001-35

Data de abertura do CNPJ: 29/07/2013

Nome fantasia: TERRANORTE

Situação cadastral: Ativo

Última alteração da inscrição: 06/02/2023

Certificado digital:

Endereços:

Endereço:

Logradouro: RUA NICOLAU DINO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Município: AMARANTE DO MARANHAO

CEP: 65923-000

UF: MA

Tel: 65923-000

Fax: MA

Endereço para correspondência:

Logradouro: RUA NICOLAU DINO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Município: AMARANTE DO MARANHAO

CEP: 65923-000

UF: MA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: terranortebrasilconstrutora@gmail.com

"E-mail" secundário: pedroricardo14@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenadas geográficas:

Latitude: 05° 34' 29.3"

Hemisfério: Sul

Longitude: 046° 44' 30.9"

Hemisfério: Oeste

Fls. nº 1355

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1148232/2022

VALIDADE ATÉ

15/07/2026

PROCESSO SEMA Nº 21110057703/2021 | E-PROCESSOS Nº 233443/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Central De Gerenciamento Ambiental Titara S.a

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Tratamento e disposição final de resíduos

CPF OU CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
13.742.401/0001-69	N/A

ENDEREÇO:
Fazenda Arapixi, S/n, Zona Industrial, Buenos Aires

MUNICÍPIO:	CEP:
Rosário - MA	65150-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Central de Tratamento de Resíduos - Aterro sanitário e industrial para resíduos não perigosos - classe II; Aterro industrial para resíduos perigosos - classe I; Galpão de custódia; blendagem e solidificação de resíduos; Estação de Tratamento de Efluentes (processo

A LOCALIZAR-SE EM: Fazenda Arapixi s/n, zona industrial, bairro Bueno Aires, Rosário - MA, CEP 65.150-000

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **15/07/2022**

1148232/2022

Raysa Queiroz Maciel Rodrigues
Secretário
CPF: 049.414.583-89

Rafael Ferreira Maciel
Secretário Adjunto
Matrícula: 875246-02

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;
- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE:
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Fls. nº 1356

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21110057703/2021

1 - RECOMENDAÇÕES, CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO (RenLO – Renovação de Licença de Operação – (Processo SEMA nº 21110057703/2021, e- Processo 233443/2021). PT 1015/2021.

1 - Condições Gerais:

1.1 Está o empreendedor Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A (CGA TITARA), CNPJ 13.742.401/0001-69, autorizado a continuar operando a atividade de tratamento Aterro sanitário e Industrial para resíduos não perigosos - classe II; aterro industrial para resíduos perigosos - classe I; Galpão de custódia; Blendagem e Solidificação de resíduos; Estação de Tratamento de Efluentes (processo físico-químico-biológico e osmose reversa) e sua estrutura de apoio, no município de Rosário – MA, sito à Fazenda Arapixi, s/n, bairro Buenos Aires/Distrito Industrial, CEP: 65.150-000. Coordenadas geográficas de referência:
Latitude:
2° 55' 42,40" S
Longitude:
44° 16' 42,65" W

1.2 Esta licença não autoriza outras atividades que não sejam as previstas na mesma e diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor de atender às demais licenças e autorizações federais, estaduais ou municipais exigíveis por lei. Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
1.3 Esta licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente licença, advindo de dolo ou má fé.
1.6 O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1995, art. 19 inciso i)
Omissão ou falsa declaração de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença (CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1995, art. 19 inciso ii)
Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1995, art. 19 inciso iii);
1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
1.8 Qualquer modificação no empreendimento/projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para análise e pronunciamento/manifestação formal;
1.9 O não cumprimento das condições relacionadas na licença, assim como, todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
1.10. A licença e seus anexos (condicionantes) deverão ficar expostos e em local de fácil acesso e visualização; O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.
1.11. O empreendedor terá que implementar as medidas mitigadoras de impacto ambiental contida nos Estudos ambientais e PBAs aprovados, todos os programas e planos sugeridos, dando continuidade à implementação das compensações e contrapartidas assumidas. As evidências deverão ser catalogadas e apresentas à SEMA quando pertinentes e/ou aplicáveis.
1.12 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;
1.13 O empreendedor deverá manter as áreas do empreendimento sob vigilância 24h, objetivando a prevenção de incêndios e/ou explosões de forma a evitar danos à flora e fauna remanescentes ali existentes, bem como o contato de pessoas que possam ser vítimas de patogenias e acidentes de atividade.
1.14 - Fica o empreendedor ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

e regulamentos pertinentes (dec. federal 6.514/08).

1.15 - A Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela operação incorreta das atividades do empreendimento ficando a responsabilidade total sob tutela do empreendedor.

1.16 – É de inteira responsabilidade do empreendedor responsável pelo empreendimento, todas as ações necessárias para que o mesmo seja operado de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

1.17 - Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina legislação ambiental em vigor;

1.18 - Esta licença de usada para fins ilícitos ou não autorizados estar sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;

1.19 - Se motivada e julgar necessário, a secretaria de estado de meio ambiente e recursos naturais – sema, poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental, em qualquer fase do licenciamento, sempre que julgar necessário;

1.20 - O empreendedor deverá manter vigilância permanente, durante 24h, na área do empreendimento.

1.21 - Ficam mantidas as exigências de licenciamentos anteriores, qualquer que seja a licença: LP, LI, LO, RENLO quando pertinentes e/ou aplicáveis, especialmente no que diz respeito a futuras expansões.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais, quando pertinentes e/ou aplicáveis:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da política nacional de recursos hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme art. 2º e 3º, da lei federal n° 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que está sujeito a outorgas pelo poder público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme art. 12, da Lei federal n° 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 o empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e CONAMA, N.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos d'agua com autorização do órgão ambiental competente e desde que atendam aos padrões estabelecido pelas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 357/2005, 430/2011 e 397/2008 e com autorização da SEMA. A atividade fica inclusa nesta proposição. A empresa deverá manter o sistema de captação de óleo gerado no setor de abastecimento, oficinas e lavagem de veículos e S.A.O em perfeitas condições de operação de forma a manter a eficiência do escoamento laminar e de retenção de óleo. Os óleos usados deverão ser coletados por empresas habilitadas e devidamente licenciadas e a drenagem de efluentes de qualquer natureza da área deverá ser dirigida à ETE;

2.2.3 O empreendedor fica ciente que, quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo, bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante etc.) É obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA n° 357/2005 e n° 430/2011, que limita em 20 mg/litro a concentração máxima de óleos e graxas na saída da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.4 O empreendedor fica ciente que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Fls. nº 1358

qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;
2.2.5 O empreendedor deverá sempre implantar os dispositivos de drenagem pluvial, ao redor das células dos aterros classe I e II antes da operação dos mesmos e manter os mesmos em boas condições bem como as canaletas de águas superficiais desobstruídas, de forma a permitir a drenagem adequada;
2.2.6 O empreendimento deverá recompor as drenagens de percolado/chorume e de gases que se apresentarem danificadas, interligando-as aos drenos dos sistemas de captação já existentes, de forma que o chorume seja encaminhado a Estação de Tratamento de chorume, e o biogás seja conduzido para a queima controlada em flar e, para a Usina Termoelétrica para geração de energia através do aproveitamento do biogás;

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos
2.3.1 O empreendedor fica ciente que na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.
2.3.2 O EMPREENDEDOR DEVERÁ DISPOR E ATENDER A UM SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS, TANTO NO QUE DIZ RESPEITO A RECEPÇÃO DOS RESIDUOS PARA TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO QUANTO AO QUE DIZ RESPEITO AO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DELES;
2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da NBR 10.004 – resíduos sólidos – classificação; NBR12.235 – armazenamento de resíduos sólidos perigosos e NBR 11.174 - armazenamento de resíduos classes II não inertes e inerte", da ABNT caso necessário.
2.3.3 Os resíduos sólidos domésticos deverão ter acondicionamento adequado e devem ser transportados de forma segura, até o tratamento final, não podendo ser jogado em locais impróprios como terrenos baldios (público ou privado), beiras de estrada nas proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis. Para os resíduos da atividade fim estão sendo dirigidas condicionantes específicas;
2.3.4 o empreendedor fica ciente que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA n° 362/2005.
2.3.5 O empreendedor deverá dispor e atender ao sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR SINIR (Portaria 280/2020 – Ministério do Meio Ambiente 29/06/2020 - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR), tanto no que diz respeito a recepção dos resíduos para tratamento ou disposição, quanto ao que diz respeito ao transporte e destinação dos mesmos;
2.3.6 Os resíduos industriais a serem dispostos no aterro classe I, deverão ser mantidos em galpão projetado até a cobertura final (conforme critérios ABNT NBR 10157/1987), visando a inibição de geração de percolados por incidência da chuva. E, não poderão conter líquidos livres e apresentar concentração de PSB's superior a 50 ppm, e não poderão conter ainda composição orgânica acima das seguintes concentrações: clorofórmio = 6,0mg/kg; dicloroetileno = 6,0mg/kg; tetracloreto de carbono = 6,0mg/kg; tetracloroetano = 6,0mg/kg e triclorobenzano = 19,0mg/kg.
2.3.7 Outras medidas para os resíduos classe I – perigosos: dispor na célula somente resíduos enquadrados na classe I (resíduos perigosos), estabelecida pela norma técnica ABNT 10.004/2004, sendo que o gerenciamento da célula deverá acontecer conforme dispõe a norma técnica ABNT 10157/1987;
2.3.8 O empreendedor deverá informar e solicitar as empresas que enviam resíduos para disposição final, que tal atividade pressupõe a correta segregação dos resíduos na origem e operar apenas com empresas transportadoras licenciadas para transporte de resíduos (perigosos - classe I, e não perigosos - classe II);
2.3.9 Apresentar anualmente o protocolo de entrega do relatório de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais (RAPP do IBAMA).
2.3.10 O empreendedor deverá proceder quanto da exaustão das células dos aterros, a recuperação da área conforme previsto no projeto e normas afins e evitar todas as formas de acúmulo de água que possam se transformar em vetores patalógicos, eliminando também métodos de trabalho e ambientes que possam ser propícios a proliferações de insetos e outros agentes causadores de doenças;
2.3.11 No encerramento de uma célula de qualquer dos aterros este fato deverá ser informado à Sema para estabelecimentos dos projetos ambientais necessários à inclusão da nova célula e para pronunciamento formal. Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser informados à Sema;
2.3.12 O empreendedor devera preservar inclinação superior dos maçiços de lixo em pelo menos 2% de forma a impedir o empoçamento das águas pluviais e manter configuração final dos taludes internos formadores das células com inclinação 1:2. Deverá ser implementado e mantido sistema de drenagem de aguas pluviais definitivo de forma eficiente;

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Fls. nº 1359

2.3.13 O empreendedor deverá manter a frente de lançamento/disposição (operacional) no menor espaço possível devendo os resíduos receber recobrimento diários e manter as vias de acesso em perfeitas condições de tráfego, preservando declividades compatíveis com os equipamentos de transportes de resíduos e inclinação transversal de 2% do eixo em direção aos bordos, drenagem de águas pluviais, revestimento, dentre outros;
2.3.14 Fica o empreendedor autorizado a receber resíduos de outros estados da federação conforme autorização sema 27/2015, desde que dê ciência ao órgão, apresentando o quadro de movimentação de resíduos estabelecido na referida autorização, e, deverá manter à disposição do órgão ambiental o arquivo dos registros da balança, relativos ao recebimento de resíduos;

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar ambiente
2.4.1. Fica o empreendedor ciente que deve ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte, caso necessário.
2.4.2. As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.
2.4.3 O empreendedor terá que atender a Resolução CONAMA 491/2018, quantos aos padrões de qualidade do ar (PTS). A total desobediência acarretará ao infrator responsabilidade civil e criminal e cassação da licença ambiental, conforme a determina a legislação ambiental e vigor;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído
2.5.1 Visando o controle de ruídos o empreendedor deverá realizar o controle na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) E/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.), caso necessário;
2.5.2 o empreendedor deverá atender à Resolução do CONAMA 01/90 e NBR da ABNT 10151/2019 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade) e ABNT NBR 10152/2019 (Níveis de Ruído para conforto acústico). O empreendedor terá que atender os limites de poluição sonora, no período diurno que é de 55 decibéis, conforme determina e Lei Estadual n° 5.715/93 (Lei do silêncio), ou aquelas que venham a substituí-las, caso aplicável. A total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da licença ambiental, conforme determina a legislação ambiental em vigor.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico
2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de segurança contra incêndio e pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o certificado de aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com a Lei Estadual n° 6.546/1995 - dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão (COSCIP-MA).
2.6.2 A empresa também apresentará (quando for o caso): I - Plano de Contingência e Emergência atualizado, quando da renovação da LO; II - Relatório anual de execução do programa de treinamento periódico do pessoal incumbido das ações emergências e de operações normais. Manter ainda, disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;

2.7 Exigências relativas à Proteção da Vegetação Nativa e revegetação
2.7.1 A vegetação situada em área de preservação permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012, novo código florestal).
2.7.2. Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em área de preservação permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1o, art. 7º, lei federal nº 12.651/2012).
2.7.3 A Reserva Legal, quando for o caso, deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa, possuído ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (ART. 17, LEI FEDERAL Nº 12.651/2012). Se for o caso, admite-se a exploração econômica da reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão ambiental competente do sisnama de acordo com as modalidades previstas no Art.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinadorfl/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Fls. nº 1360

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21110057703/2021

FEDERAL Nº 12.651/2012 (§ 1O, ART. 17, LEI FEDERAL Nº 12.651/2012).
2.7.4 O empreendedor deverá atender a resolução do CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de área de preservação permanente (app); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da licença ambiental, conforme determina a legislação ambiental em vigor;
2.7.5 O empreendedor deverá irrigar diariamente e promover melhoramento constante da cerca viva das unidades do empreendimento.
2.7.6 A Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, se for o caso, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do cadastramento do imóvel no CAR -CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, E DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SEMA (ART. 26, LEI FEDERAL Nº 12.651/2012).

2.8 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS:
2.8.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade, de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
2.8.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores pessoas físicas ou jurídicas, sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados. Art 225 § 3° da constituição de 1988 – república federativa do brasil;
2.8.3 fica o empreendedor ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (dec. Federal 6.514/08).
2.8.4 e de inteira responsabilidade do empreendedor responsável pelo empreendimento, todas as ações necessárias para que o mesmo seja operado de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
2.8.5 fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença a ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;
2.8.6 Esta licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;

3 - Recomendações adicionais:
3.1 O empreendedor deverá iniciar a pavimentação, a partir de julho de 2024, conforme solicitado pela empresa: Petição n° 22027029552 (vide Processo 17070037074/2017 – eProcesso 171800/2017, com asfalto ou blocos intertravados de concreto ("bloquetes"), a via de acesso, com cerca de 3km (três quilômetros), a partir da rodovia estadual MA-402 até a entrada da sede do empreendimento (Central De Gerenciamento Ambiental Titara S.A), na região do bairro Buenos Aires/Distrito Industrial, no município de Rosário – MA. Deverão ser mantidas satisfatoriamente a manutenção, umectação, sinalização, segurança , etc., da via ora existente;
3.2 O empreendimento deverá fazer cumprir a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e tornar-se de uso obrigatório por todos os funcionários e colaboradores, os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
3.3 A empresa deverá manter à disposição do órgão ambiental o arquivo dos registros da balança relativos ao recebimento de resíduos, especialmente industriais/perigosos;

4 - Monitoramento e apresentação de Relatórios
4.1 O empreendedor deverá atender a todas as resoluções do CONAMA que estabelecerem critérios e valores orientadores e de referência aplicáveis as atividades do empreendimento, especialmente quanto aos monitoramentos estabelecidos no PBA's afins, a exemplo das RC 357/2005, 358/2005, 396/2008, 420/2009, 430/2011, conforme resultados que vêm sendo apresentados ano a ano;
4.2 Deverão ser apresentados semestralmente, relatório quanto a resíduos contendo as seguintes informações e documentos: empresas geradoras, transportadoras, tipo de resíduos por elas transportados, quantidade de resíduos mensais transportados/destinados e procedência;

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Fls. nº 1361

4.3 O empreendedor deverá apresentar semestralmente relatórios dos monitoramentos ambientais e continuar desenvolvendo os monitoramentos de: qualidade das águas subterrâneas (nos poços de monitoramento já implantados), situados a montante e jusante dos aterros, para os parâmetros definidos no plano apresentado à Sema (coletas mensal e semestral), e para águas superficiais nos pontos também já definidos para os parâmetros constantes do plano (coleta trimestral); o monitoramento da qualidade do ar para o parâmetro PTS - HI-VOL nos pontos onde os mesmos já foram anteriormente definidos, com monitoramento semestral; monitoramento dos ruídos, com realização de campanha anual e o monitoramento da ETE – chorume e percolados (coleta mensal). Informar igualmente à SEMA a vazão do percolado/efluente/chorume bruto que chega à ETE e do efluente final tratado. Eventuais modificações nos planos de monitoramento só poderão ocorrer com aquiescência da SEMA; Para a ETE, a empresa deverá manter o registro no Conselho Regional de Química, e os resultados das análises validados por químico graduado (responsável técnico da estação), devidamente habilitado no conselho de classe, apresentando ainda certificado de anotação de função técnica - CAFT / CRQ;

4.4 A empresa deverá apresentar anualmente o protocolo de entrega do relatório de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais (RAPP do ibama) e, semestralmente, comprovante de desratização e dedetização realizados mensalmente por empresa licenciada pela SEMA.

4.5 A empresa deverá apresentar em caso de acidentes envolvendo resíduos classe I e II, relatório detalhado de ocorrência do acidente com danos ambientais, contemplando as medidas corretivas adotadas, bem como relatórios fotográficos;

4.6 A empresa também apresentará (quando for o caso):

i - Plano de contingência e emergência atualizado, quando da renovação da LO;

II - Relatório anual de execução do programa de treinamento periódico do pessoal incumbido das ações emergências e de operações normais. Manter ainda, disponíveis e prontos para uso, os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;

III - Relatório de encerramento de célula, ao final da vida útil de cada célula classe I e II;

5 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:

5.1 O empreendedor deverá solicitar antes do vencimento da RenLO, ou seja, com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, a renovação desta licença de operação;

5.2 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação da renovação da licença RDA/RCC e demais documentos exigidos na legislação em vigor.

RADA

6.1 Trata-se de um documento que relata e evidencia o atendimento (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de todas as condicionantes constantes nesta licença ambiental;

6.2 A empresa deverá apresentar o Relatório Anual de Desempenho Ambiental, automonitoramento e cumprimento de condicionantes – RADA.

6.3 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;

6.4 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior; o período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1° de fevereiro a 31 de março de cada ano.

6.5 O RADA anual deverá apresentar todos os monitoramentos e obrigações a serem apresentadas à Sema, especialmente monitoramentos, conforme já vêm sendo apresentados. Vide Licenciamento anterior

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 11:35.
Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 51884745, Código CRC: PT9LHFPX
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Fls. nº 1362
Rubrica

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 17:53.
Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 51884745, Código CRC: PT9LHFPX
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº PROCESSO:	2025265	**DATA EMISSÃO:**	10/03/2025	**SECRETÁRIO(A):**	PEDRO CARVALHO CHAGAS
Nº LICENÇA:	2025209	**DATA VALIDADE:**	10/03/2029	**SEC. ADJUNTO(A):**	ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, COM BASE NA PORTARIA/SEMA N° 278 DE 23 DE JUNHO DE 2023, DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL À:

Fls. nº 1363
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 18.579.886/0001-35

NOME/RAZÃO SOCIAL: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIEMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA NICOLAU DINO, Nº SN, INDUSTRIAL, AMARANTE DO MARANHAO (MA) - MA, 65.923-000

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 018.131.843-13

[redacted]ME/RAZÃO SOCIAL: PEDRO RICARDO COSTA BASTOS

IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PORTE INFORMADO
TD1.3: Transporte de resíduos sólidos não perigosos e de resíduos da construção civil (desde que comprovada a destinação final ambientalmente adequada de resíduos);	Extensão : 2,00

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE: TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NO ESTADO DO MARANHÃO.

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

CÓDIGO	GEOMETRIA
2475	PERCURSO

LINK PARA VISUALIZAÇÃO: https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/geo.view?cv=QINVRHII3ELZ772

CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

[redacted]1	A ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO DEVE PREENCHER INTEGRALMENTE OS SEGUINTES REQUISITOS: I - PROJETAR A OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE CONSIDERANDO AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE REFERÊNCIA - NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA, EM ESPECIAL AS QUE ABORDAM A ARMAZENAGEM/DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O TRATAMENTO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS E GASOSOS; II - NÃO INTERFERIR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP (CONFORME OS ART. 3°, INCISOS II, VII, IX E X; ART. 4°, 7° E 8° DA LEI Nº12.651/2012 - NOVO CÓDIGO FLORESTAL E RESOLUÇÃO CONAMA N°303/2002). III - ADQUIRIR A OUTORGA PREVENTIVA OU OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS OU DISPENSA DE OUTORGA NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO. IV - A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O LANÇAMENTO DE EFLUENTES E A GERAÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, RUÍDOS E RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. V - O TRANSPORTE, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO, CONSUMO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS DE ORIGEM NATIVA (MATÉRIAS-PRIMAS PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS OU OUTRAS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA) DEVERÃO SER REALIZADOS MEDIANTE LICENÇA ELETRÔNICA OBRIGATÓRIA (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. VI - REALIZAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, EM SE TRATANDO DE IMÓVEL RURAL. VII - CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS EM VIGOR.
2	A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
3	ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO POR ESTE ÓRGÃO, SE FOR UTILIZADO PARA FINS ILÍCITOS OU NÃO AUTORIZADOS, E O INFRATOR PODERÁ SER RESPONSABILIZADO CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINALMENTE, NOS TERMOS DA LEI;
4	FICA O EMPREENDEDOR CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS, ASSIM COMO TODO E QUALQUER DANO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE, POR NEGLIGÊNCIA, OMISSÃO OU IMPERÍCIA SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.
5	FICA O REQUERENTE CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS CONSTITUI PRÁTICA DE CRIME E PODERÁ RESULTAR NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DISPOSTOS NO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI Nº 2.848/40) E DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98).

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 14934260, Cód. CRC: B9678D24

INFORMAÇÕES DE CONTROLE

FONTE DA INFORMAÇÃO:	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	QINVRHII3ELZ772
DATA DE EMISSÃO:	10 de março de 2025 às 17:55:35
LINK PARA VALIDAÇÃO:	https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/validacao.view?cv=QINVRHII3ELZ772&tv=LIC

Valide com um smartphone

Fls. nº 1369

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2025, às 17:55.
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 14934260, Código CRC: B9678D24
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2025, às 17:55.
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 14934260, Código CRC: B9678D24
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 14934260, Cód. CRC: B9678D24

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1365

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante Responsável Técnico infra-assinado, Sr. **Francisco Eduardo Rodrigues Lima**, CPF nº 057.947.753-35, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei n.º 14.133/21, expressamente que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta Licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços, nas condições descritas no Projeto Básico e seus anexos, que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Observação: a **NÃO** aceitação desta declaração, que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e todos os acórdãos citados abaixo:

Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara

Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU – 024.995/2013-4

Scanned with CamScanner

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1366

Amarante do Maranhão-Ma 12 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA
Data: 12/03/2025 16:52:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Eduardo Rodrigues Lima

CPF nº 057.947.753-35

Engenheiro Sanitarista Ambiental

Responsável Técnico

CREA nº 1116897687MA

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:43:18 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 18.579.886/0001-35

Scanned with CamScanner

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1367

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei n.º 14.133/21, que até a data de cadastro no certame supramencionado, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:47:04 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

Fls. nº 1368
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Pedro Ricardo Costa Bastos, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, como representante legal da empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 10.6 do Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – Prefeitura de Dom Pedro – MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não do referido certame;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Dom Pedro - MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1369

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:47:29 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1370

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei n.º 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:47:53 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1371
Rubrica

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei n.º 14.133/21, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forcado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:48:15 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1372

Rubrica

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei n.º 14.133/21, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forcado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:48:50 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1373

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei n.º 14.133/21, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus ANEXOS, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:49:20 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1374

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei n.º 14.133/21, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:49:45 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1375

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei n.º 14.133/21, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:50:13 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1376

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei n.º 14.133/21, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos previsto na lei;

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:50:39 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1377

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei n.º 14.133/21, que objeto será executado pela empresa, que a mesma faz cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:51:12 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

fls. nº 1378

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei nº 14.133/21, que dispõe de todos os veículos e equipamentos da coleta no prazo previsto para a assinatura do Contrato, ou seja, os equipamentos devidamente instalados e os conjuntos em boas condições de operação, para serem vistoriados, no Município de Tianguá/CE.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:51:56 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1379
Rubrica

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei nº 14.133/21, que expressamente caso se consagre vencedora do processo licitatório supramencionado, irá dispor de pessoal técnico, instalações e aparelhamento adequado e disponível para realização do objeto da licitação, bem como de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

EQUIPE TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA (NOME)	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VINCULO
Pedro Ricardo Costa Bastos	Superior Completo - Engenehiro Civil	Administrador	Proprietário
Francisco Eduardo Rodrigues Lima	Superior CompletoEngenheiro Sanitarista e Ambiental	Responsável Técnico	Contrato de Trabalho
Tiago Oliveira Nunes	Superior Completo - Engenheiro Civil	Gerente de Operação	Contrato de Trabalho
Francisco de Assis Sariva da Silva	Ensino Médio Completo	Encarregado Geral	Contrato de Trabalho
Estela dos Reis Silva	Ensino Médio Completo	Secretária Administrativa	Contrato de Trabalho
José Luiz Ferreira da Cruz	Ensino Médio Completo	Fiscal de Execução	Contrato de Trabalho

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:52:35 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1380
Rubrica

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei nº 14.133/21, que possui implementos, insumos, transportes necessários para realização e execução do objeto.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Ano	Disponível	Situação
1	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2020	SIM	PROPRIO
2	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2020	NÃO	PROPRIO
3	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2020	SIM	PROPRIO
4	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2022	SIM	PROPRIO
5	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2022	SIM	PROPRIO
6	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2022	SIM	PROPRIO
7	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2022	SIM	PROPRIO
8	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2023	SIM	PROPRIO
9	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2023	SIM	PROPRIO
10	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2023	SIM	PROPRIO
11	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2023	SIM	PROPRIO
12	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2023	SIM	PROPRIO
13	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2023	SIM	PROPRIO
14	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2023	SIM	PROPRIO
15	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2023	SIM	PROPRIO
16	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2023	SIM	PROPRIO
17	Roçadeira Stihl Fs 220 Profissional	Stihl	Fs 220	2023	SIM	PROPRIO
18	Motopoda STIHL HT 135	Stihl	HT 135	2022	NÃO	PROPRIO
19	Motopoda STIHL HT 135	Stihl	HT 135	2022	SIM	PROPRIO
20	Motopoda STIHL HT 135	Stihl	HT 135	2022	SIM	PROPRIO
21	Motopoda STIHL HT 135	Stihl	HT 135	2022	SIM	PROPRIO
22	Motopoda STIHL HT 135	Stihl	HT 135	2022	SIM	PROPRIO
23	CAMINHÃO Mercedes-Benz Atego 1719	Mercedes-Benz	Atego 1719	2021	SIM	ALUGADO
24	CAMINHÃO Mercedes-Benz Atego 1719	Mercedes-Benz	Atego 1719	2021	SIM	ALUGADO

Fls. nº 1381

25	CAMINHÃO Mercedes-Benz Atego 1719	Mercedes-Benz	Atego 1719	2021	SIM	ALUGADO
26	Varredeira mecanica Colpact	Pioneira	compact 2.0	2022	sim	ALUGADO
27	Strada	Fiat	HARDWORK	2019	sim	ALUGADO
28	Vw 17260 Constellation Compactor C/ Compactador De Lixo 4x2	Volkswagen	Constellation Compactor	2019	sim	ALUGADO
29	Ford Cargo 1723 Compactador De Lixo	ford	1723 Compactador	2019	sim	ALUGADO
30	Caminhão Volkswagen 17.260 Compactador De Lixo	Volkswagen	17.260 Compactador	2021	sim	ALUGADO
31	Ford Cargo 1517 Compactador De Lixo	ford	1517 Compactador	2019	sim	ALUGADO
32	Vw 24280 6x2 Basculante	Volkswagen	24280 6x2	2019	sim	ALUGADO
33	Volkswagen 24280 Constellation 8x2	Volkswagen	24280 Constellation 8x2	2020	sim	ALUGADO
34	Volkswagen 24280 Constellation 8x2	Volkswagen	24280 Constellation 8x2	2020	sim	ALUGADO
35	Mercedes-benz Mb Atego 2730k 6x4 Caçamba	Mercedes-benz	Atego 2730k 6x4	2019	sim	ALUGADO
36	Mini Carregadeira Bobcat	bobcat	Mod S70	2021	sim	PROPRIO
37	Trator de Pneus	New Holland	Tl 85 - 4x4 -	2010	sim	PROPRIO
38	Trator de Pneus	LS	PLUS 80 Cabinado	2018	sim	PROPRIO
39	Pa Carregadeira	Case	W20e	2016	sim	PROPRIO
40	Pá Carregadeira	Case	621e	2022	SIM	PROPRIO
41	Pá Carregadeira	Volvo	L120f	2019	SIM	PROPRIO
42	Trator De Esteira	CATERPILLAR	D6	2018	SIM	PROPRIO
43	CAMINHÃO Mercedes-Benz Atego 1719	Mercedes-Benz	Atego 1719	2021	SIM	ALUGADO
44	CAMINHÃO Mercedes-Benz Atego 1719	Mercedes-Benz	Atego 1719	2021	SIM	ALUGADO
45	CAMINHÃO Mercedes-Benz Atego 1719	Mercedes-Benz	Atego 1719	2021	SIM	ALUGADO
46	Varredeira mecanica Colpact	Pioneira	compact 2.0	2022	sim	ALUGADO
47	Vw 17260 Constellation Compactor C/ Compactador De Lixo 4x2	Volkswagen	Constellation Compactor	2019	sim	ALUGADO

Fls. nº 1382
Rubrica

48	Ford Cargo 1723 Compactador De Lixo	ford	1723 Compactador	2019	sim	ALUGADO
49	Caminhão Volkswagen 17.260 Compactador De Lixo	Volkswagen	17.260 Compactador	2021	sim	ALUGADO
50	Ford Cargo 1517 Compactador De Lixo	ford	1517 Compactador	2019	sim	ALUGADO
51	Vw 24280 6x2 Basculante	Volkswagen	24280 6x2	2019	sim	ALUGADO
52	Volkswagen 24280 Constellation 8x2	Volkswagen	24280 Constellation 8x2	2020	sim	ALUGADO
53	Volkswagen 24280 Constellation 8x2	Volkswagen	24280 Constellation 8x2	2020	sim	ALUGADO
54	Mercedes-benz Mb Atego 2730k 6x4 Caçamba	Mercedes-benz	Atego 2730k 6x4	2019	sim	ALUGADO

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:53:26 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13
Administrador

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1383

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei nº 14.133/21, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiências e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas;

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:54:03 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1384
Rubrica

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei nº 14.133/21, expressamente e integralmente que concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:54:52 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1385

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei nº 14.133/21, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:55:36 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13

TERRANORTE
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1386

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos da Lei nº 14.133/21, atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO, ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135
Date: 2025.03.12 14:56:15 -03'00'

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO RICARDO COSTA BASTOS
CPF. 018.131.843-13